



diário

SANTOS

Órgão Oficial do Município de Santos

A no XV Terça-feira, 27 de julho de 2014 - nº 3.758

Inglês para 1ª série agrada alunos, pais e professores



NO RETORNO ÀS AULAS, ONTEM, A NOVIDADE FOI A IMPLEMENTAÇÃO DO INGLÊS PARA A PRIMEIRA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL. ALUNOS, PAIS E PROFESSORES MOSTRARAM-SE SATISFEITOS COM A INICIATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDOC). CONFIRA ALGUNS DEPOIMENTOS **última página**

Construção de escolas no Chico de Paula segue em ritmo acelerado

Página 3

SMS lançará campanha contra raiva animal

Página 4

Travessia de escolares - Devido ao reinício das aulas na rede de ensino, a Companhia de Engenharia de Tráfego, em conjunto com a 2ª Companhia da Polícia Militar, reativou ontem o Programa de Auxílio à Travessia de Escolares São 22 instituições de ensino atendidas nos 18 postos de operação. As travessias são realizadas em três períodos atendendo toda a movimentação de escolares durante o dia. As escolas e entidades são escolhidas pelo fato de estarem localizadas em corredores de intenso fluxo de veículos e grande quantidade de alunos. Com o objetivo de garantir o acesso e a saída dos estudantes em segurança, a travessia é realizada de maneira efetiva desde 1998, e conseguiu praticamente zerar os acidentes de trânsito e atropelamentos nas proximidades das escolas. As instituições atendidas são as seguintes: Dino Bueno, Anália Franco, Olavo Billac, Ayrton Senna, Olívia Fernandes, Therezinha Pimentel, Cidade de Santos, Florestan Fernandes, Aécio Bula Leite Sampaio, Aelino da Paz Vieira, Mário de Almeida Alcântara, Derosse J. Oliveira, Leonor Mendes de Barros, Sesi, Samuel Augusto Leão de Moura, Liceu São Bulo, Anglo Americano, Presidente Kennedy, Liceu Santista, Stella Maris, Ordem e Progresso, Napne.

Prefeitura implementa melhorias no Morro do Jabaquara

Página 3

FALA CIDADÃO

Poluição sonora

MARCELO SAIITA



Luiz A. Rodrigues

Luiz Alberto Rodrigues, morador da Areia Branca, na Zona Noroeste, não sabe como proceder para fazer reclamações sobre poluição sonora. “É importante saber que a Prefeitura dispõe de um setor para que a população possa fazer reclamações e até para encontrar um solução”, comentou.

Para quem não sabe o que fazer diante de um possível caso de poluição sonora (que para efeito de fiscalização caracteriza-se, basicamente, pelos ruídos excessivos de atividades comerciais ou equipamentos eletromecânicos), o Departamento de Controle Ambiental (Decontram), da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), explica que os denunciantes têm sigilo garantido. Em todas as ocorrências de excesso de barulho a fiscalização é acionada, deslocando-se até o local para conferir a procedência da queixa.

Feita a medição e constatada a irregularidade, o proprietário é intimado a adotar as medidas necessárias. Deixando de fazê-lo, dentro do prazo estabelecido, é multado. Persistindo a situação, sofre multa em dobro e, se não solucionar o problema, sofre o embargo da atividade causadora da poluição sonora.

O telefone do Departamento é 3201-5000, ramal 5514, 3232-8761 ou 3221-1338 e 3221-1354. Há ainda um serviço de Bip pelo 0800-888090 código 4381357. As reclamações podem ser prestadas também junto à Ouvidoria Pública, telefone 0800-112056.

Toda terça-feira, o *Diário Oficial de Santos* publica na página 2, o *Fala Cidadão*. Trata-se de um espaço reservado aos municípios para esclarecimento de dúvidas, críticas e sugestões quanto à prestação de serviços públicos municipais.

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Terça-feira: Ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba (Aparecida/BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Francisco Di Domênico (Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado
Terça a sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terça a sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal



Diariamente: das 8 às 18h

Orquidário Municipal



Diariamente: das 8 às 18h

Jardim Botânico



Diariamente das 8 às 18 horas

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade		Fonte: Cetesb/PMS (26/7/2004)
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO	
Ponta da Praia	imprópria	
Aparecida	imprópria	
Embaré	imprópria	
Boqueirão	imprópria	
Gonzaga	imprópria	
Pompéia	imprópria	
José Menino	imprópria	
Previsão do Tempo		Lixo Limpo
		<i>Hoje - 8h - Bom Retiro - Santa Maria - Vila Belmiro - Valongo, morros: Boa Vista - Pacheco - Vila São Bento 13h - Campo Grande</i>
<i>Hoje - Parcialmente nublado max.24 e min.12</i>		
Fonte: Saisp/FCTH		

Cidoc



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: *Terça:* das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - *fora de operação*

Ouvidoria



Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas



Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/
3239-8968, *de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h*
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Treco



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico



De terça a domingo das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h06	1.0
	05h53	0.4
	12h23	1.2
	20h58	0.6
Quarta	01h51	1.1
	06h41	0.2
	13h38	1.3
	21h13	0.5
Quinta	02h24	1.2
	07h26	0.1
	14h38	1.4
	21h34	0.5

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP	Morros
<i>Terça: finais 3 e 4 (7 às 10h e 17 às 20h)</i>	<i>Estado: de Observação</i>

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - *Progresso e Desenvolvimento de Santos*. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos* Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Resgate: 190
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aíds: 3251-6036
Sevizox (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia -** 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá -** 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281
Conselho Municipal do Idoso (CMI) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3261-5508/5129
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos - 3291-2020 ramal 243
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357
Denúncia Defesa Civil: 3232-9772 e 3222-9563
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
‘Grupo Saúde’ de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



PMS mantém construção de escolas no Chico de Paula em ritmo acelerado

Com três dos quatro prédios previstos já edificados, e o quarto em fase de concretagem da laje do piso inferior, prosseguem em ritmo intenso e dentro do cronograma preestabelecido as obras de construção de duas unidades escolares no bairro do Chico de Paula. Através da parceria entre as secretarias de Educação (Seduc) e Obras e Serviços Públicos (Seosp) a Zona Noroeste será contemplada, em breve, com uma escola de Ensino Fundamental com capacida-

de para atender 1.200 alunos e outras de Ensino Infantil para 300 crianças.

Os serviços estão dentro do cronograma e, até o final de setembro, as unidades serão entregues à Seduc, prevê a chefia do Departamento de Obras da Seosp. Ainda nessa semana, os prédios receberão o revestimento externo e com o tempo colaborando será iniciada a concretagem do edifício maior.

No momento, os cerca de 50 operários da Girata Construto-

ra – empresa vencedora da licitação pública – concluem internamente o forro em gesso do teto dos três prédios edificados: secretaria geral, laboratório de informática e da Emei. Externamente, será aplicado o revestimento em pastilhas e instalado o telhado sobre a laje em concreto. As redes hidráulica e elétrica estão sendo concluídas e, posteriormente, serão instalados batentes das portas e esquadrias das janelas.

As unidades ocupam uma

área total de 3.600 m², na Rua Particular Ana Santos, e terão ainda uma quadra poliesportiva e uma caixa d'água com 17,85 metros de altura e capacidade para 91 mil litros. Toda a área está murada e receberá, futuramente, alambrado metálico para aumentar a segurança de alunos e funcionários. As escolas terão, ainda, biblioteca, sala ambiente, sanitários, cozinha, refeitório, auditório, *playground*, quadra poliesportiva e demais instalações de apoio.

TURISMO

Centro Histórico ganha destaque oriental

Será inaugurado hoje, à noite, a mais nova atração oriental gastronômica do Centro Histórico. O restaurante e bar Atami, cujo nome é originário de uma cidade turística e cultural que lembra Santos, apresenta sua típica comida japonesa a convidados e autoridades da região. Com estilo despojado e ao mesmo tempo sofisticado, o restaurante será aberto ao público na próxima sexta-feira e trará novidades que irão atrair turistas e munícipes.

De dois andares, o local oferece, no térreo, o restaurante do tipo cozinha oriental e contemporânea, onde durante o dia será servido almoço e à noite um

jantar estilo menu degustação e a la carte.

A decoração mostra um pouco da cultura oriental com tranquilidade e sofisticação para quem gosta de provar uma boa comida japonesa. Já no segundo pavimento, o bar de ambiente descontraído possibilita um pouco mais de agitação após o jantar, com música ao vivo e muita diversão.

Os proprietários Hiromi e Sérgio Sassaki apostam no sucesso do restaurante. “Quero um lugar onde as pessoas não venham apenas para comer, mas sim também para se divertir. Aqui a idéia é proporcionar tudo num espaço só”, afirma Hiromi.

CURTA

Poda de árvores - O serviço de poda de árvores feito pela Coordenadoria de Parques e Jardins –Coparq, ligada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), da Prefeitura Municipal de Santos estará hoje na Rua Gonçalves Ledo. Amanhã será a vez de a Rua Vidal Sion receber o serviço. Já na quinta e sexta-feira, o ser-

viço de poda atenderá casos emergenciais. Em caso de mau tempo, a programação pode ser alterada. A Coordenadoria tem o apoio da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Solicitações para poda de árvores podem ser feitas através da Ouvidoria Pública, pelo telefone 0800-112056.

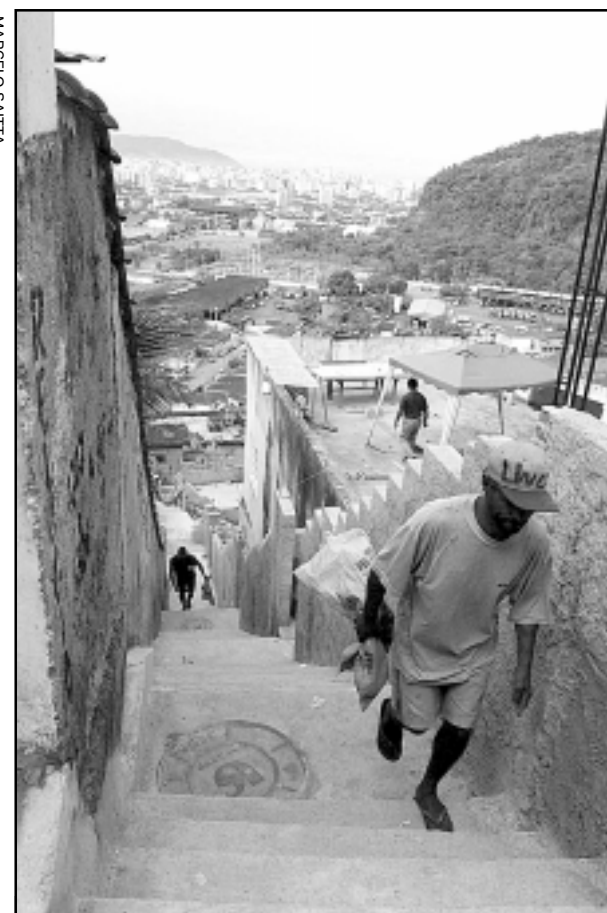
Escadaria do Morro do Jabaquara recebe melhorias

Uma das obras mais esperadas pelos moradores do Morro do Jabaquara está em fase final de execução. A escadaria da Rua São Bernardo, conhecida pela comunidade do morro como Escadaria Monte Castelo, devido à declividade do terreno, foi toda reformada pela Prefeitura, atendendo solicitação das famílias que utilizam o acesso que serve de interligação com a Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (Jabaquara).

Construída pelos moradores na década de 90, apresentava uma série de problemas. Os degraus eram de pedra, bem menores que os atuais, de concreto, e a rede de drenagem que estava comprometida, foi recuperada. Para dar maior segurança foi construído um muro de contenção.

Por ser um caminho de difícil acesso, foram recuperados mais de 100 metros de escadaria. Além da reconstrução dos degraus, o local ganhou guarda-corpo em grande parte de sua extensão.

Residindo há quatro anos ao lado da escadaria, Maria José Dantas dos Santos, considera a obra importante para a comu-



Intervenção da PMS tornou o local mais seguro

nidade. “Agora temos uma escada que oferece segurança”, afirmou Antônio Félix, um dos moradores mais antigos.



SMS inicia campanha contra raiva animal

Haverá equipes volantes disponíveis em todos os bairros do Município

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai realizar a campanha de vacinação anti-rábica, a partir do dia 2 de agosto até 11 de setembro. Cerca de 50 funcionários da Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses (Sevicoz) estarão participando da imunização dos animais. Haverá equipes volantes disponíveis em todos os bairros do Município, inclusive nos morros e na Área Continental: no total 42 postos vão distribuir as doses de vacina. Além dos postos volantes, a Sevicoz também manterá um local permanente

para vacinação durante a campanha, na sede da própria unidade (Av. Nossa Senhora de Fátima, 375, Zona Noroeste).

O objetivo da campanha é vacinar todos os animais mantendo a Cidade livre da raiva, já que há mais de 20 anos não são registrados casos da doença na população de Santos. A meta é vacinar 35 mil cães e gatos, sendo 10% felinos. Todos os animais com mais de três meses de idade devem ser imunizados.

Conscientização

É muito importante que a população se conscientize da importância da vacinação e leve os animais para tomar a vacina uma vez ao ano, já que a raiva é uma doença perigosa e que pode matar.

Confira a programação da 1ª semana: *dia 2*: das 8 às 13h - Favela do Rio Furado (Alemoa); *dia 4*: das 8 às 13h - Emef Terezinha de J. Pimentel (Vila Progresso); *dia 6*: das 8 às 13h - Mercaria do Irineu - Largo da Caveira (Morro da Penha); *dia 7*: das 8 às 17h - Emef. Pedro Crescenti - Av. Brigadeiro Faria Lima (Rádio Clube), EE Andradas - Rua Alm. Ernesto de Mello Júnior, 130 (Aparecida), Emef Gota de Leite - R. Xavier Pinheiro, 270 (Encruzilhada), EE João Octávio dos Santos (Morro do São Bento), SAP Marapé - Rua Napoleão Laureano, 172 (Marapé), ADC Eletropaulo - Avenida Rangel Pestana, 384 (Jabaquara) e na Sevicoz - Av. Nossa Senhora de Fátima, 375 (ZNO).

Santos será sede do '4º Congresso de Infectologia'

Cerca de 1 mil pessoas, entre estudantes e profissionais da área da saúde do Brasil e do exterior participarão do 4º Congresso Paulista de Infectologia, de 18 a 21 de agosto, no Mendes Convention Center. A iniciativa é da Sociedade Paulista de Infectologia, ocorrendo de forma paralela o 4º Encontro Iberolatino-americano de Infectologia, o 3º Simpósio de Hepatites da Baixada Santista e o 1º Encontro Pan-americano de Hepatites Virais.

O Município foi escolhido pelos organizadores do Congresso por possuir uma ótima estrutura para eventos e também por sua tradição em formar infectologistas há 32 anos, tanto que haverá o primeiro encontro de ex-alunos infectologistas da Faculdade de Ciências Médicas de Santos. A SMS dá apoio ao evento, com grande participação de profissionais do Município. Foram convidados profissionais de todo o país e ainda convidados de outros países como Portugal, Espanha e Estados Unidos. O objetivo do evento é promover a integração entre a Infectologia e outras áreas de saúde.

Programação

Um dos principais temas do Congresso será a Hepatite C, doença que já se transformou na epidemia do século e que atinge atualmente sete vezes mais pessoas do que os portadores do HIV. A doença, que teve seu vírus causador descoberto em 1992, é um dos maiores problemas de saúde pública no Brasil e no mundo.

Entre os assuntos abordados na área de Infectologia, terão ênfase hepatites, Aids, vacinação, tuberculose, infecções hospitalares, infecções por fungos, uso de antibióticos, doenças tropicais, entre outros temas.

É importante destacar que é a primeira vez que um congresso regional realizará a prova para obtenção do título de especialista em Infectologia. Serão realizados, no total, quatro cursos, 12 conferências, 26 mesas-redondas, cinco simpósios e três apresentações de temas livres. Os interessados em se inscrever e conhecer melhor a programação devem ligar para 3467-6164 ou entrar em contato pelo e-mail contato@atriumeventos.com.br e o site www.infecto2004sp.com.br.



MARCELO SATTIA

Reciclagem - Legislação sanitária, prescrição e distribuição de medicamentos padronizados e interação medicamentosa. Esses foram os temas abordados na reciclagem que a SMS promoveu ontem, no auditório do Banco do Brasil. Cerca de 120 auxiliares de enfermagem, de toda a rede municipal de saúde, participaram do evento. Três palestrantes conduziram a reunião. O responsável pela Coordenadoria de Farmácia, Roberto Silva, falou sobre prescrição e distribuição de medicamentos padronizados pela SMS. Legislação sanitária foi o tema abordado pelo farmacêutico da Seção de Vigilância Sanitária, Carlos Gilberto. A palestra sobre interação medicamentosa e efeitos colaterais ficou a cargo do toxicologista Sérgio Graff. O evento contou ainda com o apoio do Laboratório Aventis Pharma-Novalgina.

CURTA

Guarda Municipal - No final de semana foram recolhidos 31 moradores de rua e levados ao Plantão Social da Seac. Os 23 guardas que fizeram a ronda em toda a extensão da praia contaram com duas viaturas que ficaram paradas em pontos estratégicos da Cidade, como a Praça Cidades Irmãs e a Fonte do Sapo.

EMISSÁRIO SUBMARINO

Tempo bom garante a agitação da 'Festa Inverno'

O tempo melhorou e o final de semana foi agitado na *Festa Inverno Santos 2004*, no Emissário Submarino, com garantia de lucro para as entidades beneficentes participantes. A festa termina no próximo domingo, e os santistas e turistas podem aproveitar as férias para saborear os salgados e doces das 33 lanchonetes e os pratos deliciosos dos sete restaurantes localizados em volta da arena. No sábado, a festa esteve lotada de famílias e grupos de amigos. As apresentações do grupo *Coisas de Pele* e *Coisa Nossa* abriram o show da dupla sertaneja Sandro e Adriano.

Nas lanchonetes, o público pôde provar vários quitutes: *tempurá*, *yakissoba*, *fogazza*, churrasco e tapioca. Uma das novidades é o favo holandês, vendido por apenas R\$ 3,00 na barraca da creche da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia. Para quem prefere os salgados e doces tradicionais, a lanchonete do Recanto de Idosos Mãezinha Joana oferece várias opções com preços acessíveis.

No Educandário Santista, o destaque é a tainha; na Associação dos Portadores de Deficiência Mental, o público confere uma bela costela ao vapor; picanha e caldo verde são os pratos principais do Lar das Moças Cegas; carne seca desfiada é vendida no restaurante da Sociedade Filantrópica Católica Ortodoxa Creche São Jorge e uma boa picanha está no cardápio do Albergue Noturno.

Feira de malhas

O movimento também foi grande na feira de



Fotos: ANTÔNIO VARGAS



A dupla sertaneja Sandro e Adriano foi uma das atrações do final de semana no Emissário, que teve ainda uma movimentada feira de malhas (no destaque)

malhas. Segundo a expositora gaúcha de artigos de couro, Júlia Flores, as vendas aumentaram com a chegada do frio. "Já vendemos mais de 100 peças". Os casacos custam entre R\$ 220,00 e R\$ 300,00. Um dos acessórios mais charmosos deste inverno é

o cachecol, presente em todos os estandes. Por apenas R\$ 10,00, o público fica na moda com cachecóis lisos ou coloridos. As blusas de tricô, de linha e lã também são bem procuradas e os preços variam de R\$ 10,00 a R\$ 30,00.

AÇÃO COMUNITÁRIA

'Canto do Macuco' comemora aniversário

Não faltaram surpresas na festa do 11º aniversário do Centro de Convivência Canto do Macuco, da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), na última sexta-feira. A comemoração, que teve como tema festa julina, também serviu para homenagear as crianças e adolescentes que aniversariam em julho.

A quadrilha, formada pelo pessoal do Cecon, surpreendeu a todos, apresentando trechos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que também fez aniversário neste mês. Além de muitas comidas típicas, os

frequêntadores se deliciaram com o tradicional bolo. Mas o momento de maior descontração das crianças e seus familiares foi a apresentação surpresa do mágico *Do Céu*, encantando a todos.

Allan Tancredo Chenguel, de 13 anos, não disfarçava a felicidade. "Estou me divertindo muito, está tudo muito bonito. O que mais gostei até agora foi o mágico e a quadrilha". Allan afirma que frequentar o Cecon é uma das coisas mais importantes de sua vida. "Aprendo várias atividades aqui, até a bordar", diz ele, em meio a alegria da festa.

CURTAS

'Dia das Avós' - Frequentadores e familiares do Cecon da Terceira Idade Zona Noroeste, da Seac, comemoram hoje, a partir das 15 horas, o *Dia das Avós* com uma divertida gincana. O endereço é Rua Gilberto Franco Silva, 317, Caneleira.

Parques - Os cursos de férias no Aquário terminaram com saldo positivo. Os 190 inscritos entregaram leite em pó como taxa de inscrição para o parque, totalizando 46,9 kg, que já foram doados ao Fundo Social de Solidariedade (FSS). Leite em pó também foi a taxa de inscrição para os cursos de férias do Orquidário. O produto será repassado pela Setur ao FSS assim que as aulas terminarem.

Shows diários

A festa continua a todo vapor até o próximo domingo, com o toque especial dos shows. Hoje é a vez do agito de *Kebradura* e *Karametade*, amanhã tem a dupla Guto e Nando e o grupo *Sem Compromisso*. Na quinta-feira, a festa fica com as *Pirralhinhas*, a dupla *Caju e Castanha* e Wesley. Sexta-feira é o dia de Frank Aguiar, a dupla Pedro e Thiago e *Os Travessos* subirem ao palco. No sábado, a animação é de Zé Henrique e Gabriel junto com o grupo *Vem Ka*. E encerrando a programação, no domingo, vem o *Bonde do Tigrão* e o grupo *Da Melhor Qualidade*. O evento tem início às 16 horas e segue até a meia-noite, com entrada gratuita. A realização é da empresa Paulo & Paulo Feiras e Negócios Ltda.



Sucesso marca último final de semana da 'ExpoBonsai 2004'

Evento reuniu milhares de pessoas no Orquidário

O trabalho foi grande neste último final de semana da *ExpoBonsai 2004*, realizada no Pavilhão de Exposições do Orquidário Municipal. Plantas com preços baixos animaram as milhares de pessoas que foram conferir as novidades. O organizador do evento e produtor de plantas ornamentais, Hiroshi Fujino, fechou o evento com um lucro inesperado. "Essa prorrogação foi ótima. Foi o final de semana mais movimentado". Apesar da variedade das plantas, os bonsais foram os mais procurados. Dos 500 bonsais vendidos, 300 foram comercializados neste último final de semana. Os preços iam a partir de R\$ 5,00 até R\$ 200,00.

O atendimento ao público também merece destaque. Folhetos explicativos com o passo a passo para cuidar de maneira eficaz o bonsai e serviço de poda e plantação nas miniárvores de clientes foram feitos pela equipe de Fujino. O organizador revelou também que passou o número de seu telefone para alguns clientes que estavam com dúvidas quanto ao cultivo do bonsai.

Presente

Encantada com as árvores miniaturas, a auxiliar de direção, Leda Martins F. da Costa, foi comprar um bonsai para dar de presente. "Já te-



Fotos: ANTÔNIO VARGAS

Leda Costa (no destaque) se encantou com a mostra de bonsais, os mais procurados durante a exposição

nho um. O preço está bem acessível". Viviane Argelo é outra fã do bonsai. Ela comprou um na abertura da exposição e no domingo comprou o

segundo para enfeitar a sacada do seu apartamento. "O preço está ótimo, até porque é uma planta especial".



'Regionais': PMS recebe troféus da delegação santista

Solenidade acontece hoje, às 15 horas, no Salão Nobre

Os 30 troféus conquistados pela delegação de Santos durante os 48º *Jogos Regionais* de Cotia serão entregues simbolicamente ao chefe do Executivo, hoje, às 15 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal. A Cidade obteve o vice-título geral da competição, vencida por São Caetano, ficando São Bernardo em terceiro lugar. Na oportunidade haverá também a despedida oficial e a mensagem de boa sorte para os atletas santistas que

disputarão os *Jogos Olímpicos* de Atenas, em agosto.

Em Cotia, Santos sagrou-se campeã no biribol, basquete masculino, damas, ginástica artística masculina, caratê feminino, natação masculina, tênis de mesa masculino e feminino, xadrez masculino e feminino; vice-campeã: ciclismo, capoeira feminina, ginástica artística feminina, ginástica rítmica desportiva, luta olímpica, caratê masculino, natação feminina, tênis masculino, vôlei feminino e vôlei de praia masculino. Terceiro lugar – atletismo masculino, atletismo feminino, capoeira masculino, handebol masculi-

no, malha, *taekwondo* masculino e feminino, tênis feminino e vôlei masculino.

Atletas olímpicos

A cerimônia também terá um momento especial, com a despedida dos atletas vinculados a Santos que disputarão os *Jogos Olímpicos*: Leandro Guilherme (Osan/Fupes) e Danielle Zangrando (Vértice/Fupes), no judô; Márcio May (Memorial/Fupes), no ciclismo; Lígia Santos Silva (Estrela de Ouro/Santos FC/Fupes), no tênis de mesa; Monique Fernandes (Unisanta/Fupes), na natação e Paulo Miyasiro (Unimonte), no triatlo.

Unimes/Fupes conquista o título dos 'Universitários'

A equipe feminina de basquete da Unimes/Fupes – que reúne atletas do Vasco da Gama/Fupes/LSB – sagrou-se campeã, de forma invicta, dos *Jogos Universitários Brasileiros*. No jogo decisivo, diante da Uni-A, de Santo André, a equipe santista venceu por 87 a 83, no ginásio de esportes do Clube Paulistano.

No total foram oito partidas e igual número de vitórias da equipe orientada pela técnica Carmen Lúcia Fernandes. "Nessa competição conseguimos finalmente encontrar o nosso jogo e os resultados comprovam o bom entrosamento da equipe", afirmou a treinadora.



Prodesan conta sua história em exposição

Hoje, a partir das 18 horas, a população santista poderá conhecer melhor o quanto a Prodesan contribuiu para transformar Santos em uma cidade contemporânea. A empresa inaugura, no piso térreo do Shopping Parque Balneário, uma exposição de arquitetura, intitulada *Prodesan – Rumo aos 40 Anos*, na qual exibe os mais significativos projetos e obras executados por diversos governos municipais desde 1965. Além do Departamento de Arquitetura da empresa, outros três setores têm espaço garantido: Engenharia,

Informática e Usina de Asfalto.

Em 24 painéis e uma maquete, a mostra relembra quase quatro décadas de trabalho conjunto com a Prefeitura, propondo transformações da paisagem urbana ou criando edificações e equipamentos públicos, essenciais para uso comum da comunidade.

Para selecionar obras e projetos que marcaram época na arquitetura do Município ou melhoraram a qualidade de vida da população, a atual equipe de arquitetos produziu uma ampla pesquisa nos arquivos da empre-

sa. Como resultado, os visitantes terão uma história que se iniciou com o próprio edifício sede (uma das primeiras obras em concreto aparente e linhas arquitetônicas inovadoras), passando por grandes obras de urbanização viária e drenagem, além de edificações e equipamentos para utilização turística, cultural, educacional e esportiva.

Em destaque, a exposição contará com a apresentação da maquete do Teatro Guarany, o mais recente projeto de restauração histórica com a implementação de uma escola de teatro.

ANTÔNIO VARGAS



'Cidadão Santista' - No último dia 23, o maestro Antonio Manzione recebeu o título de Cidadão Santista pela Câmara Municipal de Santos, no Teatro Municipal Brás Cubas. A sessão solene, que teve início às 20h30, contou com apresentação da Camerata Heitor Villa-Lobos, coordenada por Manzione. O maestro também foi o criador do curso oficial de violão da Prefeitura de Santos em 1972, além de ter em seu currículo condecorações de importância, como o título de Poeta das Cordas, da União Brasileira de Trovadores (UBT) e de Professor do Ano, em 2001, pelo Sindicato dos Professores de Santos, Baixada e Litorais Norte e Sul.

Oficina Pagu: inscrição até sexta

Quem ainda não se inscreveu para as oficinas gratuitas que estão sendo promovidas pela Secretaria de Estado da Cultura, dentro do projeto *Viver com Arte*, na Oficina Cultural Regional Pagu, deve correr. O motivo é o encerramento das inscrições de seis cursos na próxima sexta-feira. São eles: Oficina de Interpretação- *O Ator*, Projeto Teatro

Musical, Curso Básico de Fotografia, Introdução ao Violão, Desenho Gráfico e o Curso Básico de HG (Heróis Renascem).

Os outras oito oficinas ainda estarão com vagas disponíveis após este prazo.

A iniciativa tem o apoio do Centro Cultural Plínio Marcos, da Associação dos Cortiços do Centro de Santos, do

Centro Comunitário São Judas Tadeu e da Associação de Grupos de Apoio aos Deficientes do Estado de São Paulo.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas, na Oficina Cultural Regional Pagu, que fica na Cadeia Velha, na Praça dos Andradas s/nº. Outras informações pelos telefones 3219-7456 e 3219-2036.

CURTAS

Literatura – O jornalista e escritor Ignácio de Loyola Brandão participará de um bate-papo no próximo dia 4 de agosto, a partir das 19h30, no bar do Sesc (Rua Conselheiro Ribas, 136 – Aparecida). Durante o evento também haverá noite de autógrafos de seu livro *O Anônimo Célebre*. A realização é da Livraria Pagu e Global Editora, com apoio da Secult e Sesc Santos. Os ingressos são limitados e devem ser trocados por um livro infantil na Livraria Pagu (Rua Carvalho de Mendonça, 204 – Encruzilhada), de segunda a sábado, das 9 às 19 horas. Os livros serão doados para a biblioteca do *Projeto Arte no Dique* – Santos.

Festa – Continuam abertas as inscrições para o 46º *Festival Santista de Teatro Amador (Festa)* e para o 6º *Festival de Performances*. Os interessados podem se inscrever até o dia 13 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 14 às 19 horas, no 5º andar do Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias) com a equipe de promoção do evento. Nesta edição do *Festa* o tema de discussões para debates e exposições será *A Resistência do Teatro no Período da Ditadura Militar*. Informações: 3226-8000, 9103-3785 e 7850-5411.

Oficina de arte - O projeto *Arte no Dique*, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado, está com inscrições abertas para os cursos de introdução ao violão e desenho gráfico. As aulas serão realizadas no período da tarde, nos meses de agosto e setembro para a oficina de desenho gráfico e, agosto, setembro e outubro para o curso de violão. Informações e inscrições pelo telefone 3291-1142, ou na sede do *Arte no Dique*, na Avenida Professor Nelson Spíndola Lobato s/nº, Rádio Clube, das 9 às 17 horas.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2252
DE 26 DE JULHO DE 2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2004 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2252

CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1.º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2005, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2.º O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3.º Incluem-se no Orçamento Anual:

- As autarquias, as empresas públicas, as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, as entidades que cuídem de pessoas deficientes e carentes e as sociedades de economia mista, que recebam recursos do Município, exceto as que percebam unicamente sob a forma de participação acionária ou pagamento dos serviços prestados.

- Os orçamentos de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria de capital, com direito a voto.

- A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4.º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2004, compor-se-á de:

- Mensagem.
- Projeto de Lei Orçamentária anual.
- Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

- Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

- Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas que faz parte integrante desta Lei como Anexo III.

Art. 5.º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante do Anexo I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6.º A proposta orçamentária, que

não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 7.º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2005, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

- Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergenciais na saúde, educação, habitação e assistência social, com "ad-referendum" da Câmara Municipal de Santos.

- Na fixação das despesas para 2005 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental.

- As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados.

- Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

- As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2004.

- Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

- A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

- Constará da proposta orçamentária o produto das operações de créditos autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO".

- Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa.

- A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6.º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

- Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual.

- Para a elaboração da proposta orçamentária, será criado mecanismo de incentivo à participação popular, especialmente quanto à apresentação de emendas.

- A alocação dos recursos na lei orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, sendo que estão sendo adotadas medidas ao desenvolvimento do

sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3.º do artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

- A elaboração e a execução do Orçamento obedecerão obrigatoriamente à total transparência e publicidade, sendo ainda norteadas pela relevância social de cada prioridade a ser elencada.

- O Município respeitará prioritariamente os direitos dos contribuintes e promoverá a justiça tributária em todas as instâncias.

- A adoção de novas tecnologias, pelas concessionárias de serviços públicos, e que reduzam os custos, deverão obrigatoriamente significar a redução de tarifas.

- Em todas as ações que envolverem a execução orçamentária, a Administração Municipal combaterá toda e qualquer opressão econômica.

- A elaboração e a execução orçamentária obedecerão prioritariamente à melhoria das condições de vida de toda população.

- Todas as ações administrativas, incluindo a elaboração e execução orçamentária serão norteadas pelo conceito de preservação ambiental.

Art. 8.º O Município assegurará em seu orçamento anual percentuais da receita destinados a:

- Redução das desigualdades sociais e econômicas, visando o combate à miséria e garantindo assistência à população de rua e aos excluídos.

- VETADO.**

- Acesso à moradia pelas populações de baixa renda.

- Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade e tarifas condizentes com o poder aquisitivo da população.

- Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais destinadas às crianças.

- Promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social.

- Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do sistema municipal de saúde, especialmente quanto às ações preventivas voltadas à Terceira Idade.

- Desenvolvimento econômico com redistribuição de renda.

- Fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infra-estrutura, incluindo eco-turismo e de negócios.

- Integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político.

- Sistema de radiodifusão, democratização de informação e rádios comunitárias.

- Incentivo à criação de micro e pequenas empresas, com redução da burocracia.

- Diminuição das desigualdades sociais e econômicas, com assistência à população de rua.

- Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos cemitérios municipais.

- Enfrentamento da situação de risco nos Morros.

- Reforma administrativa, atualização salarial, dissídio coletivo e aplicação do PCCS.

- Incremento e agilização da política de empregos para deficientes.

- Aperfeiçoamento dos mecanismos

de arrecadação do Município, especialmente o IPTU das empresas portuárias.

- Diagnóstico sobre negócios e oportunidades, criando mecanismos com o objetivo de atrair e/ou incentivar a instalação de novas empresas no Município.

- Desenvolvimento sustentado da Área Continental.

- Pagamentos indenizatórios, FGTS e rescisões contratuais.

- Restauração de passeios danificados pela arborização.

- Pagamentos de sentenças judiciais.

- Incentivo à geração de empregos.

- Criação de fundo especial para amparar trabalhadores desempregados.

- Incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção.

- Participação do Município na administração do Porto

- Combate intensivo à dengue, hepatites e outras epidemias.

- Criação de mecanismos que visem melhorar e/ou facilitar a geração de empregos destinados às pessoas com necessidades especiais.

- Priorização de atendimento à criança e ao adolescente, nos termos do disposto na legislação em vigor.

- Projetos visando a reinserção social de famílias carentes.

- Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental, incluindo saneamento básico, iluminação pública, equipamentos de saúde e de lazer e coleta adequada de lixo, entre outros serviços.

- Melhoria das condições de balneabilidade das praias.

- Atendimento a dependentes químicos.

- Participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-parte).

- Incentivo à participação popular na definição das políticas públicas.

- Política de atendimento prioritário para a Terceira Idade.

- Participação do Município no Programa Fome Zero e iniciativas correlatas.

- Pagamentos de dívidas decorrentes de parcelamentos.

- Aquisição de nova frota de ambulâncias e equipamentos de saúde.

- Garantir vagas em creches e no ensino fundamental, reduzindo a demanda reprimida nesses estabelecimentos.

- Garantir durante o período letivo, merenda escolar com qualidade.

- Incentivo às iniciativas do Terceiro Setor.

- Promoção do congraçamento e solidariedade entre as pessoas, através do incentivo a ações comunitárias que visem ao aperfeiçoamento das relações sociais.

- Combate a todas as formas de racismo, promovendo a defesa dos direitos das minorias.

- Incentivo à separação do lixo limpo e processos de reciclagem.

- Melhoria da estrutura funcional dos Conselhos Tutelares.

- Defesa dos direitos dos consumidores e contribuintes.

- Incentivo à economia de água.

- Incentivo ao respeito aos direitos dos pacientes.

LI. Intensificação da distribuição gratuita de medicamentos e implantação de farmácia popular.

LII. Melhoria das condições estruturais visando a movimentação de cargas, especialmente por ocasião das safras de soja e açúcar.

LIIL. Revisão da terceirização dos serviços municipais.

LIV. Intensificação da fiscalização e controle dos transportes coletivos.

LV. Implantação de condições e incentivo ao desenvolvimento da consciência ambiental, social e política.

LVI. Viabilização de meios para redução da tarifa dos transportes coletivos.

LVII. Incentivo ao uso de gás natural veicular.

LVIII. Redução de acidentes de trânsito

LIX. Transparência nas contas municipais, com a execução orçamentária diária disponibilizada à população via Internet.

LX. Combate à corrupção.

LXI. Equacionamento da dívida com a Capex.

LXII. Proteção e manutenção adequadas dos jardins da orla da praia e da faixa de areia.

Parágrafo único. O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, e desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 9.º A receita estimada e a despesa autorizada na proposta orçamentária deverão ser projetadas para valores de 01 de janeiro de 2005, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) de julho a dezembro de 2004 não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2005, visando o equilíbrio orçamentário.

Art. 10. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto a sua aplicação.

Art. 11. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 12. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º - O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de

qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e os acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2.º - Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previstos no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2005 em categoria de programação específica.

§ 3.º - Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Administração e Economia e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4.º - As despesas com pessoal, ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

Art. 13. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2004, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a nova proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 14. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 15. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 16. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquia, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquia será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquia, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 17. A proposta orçamentária anual

atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 18. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, desde que esta alteração não inviabilize um programa já em curso.

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V. Abrir créditos suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial, podendo o Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não seja de recursos oriundos da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias dos FMAS, FMDCA e FUMDES e, ainda, que não inviabilize projetos em andamento.

Art. 19. Para atender ao artigo 18 inciso IV desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1.º - O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Economia e Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2.º - A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2005, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

II - as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o artigo 9º, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

III - as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3.º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4.º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput*, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 20. Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa, até 10% (dez por cento) de sua despesa fixada, observando o disposto no artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Exe-

cutivo se incumbirá do seguinte:

I. Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de recebimento de receitas e programação financeira de desembolso com Pessoal e Encargos, Obras Públicas e demais despesas orçamentárias.

II. Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário.

III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

IV. Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade.

V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções e injustiças.

II. Revisão das isenções de impostos e taxas, inclusive a taxa de lixo séptico, aperfeiçoando critérios.

III. Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência.

IV. Revisão do percentual de desconto no pagamento da parcela única do Imposto Predial Urbano e das taxas cobradas simultaneamente, a fim de adequá-lo ao atual cenário econômico.

V. Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário.

VI. Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedido de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

VII. Todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular poderão gozar de benefícios fiscais.

VIII. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo índice oficial de inflação, a ser estabelecido em ato próprio.

IX. Serão criados benefícios fiscais que incentivem a criação e realização de programas culturais no Município, principalmente aqueles voltados para populações de baixa renda.

X. Expansão do universo de contribuintes.

XI. Criação de benefícios fiscais a contri-

buintes que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem e à preservação do meio ambiente.

XII. Incentivo, inclusive mediante descontos e/ou abatimentos, ao recebimento de taxas, impostos e tributos em atraso, mesmo quando inscritos na dívida ativa, quando decorrente de único fato gerador, por contribuinte, com autorização do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 23. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, requalificar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 24. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 25. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentado da citada área.

Art. 26. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos.

Art. 27. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, criará incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas, esportivas e culturais, além de cooperativas e empresas que desenvolvam software, hardware e microship, inclusive, se for o caso, através de celebração de convênio com o Estado, para o desenvolvimento de uma política peculiar de atendimento aos municípios.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 28. São diretrizes na área do Legislativo:

I - Aquisição e/ou construção de imóvel em Santos, para instalação definitiva da Câmara Municipal de Santos.

II - Aquisição de mobiliário ergonômico, utensílios, máquinas de escrever, calcular, micro-computadores, copiadoras, fac-símiles e scanners.

III - Aquisição de novas linhas telefônicas e de aparelhos de última geração.

IV - Aquisição de equipamentos de TV/Video/Som para o arquivo de memória da Câmara Municipal de Santos.

V - Aquisição e instalação de cronôme-

tro digital para registrar o tempo regimental dos discursos e painel eletrônico de votação, que permitam a visualização pública.

VI - Aquisição de Software antivírus, Banco de Dados, Sistema Operacional, Linguagem de Programação e Sistema Operacional para rede.

VII - Aquisição de aparelho "Data Show", retroprojetor e telão para uso nas audiências públicas, CEV's e sessões da Câmara Municipal de Santos.

VIII - Aquisição de livros técnicos e assina-
turas de periódicos.

IX - Manutenção do prédio da Rua XV de Novembro n.º 103/109 (civil, elétrica, hidráulica, pintura, etc, incluindo a construção de rampas de acesso a pessoas com deficiência física); executar projeto e obra de saída de emergência e instalação de ar condicionado para o Plenário Ulysses Guimarães e construção de sanitários.

X - Manutenção dos equipamentos e ampliação do sistema de informática de modo a atender todas as unidades administrativas do Legislativo, incluindo controle de processos e Intranet, com acesso à população.

XI - Criação de uma homepage na Internet com informação dos trabalhos da Câmara Municipal de Santos e de todos os Vereadores.

XII - Serviços para recuperação e manutenção do arquivo de memória da Câmara Municipal de Santos, incluindo microfilmagem dos documentos, possibilitando a abertura do mesmo ao público.

XIII - Manutenção da rede de telefonia.

XIV - Locação de imóveis e veículos.

XV - Publicações de interesse do Município, do Legislativo e da comunidade, incluindo a divulgação do comportamento da receita do município visando sua adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal para o conhecimento dos Senhores Vereadores.

XVI - Recursos destinados à participação, realização de congressos, simpósios, cursos e conferências de interesse do Município, do Legislativo e da comunidade.

XVII - Homenagens a personalidades.

XVIII - Manutenção de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos.

XIX - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Santos.

XX - Implantação, instalação e futura ampliação dos horários de transmissão da TV Câmara.

XXI - Atualização do sistema de som da Sala Princesa Isabel.

XXII - Implantação de melhores condições ambientais para o desenvolvimento dos serviços, readequando o espaço físico às necessidades do Legislativo.

XXIII - Realização da 1ª Semana Jornalística.

XXIV - Recriação da Sala de Imprensa.

XXV - Prorrogação do contrato com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

XXVI - Aumento do número de postagens referidas no convênio firmado com a EBCT, ampliando, assim, a cota mensal dos gabinetes dos Senhores Vereadores.

XXVII - Instalação de terminais conectados aos sistemas informatizados da PMS e da PRODESAN, permitindo ao Legislativo o acesso às informações de natureza administrativa, orçamentária e financeira do Executivo.

XXVIII - Informatização da Seção de Autógrafos, da Assessoria Legislativa, da Redação, da Seção de Atas e do arquivo vivo da Câmara Municipal de Santos.

XXIX - Retomada de contrato com o CAMPS.

XXX - Estabelecimento de convênio com Universidades e Escolas Técnicas visando à elaboração de projetos técnicos de interesse da comunidade.

XXXI - Criação e instalação do Museu Câmara Municipal de Santos.

XXXII - Criação de um programa voltado para estudantes, com o objetivo de despertar a consciência política.

XXXIII - Implantação da Biblioteca Legislativa.

XXXIV - Manutenção de contratos em geral e, em parte, do contrato com a Taquigrafia.

XXXV - Recursos para a realização de Audiências Públicas e funcionamento das CEV's.

XXXVI - Implantação de programas de estágio para estudantes universitários.

XXXVII - Implantação de reforma administrativa, contendo uma nova política de cargos, correção de funções, carreiras e salários, correção de desvio de função e formas de acesso funcional.

XXXVIII - Reestruturação Administrativa e Concursos Públicos.

XXXIX - Recuperação das perdas salariais dos funcionários ativos e inativos; e atualização da remuneração.

XL - Concessão de Vale Transporte, Vale Refeição e Cestas Básicas para todos os níveis do quadro funcional da Câmara Municipal de Santos.

XLI - Pagamento de Sentenças e Requisitórios Judiciais.

XLII - Recursos para edição de cartilha ou outra publicação mais adequada contendo a história do Legislativo Santista.

XLIII - Implantar serviço 0800 - Câmara em Ação/informações ao Município.

XLIV - Acesso à internet em todos os gabinetes dos Vereadores e as Unidades Administrativas.

XLV - Aquisição de materiais preferencialmente originados de processos de reciclagem.

XLVI - Implantação da CIPA.

XLVII - Criação do Grêmio da Câmara Municipal de Santos, com formação de estrutura legal, administrativa e financeira, implementação de barraca de praia, e atividades sociais.

XLVIII - Implantação de banco de dados com a legislação municipal em vigor.

XLIX - Implantação do programa de controle de qualidade funcional, com avaliação dos serviços prestados internamente e perante a população, instalação de caixas para encaminhamento de sugestões pelos municípios que frequentam o prédio da Câmara e identificação dos funcionários mediante afixação de quadros nos respectivos locais de trabalho.

L - Implantação de Unidade de Protocolo Geral.

LI - Implantação da Tribuna Livre.

LII - Recursos para criação do Departamento Cultural na Câmara como forma de disponibilizar para a população informações históricas e arquivos para consulta.

LIII - Aquisição de cadeiras para as galerias da Sala "Princesa Isabel".

LIV - Criação e instituição do prêmio "Ecologia e Ambientalismo", a ser outorgado anualmente, a pessoas físicas e jurídicas, atuando em Santos, que tenham se destacado em ações a favor do meio ambiente.

LV - Implantação de sistema de aproveitamento, racionalização e reciclagem de materiais utilizados pelo Legislativo Municipal, com a finalidade de implementar "Programa Câmara Municipal Sustentável", adequada às diretrizes e objetivos de política ambiental sustentável, adequada às diretri-

zes e objetivos de política ambiental sustentável, com a realização de estudos e treinamento de pessoal.

LVI - Implantação de sistema de segurança na Sala Princesa Isabel e no Plenário Ulysses Guimarães.

LVII - Implantação do programa Câmara Itinerante, com a realização de 2 sessões ao ano em locais a serem determinados pela Mesa Diretora.

LVIII - Confecção e outorga anual de medalhas de Direitos Humanos.

LIX - Contratar pessoal especializado para participar das Audiências Públicas.

LX - Aquisição ou locação de um veículo para propiciar transporte aos convidados de CEV's, municípios para Audiências Públicas, congressos e outras atividades.

LXI - Convênios com Organizações Não Governamentais visando parcerias em projetos de cunho social, cultural ou ambiental.

LXII - Criação de cargos, a serem ocupados por funcionários do quadro permanente, para operar equipamentos de som e vídeo.

LXIII - Recursos para implantação de detectores de metais na entrada do prédio da Câmara Municipal, nos plenários da Sala "Princesa Isabel" e "Ulysses Guimarães".

LXIV - Implantação de política de recursos humanos, através de programas de treinamentos e/ou concessão de bolsas de estudos que possibilitem a formação, a capacitação, o desenvolvimento, a atualização e a readaptação funcional dos servidores, principalmente aqueles com atribuições para operar equipamentos de som e vídeo da TV Câmara.

LXV - Aquisição de mini-gravadores para os gabinetes dos Vereadores.

LXVI - Realização da 1ª Semana Ecumênica, visando à realização de conferências, cultos e missas.

LXVII - Adaptação do novo prédio da Praça Mauá à estrutura do Legislativo.

LXVIII - Digitalização das leis, com armazenamento das informações em banco de dados, permitindo constante atualização e rápido acesso por parte de todos os interessados.

LXIX - Recursos para a reedição e atualização do livro de Direitos Humanos, editado pela CEV de Direitos Humanos.

LXX - Instalação no prédio da Câmara Municipal de Santos de um espaço para uma Galeria de Arte, com infra-estrutura necessária (iluminação e suporte).

LXXI - Adquirir uniforme para funcionários da Seção de Serviços Gerais: porteiros, garçons, faxineiros, copeiros, oficiais e ajudantes de manutenção, entre outros.

LXXII - Contratação de serviços na área de Propaganda e Publicidade Institucional e Veiculação Publicitária.

LXXIII - Recursos para restauração do acervo (arquivo) da Câmara Municipal e reforma do prédio.

LXXIV - Confecção e outorga anual da Medalha Amigo dos Morros.

LXXV - Confecção e outorga anual da Medalha Amigo da Zona Noroeste.

LXXVI - Redimensionamento do serviço de circuito-fechado para incluir os diversos pavimentos do prédio da Rua XV.

LXXVII - Instalação de pontos de TV a cabo nos prédios da C.M.S..

LXXVIII - Aquisição de monitores de TV para os gabinetes dos Vereadores.

LXXIX - Recursos para a edição do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, revisado e atualizado.

LXXX - Instalação, no andar térreo da futura sede da Câmara Municipal, de pelo menos um terminal interligado à internet,

permitindo aos municípios consultas no site do Legislativo.

LXXXI - Desenvolvimento do programa integrado de estoque.

Art. 29. São diretrizes na área do **Gabinete do Prefeito:**

Gabinete

I - Manutenção, adequação e reforma das unidades vinculadas a este Gabinete, ou seja, equipar as unidades subordinadas com móveis, equipamentos, material e serviços necessários, a fim de que possa proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários, maior agilidade no expediente deste Gabinete.

II - Ampliação do programa de atendimento às famílias em situação de risco pessoal e social.

III - Auxílio à Polícia Militar durante a Operação Verão – aumento do efetivo policial, com o objetivo de oferecer maior segurança à população e aos turistas na época do verão, onde o aumento de pessoas na cidade é intenso.

IV - Aquisição/Locação de bens móveis e imóveis para atender e adequar, se necessário, as unidades subordinadas a este Gabinete, com a possibilidade de ampliação das que não possuem infra-estrutura funcional.

V - Estabelecer e manter convênio e subvenções com entidades da sociedade civil, para prestação de relevantes serviços a comunidade santista, bem como permitir à PMS desenvolver projetos e atividades com objetivos educacionais, sociais e geradores de emprego e renda no município, com o objetivo de atingir toda a camada mais carente da população santista.

VI - Promoções de ações integradas com as secretarias e unidades administrativas desta PMS, bem como outras entidades públicas e privadas para tornar mais amplo o desenvolvimento sócio-econômico do município, proporcionando ao cidadão todos os tipos de atividades para melhorar a qualidade de vida da população.

VII - Participação do Município na administração do Porto.

VIII - Informatização deste GPM e das unidades subordinadas, para a obtenção de um bom andamento na área administrativa e fazer com que os serviços sejam efetuados de forma prática e eficiente.

IX - Fomento e apoio aos diversos eventos comunitários, turísticos, religiosos e esportivos da comunidade, para promover a integração e o desenvolvimento social da comunidade, com o objetivo de aumentar a qualidade de vida dos santistas.

X - Aquisição/ Locação de veículos e viaturas para atender este Gabinete e unidades subordinadas, a fim de proporcionar maior facilidade para a execução dos serviços que necessitem de transporte, respeitando as prioridades de serviço.

XI - Realização de concursos públicos para preencher o quadro de funcionários desta PMS, com pessoal qualificado para áreas específicas e reduzir a contratação pela Lei 650.

XII - Convênios com outros órgãos governamentais a fim de atender projetos do município.

XIII - Recursos para implantação do Sistema INTRANET, na Prefeitura Municipal.

XIV - Recursos para implantação de Emissora de Rádio interna nas dependências de próprios municipais.

XV - Promover diálogo entre o Comando da Polícia Militar e o Governo, com o intuito de implantar a “Polícia Comunitária no Município”, favorecendo o desenvolvimento de uma política de segurança local.

XVI - Elaboração de planos administrativos para o fomento da economia municipal e desenvolvimento urbano e ambiental.

Departamento da Guarda Municipal

XVII - Conclusão da reforma da base central, com o objetivo de instalar adequadamente os vários setores do departamento, dando-lhes melhores condições de trabalho.

XVIII - Aquisição de novos uniformes para todo o contingente da Guarda Municipal, acessórios e equipamentos de proteção e segurança individual, a fim de uniformizar devidamente os componentes deste departamento, assim como proporcionar maior segurança e proteção individual no desempenho das funções.

XIX - Revisão dos contratos de locação, visando sua extinção se trouxer economia para o Erário Público, com a consequente aquisição de equipamentos de comunicação em geral para agilizar as comunicações entre viaturas, postos de serviços, coordenadorias, inspetorias e base central da Guarda Municipal, com o intuito de melhorar a prestação de serviços junto aos bens, serviços e instalações municipais e/ou manutenção dos mesmos.

XX - Investimento na área de especialização profissional inclusive de defesa pessoal e atividade física em grupo, através da implantação de cursos de formação e reciclagem do efetivo da Guarda Municipal, com o intuito de ministrar periodicamente cursos de aperfeiçoamento e especialização profissional, para melhorar o nível dos serviços prestados pelo município.

XXI - Aquisição de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados no Departamento da Guarda Municipal.

XXII - Despesas para fins sociais e culturais para a participação da Guarda Municipal em datas comemorativas, Congressos e Seminários na área de Segurança.

XXIII - Despesas com serviços gráficos em geral para organizar e descrever todo o serviço de unidades operacionais e administrativas deste Departamento.

XXIV - Aumentar a frota de automóveis e motocicletas da guarda para melhor locomoção.

XXV - Construção de uma unidade da Guarda Municipal na área Continental, com a utilização de mais guardas, com o objetivo de poder dar mais segurança aos municípios da Área Continental. (Caruara, Ilha Diana e Monte Cabráo)

Coordenadoria da Defesa Civil

XXVI - Construção de imóvel para a Defesa Civil, com o intuito de melhorar as condições do atendimento ao munícipe, assim como tornar possível a execução dos serviços de Defesa Civil de boa qualidade.

XXVII - Equipar a Defesa Civil com material de segurança, eletrônicos e manuais.

XXVIII - Contrato com a fundação C.T.H. para o monitoramento da meteorologia, a fim de possibilitar a ação antecipada da Defesa Civil nas áreas de risco.

XXIX - Convênio com empresas e/ou instituições especializadas em meteorologia e geologia para a obtenção de prévias informações para evitar acidentes decorrentes de aumento pluviométrico e geológico/geotécnico.

XXX - Implantação do telefone 199 para situações de emergência, possibilitando o acesso da população, diuturnamente, aos serviços emergenciais disponíveis.

XXXI - Participação em Seminários, Cursos, Congressos referente à Defesa Civil para o aperfeiçoamento e capacitação dos técnicos

cos/funcionários da Defesa Civil para a prestação de um serviço com mais eficiência e eficácia.

XXXII - Confeccões de panfletos informativos para campanhas educativas sobre Defesa Civil (chuvas, lixo, enchentes, escorregamentos de solo, etc).

XXXIII - Criar o cargo de Técnico de Defesa Civil, para garantir a prestação de serviços condizente com as necessidades que se apresente para um bom desempenho da Coordenadoria.

XXXIV - Criação de Núcleos de Defesa Civil, com prioridade de envolvimento da população civil na agilização do atendimento com melhora sensível no tempo resposta nas emergências.

Fundo Social de Solidariedade

XXXV - Campanha Ferramentas do Saber – apoio, promoção e manutenção de atividades de lazer, esporte, cultura, etc., para crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades, envolvendo a comunidade, empresários, artistas, clubes de servir.

XXXVI - Banda Marcial – resgatar uma tradição na cidade e oferecer opção de profissionalização para crianças e adolescentes de bairros da periferia.

XXXVII - Apoio, criação e manutenção de projetos de geração de renda, visando à melhoria da qualidade de vida e inserção no mercado de trabalho.

XXXVIII - Oferecer condições para que grupos formalmente organizados (ONG'S) possam captar recursos para viabilizar os seus projetos sociais: Santos Nossa Luz, Festa Inverno Quente, Bazar da Solidariedade, Feira da Solidariedade, etc.

XXXIX - Mobilizar e articular a comunidade em busca de ações integradas para as questões sociais, através de campanhas, eventos e ações organizadas e previamente definidas para este fim: Campanha do Agasalho, Campanha do Desarmamento Infantil, Tardes Benéficas nos bairros, comemorações cívicas e festivas, etc.

XL - Motivar e desenvolver o voluntariado, ampliando a atuação do grupo “Amigos da Solidariedade”

XLI - Promover o repasse das doações recebidas, dando suporte aos programas sociais desenvolvidos pelas ONG'S e OGS: cestas básicas, enxovais de bebê, brinquedos, móveis, cadeiras de rodas, etc.

XLII - Recursos para montagem de Padaria Comunitária em parceria com a Prefeitura Municipal de Santos e a Paróquia São Benedito em parceria com a iniciativa privada, religiosa ou filantrópica.

XLIII - Recursos para implantação de cursos ministrados pela Pastoral da Criança às entidades e interessados de: Alimentação Alternativa, Aleitamento Materno e Remédios Caseiros.

XLIV - Implantação de provedor gratuito de Internet no sistema discado e de banda larga para municípios hiposuficientes.

Art. 30. São diretrizes na área do **Gabinete do Vice-Prefeito:**

I - Manutenção do Gabinete.

II - Representação em eventos.

III - Participação em cursos de aprimoramento profissional.

IV - Aquisição de tecnologia.

V - Atendimento ao público.

VI - Comunicação em geral.

Art. 31. São diretrizes na área de **Governo:**

I - Aquisição de equipamento e demais bens patrimoniais necessários à eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.

II - Organizar e realizar eventos municipais no âmbito da sua área de atuação.

III - Construção / Ampliação / Reforma de instalações na COAC-AC, DEAC-M, DEAC-ZNO.

IV - Captação de recursos para execução de melhorias de áreas a serem urbanizadas / pavimentadas nas regiões dos Morros, Zona Noroeste e Área Continental.

V - Fomentar investimentos de interesse do Município com órgãos Estaduais, Federais e com a iniciativa privada.

VI - Implantação de Agência Comunitária dos Correios nos Morros.

VII - Firmar Convênio com o Governo do Estado para implantação de Distrito Policial e estudos para instalação de Bases Comunitárias.

VIII - Firmar convênio com Empresas Concessionárias (água, energia, etc) para desenvolvimento de projetos municipais.

IX - Estudo, planejamento e execução de eventos que visem à discussão do Orçamento participativo.

X - Recursos para a implantação e manutenção de hospital na área continental.

XI - Manutenção de junta de consultores em Mecânica de Solos para examinar, analisar, orientar e indicar dados progressivos periodicamente revistos sobre o solo do município, de modo a possibilitar maior precisão nos estudos feitos e previstos nas fundações de edifícios.

XII - Manutenção do Programa Meio Ambiente e Você nos Morros, propiciando aos estudantes e pessoas em geral um maior conhecimento da flora e fauna da Mata Atlântica existentes na região.

XIII - Desenvolvimento de estudos para apoio de programas habitacionais na área do Jardim Caruara.

XIV - Obtenção de recursos de órgãos nacionais e internacionais para modernização da administração pública municipal.

XV - Recursos para convênio com o SENAI e Escolas Profissionalizantes para filhos, filhas e dependentes de funcionários da Prefeitura.

XVI - Recursos para criação e instalação de cursos de informática com intérprete para deficientes auditivos.

XVII - Recursos para criação e instalação de serviços diversos tais como: tirar carteira de trabalho, RG, etc., no Terminal Rodoviário.

XVIII - Alocar recursos para instalar Pólo Industrial Têxtil de Santos.

XIX - Alocar recursos para criação de Pólo Industrial em Santos.

Metropolização

XX - Promoção de gestões junto à Prefeitura Municipal de São Vicente, com vistas à elaboração de projeto de desenvolvimento de ações para recuperação ambiental do Rio do Bugre, localizado na divisa entre os dois municípios.

XXI - Participação do município no rateio de despesas/investimentos metropolitanos, inclusive via Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.

XXII - Gestões junto às esferas Federais e Estaduais para concretização de soluções de problemas regionais, aprovados pelos prefeitos da Baixada Santista.

XXIII - Estabelecimento de convênio com Universidades e Escolas Técnicas para o desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade e programa de estágio (Banco de Dados) no Departamento de Assuntos Metropolitanos.

XXIV - Prosseguimento na edição dos informativos Turismo de Negócios e Mídia News, destinados a segmentos específicos e criação de novos informativos para divulgação de dados consolidados pelo Departamento de Assuntos Metropolitanos, conten-

do o perfil da região.

XXV - Tratativas com os demais municípios da Região, para a construção e implantação de abrigos metropolitanos para reeducandos (população carente, crianças de rua, excluídos).

XXVI - Discussão com demais municípios visando à implantação do Aeroporto Civil e Anel Ferroviário Metropolitano da Baixada Santista.

XXVII - Ações de coordenação, junto às demais Prefeituras da região Metropolitana da Baixada Santista e Secretarias Municipais em atividades relacionadas com os problemas da região, em especial, geração de empregos, transporte de passageiros e de cargas, destinação final do lixo, meio ambiente, saúde, habitação, turismo, balneabilidade das praias, saneamento básico, educação (Universidade Pública Metropolitana), desenvolvimento econômico, segurança, esportes e assistência social à população de rua.

XXVIII - Atualização do Banco de Dados da Região Metropolitana e Jornal Metropolitano, coleta e análise de dados e informações para elaboração de diagnóstico, propostas de aperfeiçoamento dos serviços de caráter metropolitano e para consultas da população de modo geral.

XXIX - Gestões junto a Associações e Entidades de Classe, objetivando a criação de representações metropolitana.

XXX - Participação dos estudos, a nível metropolitano, para elaboração do Plano Diretor Regional de Turismo e de Desenvolvimento, envolvendo os municípios da Região Metropolitana.

XXXI - Participação dos estudos, a nível metropolitano, para elaboração do Plano Diretor de Trânsito envolvendo municípios limítrofes com Santos.

XXXII - Participação dos estudos, a nível metropolitano, para a implantação de um Conselho Permanente de Política Carcerária.

XXXIII - Ampliação da Base Marconi Multimídia – Metrôpole Web Radio – incluindo os segmentos de 3ª. Idade, com resgate da memória metropolitana e sua difusão pelo sistema.

XXXIV - Participação ativa nos projetos executivo e econômico-social das ligações entre Santos Ilha – Santos Continente e Santos-Guarujá.

Art. 32. São diretrizes na área de **Economia e Finanças:**

I - Alteração do Código Tributário, com revisão dos critérios de cálculo dos impostos em geral e redimensionamento dos valores das diversas taxas em função dos custos dos serviços que elas representam.

II - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e arrecadação de tributos, inclusive com a implantação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da receita tributária e controle das despesas públicas para garantir o equilíbrio financeiro das contas públicas.

III - Atendimento personalizado ao contribuinte sobre sua situação tributária junto à Prefeitura.

IV - Sistema informatizado de prestação de contas de arrecadação de tributos junto às instituições financeiras conveniadas.

V - Aprimoramento da sistemática de revisão e apuração dos contribuintes omissores do ICMS – DIPAM.

VI - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) para o lançamento do IPTU.

VII - Reestruturação dos sistemas cadastrais imobiliário e mobiliários (recadastramento).

VIII - Readequação do espaço físico às reais necessidades da Secretaria de Economia e Finanças.

IX - Desenvolvimento de estudos visando diminuir a burocracia quanto à abertura de novas empresas, principalmente as micro e pequenas empresas, assim como para o encerramento das atividades dessas empresas.

X - Desenvolvimento e aprimoramento do planejamento financeiro/orçamentário da Prefeitura, com disponibilização das informações às diversas secretarias, empresas, fundações e autarquias da Administração Municipal, além da Câmara Municipal.

XI - Recursos para pagamento de todos os requisitórios e sentenças judiciais.

XII - Implantação de sistema de processamento da movimentação financeira, englobando o caixa.

XIII - Implantação de sistema automático de conciliação bancária, tanto das contas movimento, como das contas vinculadas.

XIV - Informatizar ao máximo as atividades burocráticas possibilitando maior confiabilidade de procedimentos e com velocidade.

XV - Treinamento e capacitação de pessoal.

XVI - Manutenção, modernização, reforma e informatização dos Mercados.

XVII - Estabelecer condições técnicas e de infra-estrutura para elaboração do orçamento participativo.

XVIII - Projeto de incentivo à legalização de empresas informais.

XIX - Incentivo a empresas produtoras de *hard, softwares e microships*.

XX - Estudos sobre a diminuição da carga de impostos e taxas municipais referentes a pequenas, médias e micro empresas.

XXI - Diagnóstico de oportunidades existentes em Santos, para a possível instalação de novos negócios e indústrias.

XXII - Desenvolvimento de política de fiscalização da área portuária, principalmente das áreas arrendadas a terceiros, visando o ressarcimento dos impostos devidos por movimentação ou armazenamento de cargas.

XXIII - Celebração de Convênio com a União para implantação do “Simples – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte” – Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

XXIV - Estudos para implantação da progressividade do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

XXV - Capacitação da fiscalização, especialmente na área portuária e bancária, através de empresas especializadas.

XXVI - Estudos e implantação do Controle Interno.

XXVII - Reestruturação da fiscalização nas áreas de Posturas, Tributária e Comércio Ambulante.

XXVIII - Estudos visando estimular o comércio no Boqueirão, Aparecida, Ponta da Praia, Embaré e Zona Noroeste.

XXIX - Promoção de estímulos fiscais visando estimular o comércio no Centro da Cidade, Gonzaga e Zona Noroeste.

XXX - Instalação de equipamentos para consultas interativas, visando melhor atendimento ao contribuinte na busca de informações e localização de processos.

XXXI - Implantação do CADAN – Cadastro de Anunciantes – com a finalidade de cadastrar, fiscalizar e tributar cartazes, outdoors e eletromédias.

XXXII - Alocar recursos para manter sistema de custos que permita as avaliações e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

XXXIII - Equacionamento da dívida interna, estudos de parcelamentos diversos.

XXXIV - Estudos que viabilizem a diminuição do IPTU para os imóveis situados em ruas onde são realizadas feiras-livres, assegurando a diminuição das desigualdades sociais e econômicas previstas no artigo 8º desta mesma lei.

XXXV - Incentivo, inclusive mediante descontos e/ou abatimentos, ao recebimento de taxas, impostos e tributos em atraso, mesmo quando inscritos na dívida ativa, quando decorrente de único fato gerador, por contribuinte, com autorização do Poder Legislativo.

XXXVI - Implementação de sistema informatizado para prestação de contas, pela internet, da situação tributária e cadastral de cada contribuinte, bem como que possibilite a emissão de boletos de cobrança atualizados para pagamento no mesmo dia.

XXXVII - Destinação de recursos para incentivo a micro empresa artesanal no Município de Santos.

XXXVIII - Recursos para aquisição de equipamentos de comunicação, para os fiscais com o objetivo de agilizar a comunicação entre os postos de serviços coordenadores chefias dos trabalhadores na fiscalização.

XXXIX - Instituição do cadastro específico dos concessionários e permissionários do Poder Público, para assegurar o efetivo controle da arrecadação e da ocupação do logradouros públicos.

XL - Estudos para confecção dos carnês de IPTU e ISS em papel reciclado.

XLI - Normatizar e padronizar a forma e o conteúdo dos estudos de impacto orçamentário, previstos na LRF, destinados à renúncia de receitas por parte do Município.

Art. 33. São diretrizes na área de **Administração:**

I - Reforma, restauração e manutenção nas áreas elétrica, hidráulica e civil do “Palácio José Bonifácio”.

II - Desenvolvimento de etapa do projeto de modernização dos elevadores do Paço Municipal, dentro de normas estabelecidas pelo CONDEPASA.

III - Conservação, limpeza e dedetização das unidades administrativas instaladas no Paço Municipal e do sistema de água potável que abastece o prédio.

IV - Informatização e modernização do sistema de recepção ao munícipe no saguão do Paço Municipal.

V - Terceirização dos serviços gerais de manutenção e limpeza do Paço Municipal.

VI - Aquisição de novos equipamentos de informática e atualização dos softwares e hardwares existentes, nas unidades da Secretaria Municipal de Administração.

VII - Ampliação das redes de rádio frequência e de computadores da Prefeitura e implantação de cabeamento ótico no Paço Municipal.

VIII - Atualização e adequação dos sistemas informatizados existentes e substituição de servidores instalados.

IX - Reforma e modernização das instalações administrativas e operacionais.

X - Adequação das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração, com novos móveis, utensílios, ferramentas, aparelhos e equipamentos.

XI - Provimento de recursos materiais e técnicos para atendimento de todas as unidades da Secretaria Municipal de Administração, obedecidas as prioridades estabelecidas.

XII - Consolidar o processo de licitação da modalidade “pregão eletrônico” e implantar o sistema eletrônico de cadastro de fornecedores.

XIII - Manutenção dos contratos de fornecimento de açúcar, café, água mineral, limpeza e higiene, e gás liquefeito de petróleo para as unidades da Prefeitura.

XIV - Manutenção dos contratos de fornecimento de materiais de escritório, informática e impressos em geral, com a obrigatoriedade de utilização de 20% de papel reciclado.

XV - Manutenção dos contratos referentes à conservação dos elevadores do Paço Municipal, e locação dos equipamentos reprográficos de uso geral nas Secretarias Municipais.

XVI - Manutenção do contrato referente ao fornecimento controlado de acesso dedicado à Internet.

XVII - Manutenção do contrato de prestação de serviços de informática desenvolvido pela PRODESAN.

XVIII - Implantação do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em todas as unidades operacionais da Prefeitura Municipal de Santos.

XIX - Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, para todos os servidores públicos municipais.

XX - Consolidação das CIPA's Setoriais e Central abrangendo todos os setores da Prefeitura Municipal de Santos.

XXI - Aquisição e provimento de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI's, para os servidores das áreas operacionais da Prefeitura Municipal de Santos.

XXII - Manutenção do contrato de locação dos imóveis destinados às instalações de todas as unidades administrativas e operacionais do DESMET.

XXIII - Informatização do controle de prontuários e histórico médico de todos os servidores públicos municipais atendidos pelo DESMET.

XXIV - Informatização do controle de inspeções de Segurança, manutenção dos extintores de incêndio e distribuição de EPI's.

XXV - Implantação do núcleo de treinamento, aperfeiçoamento e atualização profissional de servidores municipais.

XXVI - Promoção de programas de treinamento, qualificação técnica e profissional de servidores através de cursos e seminários, desenvolvidos por Consultorias Especializadas.

XXVII - Atualização do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

XXVIII - Realização de concurso público através de entidades especializadas independentes.

XXIX - Distribuição de vale-transporte e vale-refeição aos servidores conforme determina a legislação federal.

XXX - Manutenção do contrato de fornecimento e distribuição de cestas básicas, ampliando-o para todos os níveis do quadro funcional.

XXXI - Manutenção e ampliação dos convênios estabelecidos com Universidades e Escolas Técnicas instaladas na região metropolitana.

XXXII - Manutenção do Convênio estabelecido com o CAMPS – Círculo Amigo do Menor Patrulheiro de Santos.

XXXIII - Desenvolvimento de um programa de integração para os novos servidores públicos municipais nomeados.

XXXIV - Consolidação do programa de assistência integral ao servidor público municipal, inclusive com implantação do auxílio-creche.

XXXV - Implantação de plano de cargos, carreiras e salários para os servidores públicos municipais de Santos, com descrição atualizada dos cargos, visando ao atendi-

mento de Programa de Avaliação Profissional (PAV).

XXXVI - Manutenção de recursos para o Programa de Requalificação Profissional.

XXXVII - Manutenção dos contratos de Seguro de Acidentes Pessoais, para os servidores celetistas, estagiários e bolsistas do programa de requalificação profissional.

XXXVIII - Contratação de seguros para os autos e imóveis próprios, locados e municipalizados, pela Prefeitura Município de Santos.

XXXIX - Aquisição de serviços, peças, ferramentas automotivas e produtos químicos para a manutenção da frota própria de veículos.

XL - Aquisição de combustível e derivados de petróleo para suprir o abastecimento da frota veículos próprios e locados.

XLI - Manutenção de contrato de locação de veículos para atendimento da demanda de serviços.

XLII - Aquisição de veículos para substituição parcial da frota por veículos novos.

XLIII - Manutenção do contrato de locação de imóvel para utilização como base de apoio e unidade de abastecimento dos veículos da frota municipal.

XLIV - Desenvolvimento do projeto de unificação das unidades administrativa e operacional da Coordenaria de Transportes.

XLV - Consolidação do novo sistema de cadastramento de bens patrimoniais da administração municipal.

XLVI - Alocar recursos para recuperação das perdas salariais dos funcionários ativos e inativos e atualização de remuneração.

XLVII - Estudos para incorporação do abono no salário dos servidores.

XLVIII - Alocar recursos para reajuste anual dos servidores públicos municipais, garantindo, no mínimo, o INPC a partir da data base do ano anterior.

XLIX - Recursos para a manutenção e ampliação dos benefícios previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e na Lei Orgânica do Município.

L - Recursos para a criação de departamento específico para atendimento social do funcionário público.

LI - Recursos para pagamento de adicional de insalubridade para as cozinheiras.

LII - Recursos para pagamento de adicional de periculosidade aos operários de som.

LIII - Garantir a fixação da data base, para revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Santos.

LIV - Recursos para implantação de bolsas de estudos de pós-graduação para os servidores públicos municipais.

LV - Implantação do serviço de vacinação contra a gripe e outras moléstias ao servidor público municipal.

LVI - Aquisição de materiais preferencialmente originados de processo de reciclagem.

LVII - Recursos para troca de cabos, motores e carros dos elevadores do Paço Municipal, com a consequente modernização dos mesmos, com as devidas atualizações seguindo orientação do CONDEPASA.

LVIII - Implantação do programa de atividades físicas para os funcionários públicos municipais.

LIX - Destinação de recursos para aumentar o número de cargos de ajudante sanitária e laçadores para a Zoonoses –SMS, com a consequente contratação de funcionários para preenchimento desses cargos.

LX - Implantação de um plano de carreira específico para aqueles que atuam como fiscal de Vigilância Sanitária na SMS, visando a especialização da função para alcançar

melhor eficiência.

Art. 34. São diretrizes na área de **Educação**:

I - Implantar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

II - Realizar Conferências, Seminários, Fórum, Congresso de Educação, bem como festivais culturais nas Escolas Municipais.

III - Capacitar permanentemente técnicos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino e Rede Conveniada, através de palestras, cursos e eventos.

IV - Proporcionar cursos de extensão universitária, pós-graduação, mestrado e doutorado a técnicos, docentes e funcionários.

V - Utilizar as escolas municipais, durante os finais de semana, para atividades envolvendo a comunidade tais como: esportes, sócio-educativas, esportivas e culturais, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.531/96.

VI - Manter e ampliar o Programa Bolsa de Estudo por permuta com IPTU/ISS, com a finalidade de subsidiar os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental quando impossibilitados de serem atendidos nas Unidades de Ensino do Município e da Rede Conveniada.

VII - Manter e ampliar os convênios com entidades não governamentais filantrópicas de caráter educacional priorizando o atendimento da demanda de Educação Infantil e Ensino Fundamental reprimida cadastrada junto a Secretaria de Educação.

VIII - Manter e firmar convênios com entidades educacionais privadas visando atender a demanda reprimida de educação infantil e ensino fundamental, constatada a insuficiência de vagas nas escolas da rede municipal e entidades filantrópicas de caráter educacional conveniadas.

IX - Implementar a informatização das escolas objetivando oferecer aos professores e alunos laboratórios de informática com acesso à *internet*, visando facilitar pesquisas escolares, gerando integração das unidades escolares pelo projeto “Rede do Futuro”, inclusive, com acesso disponível aos alunos nos fins de semana.

X - Modernizar e informatizar a Marcenaria e o Almoxarifado da Merenda Escolar.

XI - Implementar e manter laboratórios específicos nas unidades escolares como os de laboratório de informática, ciências e matemática, para estudo mais aprofundado pelos alunos, com aulas ministradas por profissionais da área.

XII - Implementar a informatização da área administrativa da rede municipal de ensino, visando facilitar a integração entre as unidades escolares e a Secretaria de Educação nos processos de matrículas on-line, matrículas, transferências, vida escolar do aluno, resultados de provões/médias, emissão de boletins, bolsa escola e gerenciamento dos recursos humanos quanto à remoção, afastamentos, atribuição de aulas/classes, dados gerenciais, cadastro pessoal, cadastro de serviços, estoque de material em geral, almoxarifados, bens patrimoniais, contratação/nomeação, controle e provimento de cargos existentes, controle de receita e despesa, geoprocessamento, previsão e controle de compras de materiais e merenda, controle financeiro, entre outros pertinentes.

XIII - Adquirir veículos, aumentando a frota, proporcionando transporte escolar compatível com a demanda e realidade existente, bem como atender o alunado nos passeios de estudo do meio.

XIV - Adquirir veículos para serviços internos da Secretaria de Educação.

XV - Adquirir equipamentos e materiais permanentes visando atender as necessida-

des das unidades administrativas, com a finalidade de melhorar a eficiência do serviço.

XVI - Adquirir material de consumo e de limpeza, não fornecidos pelo DEAMAT, para suprir as necessidades das escolas e da secretaria, visando o bom andamento do serviço.

XVII - Adquirir equipamentos diversos para as escolas como: filtros, aparelhos de ar condicionado, catraca eletrônica, detectores de metais, sensores e câmeras de segurança e outros, visando bem estar dos alunos e funcionários como também segurança.

XVIII - Adquirir equipamentos para as salas de aulas tais como televisão, vídeo, multimídia, micro computador, telão, lousa branca, dvd, som, microfone e amplificador portátil individual, entre outros, para subsidiar o trabalho do professor.

XIX - Manter equipamentos escolares e veículos da frota, garantindo seu funcionamento regular através de contratos de toda natureza, inclusive ampliando o programa de transporte escolar garantindo acesso à escola.

XX - Adquirir imóveis e áreas para ampliação da Rede Municipal de Ensino.

XXI - Locar novas unidades para atender a demanda escolar.

XXII - Construir/Reformar/Ampliar/Manter as instalações físicas da Rede Municipal de Ensino visando atender a demanda existente nos diversos bairros, incluindo a construção de 01 (um) complexo educacional composto de Creche, EMEI e EMEF em cada bairro onde há demanda reprimida, 02 (duas) Escolas de Educação Especial (01 para a Zona Noroeste e 01 para os Morros) e 01 (uma) Escola Profissional na Zona Noroeste, como também das unidades administrativas da Secretaria de Educação.

XXIII - Atender alunos portadores de necessidades especiais adaptando as instalações físicas e equipando com mecanismos que proporcionem acessibilidade total para todos em todas as unidades escolares da rede municipal.

XXIV - Manter grupo de profissionais de educação para elaborarem as provas aplicadas aos alunos da rede, visando manter o nível e qualidade necessários à boa formação do educando.

XXV - Implementar programas de segurança nas escolas municipais, com monitoramento eletrônico nas unidades escolares e demais órgãos da Secretaria de Educação, a ser prestada pela Guarda Municipal, com infra-estrutura adequada às necessidades do atendimento à educação.

XXVI - Fazer seguro das Unidades Escolares.

XXVII - Plano de Segurança das unidades escolares no período noturno.

XXVIII - Fornecer material escolar e uniforme completo a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e da Rede de Entidades de caráter educacional, filantrópicas conveniadas com a SEDUC.

XXIX - Realizar estudos para implantação de uma Universidade Pública Metropolitana.

XXX - Adquirir material didático pedagógico para subsidiar professores da rede, facilitando o suporte que deve ser dado ao alunado.

XXXI - Implementar/Manter/Ampliar equipamentos para a prática esportiva em todas as unidades escolares, bem como buscar parcerias com empresas e equipamentos da comunidade.

XXXII - Criar cargos e funções inclusive de Psicólogo, visando suprir carências existentes devido ao constante crescimento fisi-

co da rede, como também instituir concurso público para provimento de cargos vagos.

XXXIII - Providenciar nomeação de professores e funcionários promovidos em concursos autorizados e com vigência.

XXXIV - Criar um Centro de Referência em Educação Especial para dar apoio técnico aos professores de educação especial, aos alunos e suas famílias, inclusive priorizando alunos que estejam na fase de terminalidade de curso na EMEE Maria Carmelita Proost Villaça.

XXXV - Manter e ampliar os programas de Erradicação do Analfabetismo e Educação de Jovens e Adultos, inclusive através de convênios, com fornecimento de professores.

XXXVI - Dar continuidade do curso de habilitação específica em nível superior aos professores de educação infantil e de ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, através de contrato firmado com a Universidade Monte Serrat (UNIMONTE).

XXXVII - Ampliar o programa de prevenção às drogas em toda a rede municipal.

XXXVIII - Ampliar o programa direcionando especificamente à saúde do escolar, oferecendo atendimento médico, odontológico e psico-pedagógico nas creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental, bem como implantar sistema informatizado de prontuário médico-odontológico-psicológico dos alunos da rede municipal.

XXXIX - Manter o Programa de Merenda Escolar Reforçada com a finalidade de atender alunos da Rede Municipal e Estadual por força de convênio.

XL - Fimar parcerias com instituições privadas que ofereçam programa educacional que oriente vocacional e profissionalmente alunos de 7ª e 8ª séries e educação de jovens e adultos da modalidade do ensino fundamental, como SENAI, SESI, FIESP, CIESP, SEBRAE, Consulados e outros.

XLI - Comunicar compulsoriamente casos de analfabetismo na cidade de Santos.

XLII - Manter cursos de primeiros socorros aos alunos de 1ª a 8ª séries da rede.

XLIII - Manter unidades volantes do curso itinerante de informática educativa.

XLIV - Convênio com Universidades para capacitar professores para trabalhar com crianças portadoras de necessidades especiais.

XLV - Manter o Programa de Educação para o Trânsito para alunos de 5ª a 8ª séries da rede.

XLVI - Manter a recuperação do sistema de água em todas as unidades escolares da rede.

XLVII - Implementar a CIPA da Educação para otimizar o levantamento de informações relativas a acidentes dentro das escolas, criando estatísticas e permitindo serem acompanhadas.

XLVIII - Destinar recursos para campanha e fornecimento de aplicação de vacinas antigripal nos alunos e funcionários da rede municipal de ensino.

XLIX - Ampliar na rede municipal de ensino a política pública de combate a incêndios nos estabelecimentos da rede municipal oficial.

L - Realizar a Semana do Patrono nas escolas da rede municipal;

LI - Implementar a disciplina de Inglês de 2ª a 4ª séries, implementar o Ensino Religioso e a Informática Educativa.

LII - Implantar o Prêmio Jovem Cientista de Santos.

LIII - Realizar a Semana da Educação “Professor Paulo Freire” e o Congresso Internacional do Ensino Público.

LIV - Manter o grupo multidisciplinar de assessoramento às escolas, visando a erradicação da violência nas escolas.

LV - Desenvolver campanhas de combate à discriminação racial e pluralidade étnica, promovendo cursos de capacitação para educadores e servidores públicos, evitando práticas discriminatórias.

LVI - Implementar e manter o Projeto Férias nas Creches Pólo.

LVII - Realizar censo educacional, de forma criteriosa, para definir a demanda real da cidade a fim de obter subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

LVIII - Manter convênios com universidades que ofereçam estagiários nas áreas de Direito, Psicologia, Fonoaudiologia, Processamento de Dados, Educação Física, Nutricionista, Odontologia, Medicina, Serviço Social, Matemática, Enfermagem e Fisioterapia, para que exerçam atividades nas unidades da rede municipal de ensino.

LIX - Adquirir veículos para ampliar o Programa Escola Nota 10, visando atender satisfatoriamente a manutenção diária das escolas da rede.

LX - Implementar a EMEFEP Acácio de Paula Leite Sampaio, com cursos voltados à Educação Profissional.

LXI - Programa, em convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, de palestras nas classes a serem realizadas por médicos, sobre prevenção à gravidez precoce;

LXII - Implantação do Programa de Esotismo nas Escolas.

LXIII - Fornecer para todas as unidades escolares da rede, kits de primeiros socorros.

LXIV - Implementar o programa de prevenção saúde bucal nas escolas da rede municipal de ensino.

LXV - Implantar, em convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, curso de primeiros socorros para monitores de creche e professores de EMEIs.

LXVI - Implantar programa de verificação da acuidade visual dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, inclusive firmando convênios com entidades governamentais ou não governamentais, para auxílio destes.

LXVII - Instituir programa voltado aos alunos matriculados na rede municipal, visando o conhecimento e prática da cidadania.

LXVIII - Implementar o Programa de Saúde Vocal no planejamento escolar da rede municipal.

LXIX - Realizar feiras científicas nas escolas municipais.

LXX - Realizar estudos visando a remuneração dos profissionais das Escolas Municipais, convocados às atividades esportivas e culturais realizadas nos finais de semana.

LXXI - Implementar bibliotecas nas Escolas Municipais.

LXXII - Firmar convênio com empresas e demais entidades que permitam estágio aos alunos que estejam em fase terminal de curso na EMEE Maria Carmelita Proost Villaça, incluindo-os no mercado de trabalho.

LXXIII - Implantar o programa Qualidade de Vida para os educadores e funcionários da rede municipal de ensino com o objetivo de melhorar as relações profissionais e pessoais.

LXXIV - Assegurar uma estrutura eficiente para o Conselho Municipal de Educação incluindo instalações, materiais de consumo, materiais permanentes, pessoal de apoio e toda a infra estrutura necessária ao seu pleno funcionamento.

LXXV - Ampliar o convênio de municipalização das Escolas Estaduais tanto dos prédios como para inclusão de professores estaduais no contrato.

LXXVI - Previsão de reformas e adaptações nos prédios das Escolas Estaduais a serem municipalizadas.

LXXVII - Construção de estabelecimento educacional em regime de internato para dar escolarização aos adolescentes autores de ato infracional internados na DIJU.

LXXVIII - Manter o Programa de Alfabetização de 116 detentas na Cadeia Pública Feminina (2º Distrito).

LXXIX - Manter atendimento gratuito com cursos de informática e acesso à internet à população em geral, professores e funcionários da PMS no Centro Municipal de Inclusão Digital "Rede do Futuro".

LXXX - Implantação da Lei nº 2227, de 21 de maio de 2004, que determina a realização de exames clínicos preventivos nos alunos da rede municipal de ensino.

LXXXI - Recursos financeiros necessários para manter e ampliar os convênios com entidades filantrópicas não governamentais de forma a atualizar o valor do per capita repassado de acordo com a realidade do mercado,

LXXXII - Manutenção/Ampliação do convênio com o Governo do Estado visando a permanência do ensino médio (2º Grau) nas dependências da Emef. Judoca Ricardo Sampaio, na Área Continental,

LXXXIII - Ampliação do número de salas de aula da Escola Judoca Ricardo Sampaio, LXXXIV - Assegurar a implantação de creches noturnas municipais, garantindo o funcionamento das mesmas das 18:00 às 06:00 hs. de cada turno de atendimento,

LXXXV - Recursos para novo tratamento paisagístico nos jardins e áreas verdes da Escola de Educação Infantil Leonor Mendes de Barros,

LXXXVI - Recursos para ampliação da Escola 28 de Fevereiro, no Saboó, face a construção das unidades habitacionais da CDHU,

LXXXVII - Implantação de creche no Morro do Pacheco,

LXXXVIII - Criar o Instituto de Tecnologia Portuária, para através de cursos e programas de ensino profissional, realizados em convênio com as instituições de ensino do Município, formar, adequar e reciclar a mão de obra necessária para fazer frente às necessidades de modernização dos serviços portuários e retroportuários,

LXXXIX - Reenquadramento de nível (símbolo) das monitoras de creche com nível superior,

XC - Adoção de alimentos saudáveis, especialmente os naturais e orgânicos, na merenda escolar,

XCI - Reformulação da merenda servida nas creches, visando a utilização de alimentos mais saudáveis e adequados à idade das crianças atendidas,

XCII - Implantação e manutenção de Educação Ambiental nas escolas municipais, conforme determina a Lei Orgânica,

XCIII - Implementar escola profissionalizante de pesca,

XCIV - Construção de sala de apoio na EMEF Maria de Lourdes Bernal para os alunos portadores de necessidades especiais,

XCV - Implementar programa de inclusão digital aos municípios nas dependências das escolas municipais,

XCVI - Ampliar a capacidade física ou construir nova biblioteca na EMEF Maria de Lourdes Bernal,

XCVII - Realização da Semana de Valorização da Vida – 1ª Semana de novembro.

XCVIII - Criação de serviço de atendimento psicológico nas dependências das escolas de educação infantil e de ensino fundamental.

XCIX - Estabelecimento de parceria com a Escola de Pais para a realização de cursos e palestras regulares na rede municipal de ensino.

C - Realização, uma vez por mês, aos sábados, de atividades especiais em todas as escolas da rede municipal de ensino (projeção de filmes educativos, palestra com profissionais convidados de diversas áreas de interesse da coletividade, etc.), com a finalidade de proporcionar maior entrosamento entre as famílias e o corpo docente.

CI - Recursos para criação e instalação de cursinhos pré vestibulares gratuitos nas escolas públicas à noite, preparando os jovens para exames em vestibulares e concursos públicos.

CII - Recursos para firmar convênio com o 6º BPM/II para ampliação do Programa PROERD, nas escolas públicas e particulares.

CIII - Solicitar recursos para implantação do programa de alimentação para crianças diabéticas na rede de ensino municipal de Santos.

CIV - Ampliar na rede municipal de ensino a política pública de combate a incêndio.

CV - Criação de uma escola municipal profissionalizante de mergulho.

CVI - Criação do Programa Escola da Família.

CVII - Criação da Brigada de Incêndio em todos os equipamentos da Rede Municipal de Ensino.

CVIII - Implementar o uso da linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

CIX - Adquirir veículo para transporte de alunos com necessidades especiais, adequando a frota para atendimento à demanda.

CX - Criação da Escola de Legislação e Governo, consistente num centro de ensino e pesquisa sobre Administração Pública, Serviços Públicos, Finanças e Contabilidade Pública, Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Administrativo, Legislação e Processo Legislativo, Ciências Ambientais e Urbanismo, visando a capacitação de agentes públicos e o aperfeiçoamento profissional de pessoas interessadas.

Art. 35. São diretrizes na área de **Saúde:**

I - Desenvolvimento de política de recursos humanos visando o treinamento, atualização e capacitação de pessoal.

II - Ampliação do projeto de estagiários de nível médio e universitário.

III - Implantação da Central de Vagas informatizada.

IV - Construção, reforma e ampliação de diversas unidades como Policlínicas, Ambulatórios, Prontos-Socorros e Hospitais.

V - Implantação do Centro de Diagnóstico, com Laboratório Central de Análises Clínicas, Laboratório do Centro de Controle de Intoxicações, Centro de Referência de DST/AIDS e Centro de Diagnóstico por Imagem.

VI - Municipalização do PAM-Aparecida.

VII - Municipalização do Instituto Adolfo Lutz, criando laboratório de referência regional pública e análise de produtos de importação.

VIII - Aquisição e modernização dos equipamentos das unidades de Saúde do município com recursos próprios ou advindos de convênios ou parcerias com o Estado, União e outros órgãos financiadores.

IX - Aquisição de veículos para renovação da frota atual da Secretaria de Saúde com recursos próprios ou advindos de convênios ou parcerias com o Estado, União e

outros órgãos financiadores e compra de 4 ambulâncias com UTI Móvel.

X - Ampliação de Programas de Educação e Prevenção, com a implementação e manutenção dos diversos Programas de Saúde.

XI - Ampliação de Oficinas e centros de treinamento para habilitação e reabilitação de pacientes especiais.

XII - Ampliação dos serviços de endodontia, periodontia e prótese.

XIII - Celebração de Convênios com entidades públicas e privadas, hospitais filantrópicos e outros, conveniados com o SUS, visando maximizar os serviços públicos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela NOAS.

XIV - Viabilizar a municipalização do Hospital Guilherme Álvaro através de um sistema de co-gestão.

XV - Implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa da Saúde da Família – PACS e PSF.

XVI - Aprimoramento dos recursos materiais, a fim de garantir aos profissionais de saúde o bom desempenho de suas atividades.

XVII - Implantação de programa de monitoramento de doenças infecto-contagiosas na área do porto, principalmente por cargas vivas e alimentos, e pessoas oriundas de outros países contaminados por bactérias ou vírus, com possibilidade de colocá-los em quarentena.

XVIII - Construção de crematório público municipal.

XIX - Criação do Programa de Capacitação para Entidades que atendem tóxico-dependentes para se adequarem a legislação vigente.

XX - Recursos para retorno do atendimento e avaliação médica.

XXI - Recursos para reformas e adaptações necessárias ao SENAT para ampliar seu atendimento de oficinas terapêuticas, hortas, quadra para prática de esportes, aos municípios em tratamento na unidade.

XXII - Recursos para firmar convênios com entidades especializadas em atendimento aos deficientes auditivos.

XXIII - Recursos para criação e instalação do Estatuto da Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de saúde.

XXIV - Recursos para montagem de um consultório Odontológico em parceria com a Prefeitura Municipal de Santos e o Centro Comunitário São Benedito, para atendimento à população carente.

XXV - Recursos para que a Secretaria Municipal de Saúde realize cursos de primeiros socorros às entidades que trabalham no atendimento à população de rua.

XXVI - Recursos necessários para estender convênio com o HIES – Hospital Internacional dos Estivadores de Santos, na aquisição de leitos, proporcionando atendimento ambulatorial.

XXVII - Recursos para ampliar e melhorar a qualidade de atendimento para dependentes de álcool ou drogas.

XXVIII - Ampliação do quadro de funcionários técnicos do Centro de Valorização da Criança – Zona Noroeste e Centro.

XXIX - Implementação do Programa específico de prevenção e assistência integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme e outras Hemoglobinopatias.

XXX - Criar um núcleo de atendimento do IML e da Delegacia da Mulher no Hospital de referência do programa de atendimento à vítima de violência sexual.

XXXI - Recursos para um Dia de Teste anti-HIV, para a população interessada, de

preferência no Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

XXXII - Criação de um grupo de médicos sanitistas para o estudo, prevenção e acompanhamento de epidemias, na cidade de Santos.

XXXIII - Organização anual de um seminário para discutir o atendimento de saúde mental na luta antimanicomial.

XXXIV - Garantir supervisão técnica e institucional aos funcionários da saúde que estão em atendimento à população de exclusão social, de risco, vítimas de violência e atendimento familiar.

XXXV - Ampliação do número de leitos no Hospital Silvério Fontes e programa de assistência pré-natal, em específico o de adolescentes grávidas.

XXXVI - Destinação de recursos para criação de campanha de prevenção pós-parto.

XXXVII - Destinação de recursos para programa de combate e prevenção ao alcoolismo no Município de Santos.

XXXVIII - Implementação e/ou ampliação de centro cirúrgico para atendimento de animais irracionais.

XXXIX - Firmar convênios com universidades, faculdades e/ou entidades governamentais ou não governamentais para implento de sistema móvel de coleta de sangue.

XL - Criação de um Centro de Referência à Criança e ao Adolescente, com equipe interdisciplinar, oferecendo atendimento clínico, ginecológico, urológico, psicológico e psiquiátrico.

XLI - Recursos para ampliação e melhoria de serviço de zoonoses, incluindo campanhas de vacinação e vermifugação, bem como recursos para garantir, no mínimo, 1000 (um mil) castrações de cães e gatos mensais.

XLII - Implementação do Programa de Prevenção ao Câncer da Próstata.

XLIII - Construção de crematório público municipal para animais irracionais.

XLIV - Solicitar recursos para o programa de Equoterapia.

XLV - Destinação de recursos para compra de viaturas para a SERVICÓZ – SMS.

XLVI - Informatização de todos os setores da Secretaria de Saúde, facilitando a integralização das unidades de Saúde.

XLVII - Recursos necessários para a implantação de vacinação obrigatória em crianças até 2 anos de idade contra o vírus da varíola, prevenindo a contração da doença, que provoca várias lesões na pele do indivíduo, provocando cegueira debilitando o sistema imunológico humano e tornando-o indefeso contra qualquer tipo de infecção.

XLVIII - Recursos necessários para implantação de vacinação obrigatória em crianças até 2 anos de idade contra o vírus da hepatite “A”, doença que atinge o fígado humano, debilitando frontalmente a defesa dos indivíduos provocando perda da atividade e fraqueza muscular.

XLIX - Destinação de recursos para a aquisição de equipamentos de informática para SEVICÓZ – SMS.

L - Auxílio aos hospitais filantrópicos.

LI - Programa de orientação nutricional;

LII - Implantação da Ficha de Notificação de Suspeita ou Comprovação de Violência contra a Criança/Adolescente.

LIII - Ampliação do horário de atendimento e quadro de profissionais nos três Centros de Valorização da Criança (CVCs).

LIV - Realização de campanha estimulante à doação de sangue.

LV - Interligação de todos os bancos de sangue da região.

LVI - Implementação do serviço de aten-

dimento psico-social nas policlínicas, priorizando o tratamento de vítimas de violência doméstica e exploração sexual.

LVII - Disponibilizar recursos para elaboração e distribuição de Manual de Orientação e Prevenção das D.S.T. (Doenças Sexualmente Transmissíveis).

LVIII - Distribuição gratuita de um manual de orientação as mães, a ser entregue nas maternidades públicas e privadas visando atender os primeiros cuidados com a criança, vacinas necessárias, aleitamento materno e primeiros socorros.

LIX - Prever o repasse de recursos através de convênios com entidades não governamentais especializadas em tratamento de tóxico-dependentes, com internações prolongadas.

LX - Adquirir recursos financeiros para manter convênios com universidades que forneçam estagiários nas áreas de, Fonoaudiologia, Psicologia, Educação Física, Nutricionista, Odontologia, Medicina e Fisioterapeutas, Enfermeiros e Serviço Social, para que exerçam atividades nas unidades da rede municipal de saúde.

LXI - Implantação de Centro de Zoonose no bairro de Caruara.

LXII - Programa de Atendimento à Saúde Bucal do Idoso, para atendimento odontológico às pessoas com mais de 60 anos.

LXIII - Implantação do Centro de Referência a Deficiência Auditiva.

LXIV - Adquirir aparelho completo de vídeo endoscopia para o AMBESP.

LXV - Criar programas de orientação nutricional à comunidade santista.

LXVI - Adquirir aparelho de vídeo endoscopia para o Hospital Dr. Arthur Domingues Pinto.

LXVII - Implantação de policlínica no bairro do Sabão.

LXVIII - Retorno do atendimento e avaliações médicas periódicas nas escolas municipais.

LXIX - Implantação de Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

LXX - Programa de Combate Intensiva à Dengue.

LXXI - Campanha de Controle do Tabagismo.

LXXII - Implantação de Centro de Referência da Hepatite.

LXXIII - Implantação de lavanderia central.

LXXIV - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde.

LXXV - Revisão dos serviços terceirizados.

LXXVI - Revisão de convênio com a Afip.

LXXVII - Otimização e agilização do agendamento de consultas.

LXXVIII - Campanha permanente de controle do colesterol.

LXXIX - Aumento do número de cirurgias-dentistas contratados.

LXXX - Ampliação da distribuição de medicamentos.

LXXXI - Programa permanente de controle da pressão arterial.

LXXXII - Concursos públicos para preenchimento de cargos e criação de novas vagas.

LXXXIII - Ampliação da fiscalização das farmácias de manipulação, inclusive quanto à qualidade dos medicamentos.

LXXXIV - Manutenção e ampliação do Instituto da Mulher.

LXXXV - Ampliação do serviço de fisioterapia domiciliar.

LXXXVI - Realização da Conferência Municipal de Saúde.

LXXXVII - Aquisição de insumos para a

implantação da Farmácia Municipal de Manipulação dada pela Lei nº 1664/1998.

LXXXVIII - Contratação de pessoal técnico para a implantação da Farmácia Municipal de Manipulação dada pela Lei nº 1664/98.

LXXXIX - Instalação de farmácia municipal de manipulação de medicamentos - Lei nº 1664/1998.

XC - Aquisição dos equipamentos necessários para a implantação da Farmácia Municipal de Manipulação dada pela Lei nº 1664/1998.

XCI - Instalar máquinas para distribuição de preservativos dada pela Lei nº 1844/2000.

XCII - Recursos para custeio de exames de DNA para pessoas que residam no município há mais de 05 (cinco) anos, comprovadamente e que recebam até 05 (cinco) salários mínimos mensais.

XCIII - Recursos para retorno do atendimento dentário nas Escolas Municipais.

XCIV - Recursos para implementação do programa de vacinação Antigripal a toda população.

XCV - Recursos para compra e distribuição de remédios para diabetes, bem como campanha de verificação de Glicose mensalmente em todas as sociedades de melhoramentos.

XCVI - Recursos para implantação de Centro Odontológico e outro para atender à confecção de próteses dentárias gratuitamente para pessoas que residam há mais de 05 (cinco) anos, comprovadamente, no município e que recebam até 05 (cinco) salários mínimos mensais.

XCVII - Recursos para implantação e manutenção de hospital próprio para o Servidor Público.

XCVIII - Recursos para a implantação de equipamentos para exame de cateterismo destinado à população em geral.

XCIX - Recursos para ampliação do Hospital da Zona Noroeste, com implantação de equipamentos e ala pediátrica com mais ou menos 30 (trinta) leitos.

C - Recursos para ampliação da U.T.I. Neonatal do Hospital Silvério Fontes.

CI - Implementação do programa de tratamento e prevenção à Hepatite “C” e “B” e co-infecção HIV/HCV.

CII - Reforma, ampliação do prédio onde se localiza o SEVICÓZ, e instalação de uma sala cirúrgica para castração de animais domésticos.

CIII - Recursos para implantação de palestra sobre drogas, com intuito de informar e ajudar os munícipes.

CIV - Assegurar a implantação do Centro de Referência e Valorização do Adolescente, garantindo recursos financeiros para infra-estrutura, recursos humanos, material, equipamentos e pessoal técnico-especializado.

CV - Assegurar a manutenção e ampliação do Setor de Atendimento ao Tóxico-Dependente – SENAT.

CVI - Assegurar a implantação e manutenção dos Centro de Valorização da Criança, Centro de Valorização do Adolescente e Setor de Atendimento ao Tóxico-Dependente na área Continental com equipe técnica, infra-estrutura, recursos humanos e equipamentos necessários para atendimento da demanda daquela região.

CVII - Reserva de recursos para aquisição de unidade móvel para coleta de sangue.

CVIII - Implantação da Lei nº 2.174 que institui no município o Programa de Prevenção à Gravidez precoce.

CIX - Aquisição de ambulâncias.

CX - Recursos para a compra de 4 (qua-

tro) ambulâncias com CTI para a Secretaria de Higiene e Saúde.

CXI - Aquisição de veículo e equipamentos para implementos de sistema móvel para castração gratuita de animais irracionais.

CXII - Implementação de programa de saúde pública visando a castração gratuita de animais irracionais, permitida a realização de convênios com universidades, faculdades e/ou entidades governamentais ou não governamentais para atingir a finalidade.

CXIII - Ampliação dos serviços de geriatria, principalmente de prevenção.

CXIV - Criação do Centro de Referência em Obesidade Infantil.

Art. 36. São diretrizes na área de **Ação Comunitária e Cidadania:**

I - Fomentar ações conjuntas entre as Secretarias Municipais para a integração das políticas públicas no atendimento à população excluída e em processo de exclusão social.

II - Manutenção e ampliação de ações básicas na área da assistência social para o atendimento à população priorizada pela Política de Assistência Social: família, idoso, portador de deficiência, crianças e adolescentes, mulher, população de rua em situação de risco pessoal e social e desempregado.

III - Destinação de recursos humanos, instalações físicas, móveis e equipamentos, veículos, material de consumo e outros, garantindo a qualidade dos serviços existentes e resultados de impacto social.

IV - Capacitação, qualificação e reciclagem do quadro de funcionários da SEAC, dos Conselheiros Municipais e Tutelares vinculados a Secretaria e da rede de atendimento da assistência social do Município (ONG's), promovendo seminários, cursos, congressos, palestras, supervisões e assessorias ou encaminhamento dos mesmos para participarem em atividades semelhantes organizadas por instituições afins, além da supervisão técnica aos funcionários da SEAC.

V - Ampliação, manutenção, aprimoramento de sistemas informatizados, em rede, envolvendo as unidades da Secretaria e gradualmente em outras instituições públicas e privadas, assegurando programas com dados sobre a população atendida, demandas, serviços ofertados e resultados.

VI - Realização de conferências, fóruns de discussão ou similares envolvendo temas ligados à assistência social, direitos da criança e do adolescente, família, idoso, pessoa com deficiência, pessoas em situação de rua, mulheres, trabalho entre outros, visando propiciar a reflexão da sociedade sobre temas ligados à política de assistência social e cidadania, facilitando a obtenção de novas parcerias.

VII - Realização de campanhas de esclarecimento junto à população, mantendo a sociedade informada e envolvida com as questões sociais com o objetivo de redução da violência, do abandono de crianças, adolescentes e idosos, erradicação da violência sexual e exploração do trabalho infanto-juvenil, exclusão da pessoa portadora de deficiência, pessoas em situação de rua, desemprego entre outras e de sensibilização da população visando à solidariedade e o acolhimento de crianças, adolescentes, mulheres e idosos abandonados, entre outros.

VIII - Assegurar recursos financeiros próprios no Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo o cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social.

IX - Repasse de recursos financeiros através dos Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Ado-

lescente objetivando manter e ampliar a rede de atendimento do Município, cumprindo o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente e demais deliberações dos Conselhos Municipais.

X - Assegurar uma estrutura eficiente para os Conselhos Municipais (Idoso, Mulher e Tutelares), e da COM-Emprego - Comissão Municipal de Emprego, do Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente, de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil, da Juventude e outros que venham a ser criados, incluindo instalações, equipamentos, materiais de consumo, permanente, transporte, pessoal técnico e administrativo e toda infra-estrutura e recursos materiais e financeiros necessários.

XI - Ampliação de convênios com as instituições privadas e de natureza pública, para o cumprimento do Plano Municipal de Assistência Social, visando o repasse de recursos financeiros para auxiliar no custeio das atividades existentes e implantação de novos serviços dentro das prioridades definidas no plano.

XII - Celebração de convênios com as instituições privadas e de natureza pública (organizações não governamentais, órgãos estaduais, federais e internacionais), participando de programas e atividades desenvolvidas pelas mesmas, na área social, assistência jurídica, trabalho e de informação, objetivando a arregimentação de recursos, conhecimentos e ações de parceiros que possam contribuir com o Município na área social, cidadania, defesa do consumidor e atividades afins.

XIII - Celebração de convênios, termos de cooperação e contratos com instituições privadas, para suprir as lacunas não atendidas pelas instituições públicas, visando assegurar a proteção e a promoção social das pessoas em situação de exclusão social.

XIV - Assegurar horários de atendimentos compatíveis com as reais necessidades do serviço e da população atendida, inclusive de 24 horas, fins de semanas e feriados, através de escalas de horário, turnos ininterruptos, cargos e funções em número compatível para o preenchimento dos horários e adequado desenvolvimento do trabalho.

XV - Ampliação dos auxílios eventuais de forma a atender a demanda existente no município: cestas básicas, alimentação, aluguel, vestuário, hospedagem, cursos, pensão, pensionatos, refeições, passagens intermunicipais, estaduais e interestaduais, passes municipais, urna funerária e despesas com enterro, fotos, documentos, contas de água, luz e condomínio, gás material escolar e para cursos, auxílio construção para melhoria de moradia, pagamento de psicoterapia, clínicas de tratamento, próteses, incluindo óculos e lentes, remédios (quando não assegurados pela saúde), e auxílios diversos, como pagamento de contribuições ao INSS para obtenção de aposentadoria ou auxílio doença e aqueles não citados, mas necessários para assegurar, atenção especial e apoio às pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, com a intenção de provocar mudanças sociais e na estruturação familiar.

XVI - Garantir a implantação de serviços em cumprimento ao artigo 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, ao moldes do NAI - Núcleo de Atendimento Integrado (idealizado pelo Governo Estadual) e dos programas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional em

regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (artigo 112, incisos V e VI do ECA).

XVII - Manutenção dos atendimentos nos projetos de prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA), viabilizando a execução das medidas sócio-educativas em meio aberto, de conformidade com o ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, em parceria com o Estado e outros, que possibilitem a reintegração à sociedade.

XVIII - Investimento, ampliação e aprimoramento no atendimento e acompanhamento às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social em sua comunidade, de forma descentralizada, envolvendo instalações físicas, equipamentos, quadro de pessoal e material de consumo, garantindo inclusive a execução do Programa Nossa Família, e outros programas de Fortalecimento à Família e de Renda Mínima entre outras propostas.

XIX - Ampliação do atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e abandono sócio-familiar, vítimas do abuso e da exploração sexual, do trabalho infanto-juvenil e outros quadros de violação de direitos, garantindo a proteção especial, inclusão social (ações integradas com as demais políticas públicas) e restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

XX - Aprimoramento dos serviços desenvolvidos pelas seções da Secretaria, envolvendo melhorias nas instalações físicas, ampliação, e capacitação do quadro de pessoal, material de consumo e bens permanentes e veículos.

XXI - Investimento e aprimoramento do serviço de acolhida voltado às mulheres vítimas de violência doméstica, física, sexual, em situação de risco de vida, envolvendo equipamentos, quadro de pessoal, alimentação, vestuário, material de consumo e permanente, inclusive com a implantação do Projeto "Disque-Violência".

XXII - Investimento em serviços voltados ao trabalhador de baixa renda, interferindo na questão do desemprego das famílias atendidas pela Política de Assistência Social, com investimento em programas de qualificação e requalificação profissional, geração de renda, de empregos e de crédito produtivo popular.

XXIII - Investimento em programas para população alvo da Assistência Social que estimule a participação em atividades produtivas solidárias, como cooperativa e outras formas de produção coletiva, com investimento técnico e financeiro.

XXIV - Fomentar ações conjuntas com as Secretarias Municipais, Governos do Estado e Federal, Universidades, Sindicatos, empresas privadas e outras entidades, para o atendimento ao trabalhador em locais específicos, promovendo estudos de empregabilidade, de oportunidades de emprego e aproximação entre empregados e empregadores.

XXV - Aperfeiçoar a estrutura da Secretaria destinada ao enfrentamento à pobreza e geração de renda, objetivando ações junto aos Governos Estadual e Federal para descentralização de recursos voltados à aplicação em programas como Primeiro Emprego, Frente de Trabalho, Qualificação e Requalificação Profissional, que criem condições de emprego e renda, destinado em especial às famílias de baixa renda, que tenham jovens e adultos desempregados, além da população de rua.

XXVI - Investimento na adaptação dos equipamentos da Secretaria voltados à família, criança, adolescente, adulto e idoso, para assegurar o atendimento e a participa-

ção das pessoas portadoras de deficiência com autonomia.

XXVII - Formalização de convênios, contratos e acordos com o governo Federal e Estadual, Organizações Não Governamentais e Instituições Internacionais visando obter apoio técnico ou financeiro para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área de assistência social, jurídica, trabalho e de informação, defesa e orientação ao consumidor.

XXVIII - Implementação do Sistema Municipal de Assistência Jurídica visando à manutenção e investimento em serviço de orientação, defensoria e assistência jurídica gratuita para a população de baixa renda, incluindo situações de violação dos direitos da criança e do adolescente, idoso, pessoa portadora de deficiência, mulher, relações de consumo, entre outros, com infra-estrutura necessária e manutenção de convênios com instituições afins e universidade.

XXIX - Implementação dos serviços do Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor, envolvendo espaço físico, material de consumo e permanente e quadro de pessoal.

XXX - Realização de pesquisa na área da Assistência Social para nortear as ações da municipalidade, dotando a área de informações precisas sobre os problemas sociais da cidade, tendo como questões centrais a prostituição infanto-juvenil, atos infracionais cometidos por adolescente, trabalho infantil, violência contra mulher, violência contra criança e adolescente, migrante, itinerante e população de rua, idoso, pessoa portadora de deficiência, família, trabalho entre outras, através da contratação dos serviços de entidades voltadas à pesquisa.

XXXI - Desenvolvimento e divulgação de indicadores sócio-econômicos, em conjunto com as demais Secretarias, ONG's, Universidades e outros grupos, que possibilitem o diagnóstico das causas da exclusão social, assim como a avaliação do atendimento e SERVIÇOS OFERECIDOS PELA Secretaria, indicando se as metas, políticas e objetivos almejados estão sendo alcançados e quais as providências para mudanças de rumos, se necessário.

XXXII - Elaborar estudos e pesquisas para diagnóstico do mercado de trabalho da cidade, considerando a influência da Região Metropolitana da Baixada Santista, visando subsidiar a ação da Secretaria nas áreas de sua competência quanto à política, diretrizes e ações referentes à capacitação profissional, alternativas de geração de renda e apoio ao desempregado.

XXXIII - Implantação de um centro de informação de educação, treinamento, qualificação e aprimoramento profissional, envolvendo instalações, equipamentos, pessoal e material que viabilize as recomendações do "Diagnóstico do Mercado de Trabalho da Cidade e Região" e da COM-EMPREGO destinado à população de baixa renda.

XXXIV - Criação de Centros de Qualificação e Capacitação Profissional para adolescentes e adultos provenientes de famílias de baixa renda.

XXXV - Recursos para criação de biblioteca e videoteca especializada em assistência social, com ênfase à criança, adolescente, jovem, mulher, idoso, pessoa portadora de deficiência, trabalho e outros, concentrando a legislação, vídeos e literatura que proporcionem aos funcionários da Secretaria, Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares, COM-EMPREGO, Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil e outros que venham

a ser criados, além dos munícipes interessados, uma fonte de consulta de fácil acesso.

XXXVI - Elaboração de novos projetos sociais em atendimento ao Plano Municipal de Assistência Social de 2002-2005.

XXXVII - Aprimoramento e expansão dos serviços destinados ao atendimento de adultos, idosos e famílias que, não possuindo auto-suficiência sócio-econômica fazem da rua seu espaço de moradia, incluindo instalações físicas, material de consumo e permanente, quadro de pessoal e alimentação.

XXXVIII - Investimentos no Núcleo de Pesquisa e Educação do CIDOC, propiciando cursos, palestras, orientação e campanhas educativas para consumidores e fornecedores, além de serviço de apoio bibliográfico para a população.

XXXIX - Ampliação dos Centros de Convivência para a 3.ª Idade, Juventude e Infância, inclusive com novas unidades, garantindo toda a infra-estrutura e pessoal necessário, em conformidade com a reforma administrativa, em parceria com a iniciativa privada, organizações não governamentais e outros, atendendo a demanda de forma descentralizada.

XL - Ampliação dos Centros de Convivência, Brinquedoteca para crianças e adolescentes em parceria com organizações não governamentais, inclusive com novas unidades, atendendo a demanda de forma descentralizada.

XLI - Ampliação dos Centros de Referência Social, Abrigo, Plantões Sociais, Ações de Enfrentamento a pobreza, Centros Comunitários, Capacitação Profissional, e outros serviços, em parceria com Organizações não Governamentais, inclusive com novas unidades, atendendo a demanda de forma descentralizada.

XLII - Incentivar, apoiar e financiar formas de colocação em famílias acolhedoras, na forma de guarda, de curto médio e longo tempo de crianças e adolescentes que não podem contar com o apoio, proteção e sustento de suas famílias biológicas ou responsáveis.

XLIII - Destinação de recursos para o desenvolvimento de projetos especiais como Família Acolhedora / Família Hospedeira (colocação em lares substitutos de criança e adolescente em situação de abandono), Bolsa de Aprendizagem, Renda Mínima, Vovô Sabe Tudo, Nossa Família, Bolsa Auxílio para adolescente, Frentes de Trabalho para população de rua, e outros, inclusive com repasse de recursos financeiros aos beneficiados.

XLIV - Incentivar a criação de Comissões Municipais para discussão e planos municipais focando temas da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

XLV - Incentivar formas de colocação profissional nos serviços públicos e privados, destinados aos adolescentes, jovens adultos abrigados nas instituições no município, com medida sócio-educativa, oriundos de comunidades terapêuticas e de outros estabelecimentos, auxiliando no processo de inclusão social.

XLVI - Apoiar o programa estadual de localização da pessoa desaparecida, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública no Município.

XLVII - Apoiar o Plano Municipal de Erradicação da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

XLVIII - Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e com as demais secretarias, autarquias e empresas de economia mista do município para a execução em conjunto de programas especiais

proposto pela esfera federal, estadual e municipal, como projeto Sentinela, Casa da Família, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Repúblicas para Jovens e Idosos, casas de apoio para egressos de tratamento de drogadição e de estabelecimentos prisionais, portadores de doença mentais, e outros.

XLIX - Assegurar recursos humanos, material e equipamento para a execução de Programa de Atenção Familiar proposto pelo Governo Federal e Estadual: Bolsa Escola, Bolsa Família, Cadastro Psico-social, entre outros.

L - Incentivar, apoiar estabelecer parcerias com entidades sociais e outros grupos e financiar programa de atendimento integral incluindo auxílio moradia e alimentação, capacitação, entre outros, para os coletores seletivos de lixo.

LI - Repassar recursos financeiros a Organizações Não Governamentais que desenvolvam programas de proteção especial na área da infância e juventude de conformidades com o ECA e serviços, programas e projetos em consonância com a LOAS, especialmente os voltados ao fortalecimento das famílias alvo da Política de Assistência Social.

LII - Assegurar recursos próprios a título de contrapartida (mínimo de 20% do valor repassado) para atender as exigências quando da ocorrência de repasse de recursos financeiros dos governos federal e estadual, inclusive das verbas parlamentares, destinado a equipamento, consumo, reforma ou construção, inclusive às destinadas as Organizações Não Governamentais.

LIIL - Assegurar a implantação do Centro de Referência do Trabalhador com recursos humanos, material, infra-estrutura, equipamentos e pessoal técnico contratado.

LIV - Recursos para implementação de programa de planejamento familiar.

LV - Assegurar a implantação de um Banco de Alimentos com infra-estrutura necessária.

LVI - Implantação da Central de Alimentos Totalmente Aproveitáveis (CATA), visando nortear as ações da municipalidade para captação de alimentos aproveitáveis às famílias carentes.

LVII - Viabilização de convênio junto a subseção da OAB/Santos para implantação do Programa OAB Itinerante para atender os bairros carentes no que concerne à orientação jurídica.

LVIII - Estudos visando a implantação de Casa do Albergado ou estabelecimento congênere, em parceria com o Governo do Estado, para a execução das penas privativas de liberdade em regime aberto e da limitação de fim de semana.

LIX - Criar a "Casa de Convalescência" para a população de rua e idosos que não possuem família.

LX - Implementação de Curso de Promotores Legais Populares, em convênio com a OAB e Clube dos Sorooptimistas.

LXI - Garantir supervisão técnica e institucional aos funcionários que trabalham nos serviços ininterruptos de 24 horas e nos atendimentos à população de exclusão social e de risco.

LXII - Detectar o perfil do idoso do Município de Santos, através de censo específico (incluindo a Área Continental).

LXIII - Criar o Programa Municipal de localização da pessoa desaparecida.

LXIV - Recursos para aquisição de cestas básicas para a população de rua que estiverem no programa da Frente de Trabalho.

LXV - Implantar o Projeto "Selo Amigo do Idoso".

LXVI - Implantação de restaurante popu-

lar para atendimento da população de baixa renda, desempregados e moradores de rua.

LXVII - Implementação de convênio com a CODESP – Companhia Docas do Estado de São Paulo – visando desenvolver cursos de capacitação profissional para a população de baixa renda.

LXVIII - Concessão de urna funerária e enterro gratuitos para pessoas residentes no município, há mais de cinco anos, tendo renda inferior a 05 (cinco) salários mínimos.

LXIX - Recursos para criação de curso de jardinagem, destinado aos menores de rua, a ser implantado no Horto Municipal.

LXX - Recursos para recolhimento de menores e mendigos na área urbana com encaminhaento às famílias ou às cidades de origem, quando for o caso.

LXXI - Capacitar profissionalmente jovens residentes do bairro Caruara para trabalharem como monitores e guias ecológicos.

LXXII - Implementar programa de hortas comunitárias.

LXXIII - Celebrar convênio com ONG's para o desenvolvimento de programa de incentivo à pesca, como geração de renda.

LXXIV - Criar na estrutura de Ação Comunitária, a Agência Municipal de Empregos, para a promoção de estudos de empregabilidade, identificação de oportunidades de emprego e aproximação entre empregados e empregadores no Município de Santos.

LXXV - Implementação do Programa de Casamentos Comunitários para a população de baixa renda.

LXXVI - Criação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil de Santos.

LXXVII - Capacitar profissionalmente municípios residentes da Região Continental de Santos.

Art. 37. São diretrizes na área de **Obras e Serviços Públicos:**

Zona Leste

I - Obras de reforma e exaustão no túnel Rubens Ferreira Martins, com a construção de rampa de acesso para portadores de necessidades especiais.

II - Obras de restauração do Paço Municipal – parte I.

III - Obras de implantação do sistema de ar condicionado central do Paço. Municipal parte II.

IV - Obras de ampliação, manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, além de adaptação e reforma, de maneira a permitir o acesso de pessoas portadoras de dificuldades de locomoção.

V - Ampliação e modernização da rede de iluminação pública, incluindo o Paço Municipal.

VI - Aquisição de diversos materiais e equipamentos permanentes para suprir as necessidades dos departamentos.

VII - Aquisição de equipamento para avaliação da eficiência dos sistemas de pára-rios.

VIII - Implantação de áreas para estacionamento de veículos.

IX - Montagem e desmontagem da infra-estrutura necessária à realização do Carnaval e Cidade Junina.

X - Reforma e manutenção nos Postos de Salvamento da Praia, c/instalação de sistema de som.

XI - Contratação de estudos para elaboração de projetos para melhoria no sistema de drenagem de águas pluviais em pontos críticos da cidade.

XII - Previsão de verba para desapropriação de áreas que a CET defina como necessárias à abertura ou extensão de vias

públicas.

XIII - Informatização dos cemitérios públicos.

XIV - Manutenção e restauração estrutural das obras de arte de engenharia civil.

XV - Estabelecimento de convênio com Universidades e Escolas Técnicas, para o desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade e programa de estágio na Secretaria competente.

XVI - Sinalização de ruas e logradouros públicos e substituição por placas contendo o CEP, o bairro e a numeração das quadras.

XVII - Estabelecimento de convênio para recuperação de edifícios de interesse cultural.

XVIII - Manutenção e restauração estrutural de pontilhões.

XIX - Implantação de instalação de banheiros públicos em praças e demais próprios municipais.

XX - Pavimentação, drenagem e recapeamento de vias públicas, especialmente a Rua General Câmara em toda a sua extensão.

XXI - Reforma e manutenção de todos equipamentos de recreação, instalados na orla e próprios municipais.

XXII - Renivelamento de ruas e avenidas de paralelepípedos e sarjetas de concreto.

XXIII - Gerir junto com as concessionárias de serviços públicos, mapeamento geoprocessado de todas as interferências de rede de água potável, esgoto, águas pluviais, telefonia, TV a cabo e distribuição de energia elétrica.

XXIV - Adaptação, construção, manutenção e restauração de passeios públicos, a fim de permitir o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção.

XXV - Regularização e manutenção de todas as ligações elétricas existentes nas praias.

XXVI - Elaboração de projetos, diagnósticos e execução de obras do sistema de drenagem.

XXVII - Iluminação Natalina.

XXVIII - Recursos para reforma e recuperação de todas as calçadas que se encontram danificadas por raízes de árvores.

XXIX - Implantação de Sanitários Químicos nas Feiras Livres, bem como serviço médico de atendimento ao feirante e ao munícipe.

XXX - Informatização do DEVIP, criação da Central de Operações Monitoramento.

XXXI - Recursos para a construção de creches nos bairros que não tenham tais equipamentos.

XXXII - Implantação de programa de zeladoria em praças e recantos.

XXXIII - Construção de novas áreas esportivas e reforma das existentes.

XXXIV - Implantação e manutenção de praças, parques, logradouros, passarelas e áreas verdes.

XXXV - Reurbanização de áreas da Cidade: praças na Z.L. / Z.N., nos morros, no Valongo e no entorno do Mosteiro de São Bento e Área Continental, com desapropriações que se fizerem necessárias.

XXXVI - Construção de cobertura para Postos de Salvamento na Orla da Praia.

XXXVII - Implantação, construção e restauração de mirantes turísticos.

XXXVIII - Construção de garagem para a guarda de Jet Ski.

XXXIX - Implantação de marinas públicas em locais adequados da ilha e da Área Continental, além de incentivo à implantação de marinas privadas.

XL - Ciclovia ligando o Centro aos demais bairros e criação do Projeto Ciclista (ciclovias, bicicletários, incentivo ao uso da

bicicleta, etc).

XLI - Construção de uma EMEF no bairro do Boqueirão.

XLII - Construção de túnel com ciclovia ligando a Zona Leste à Zona Noroeste.

XLIII - Realização de concursos públicos de anteprojetos de Arquitetura, Urbanismo, comunicação visual e paisagismo.

XLIV - Implantação do Serviço Social junto aos trabalhadores da Secretaria.

XLV - Recursos para recuperação do sistema de água em todas as escolas municipais.

XLVI - Elaboração de projetos, diagnósticos e execução de obras, incluindo iluminação pública em toda a região do Jardim Caruara, com a instalação da sede da Guarda Municipal.

XLVII - Estudo, projeto e construção de um hospital/maternidade para os bairros de Monte Cabrerê e Caruara.

XLVIII - Reforma do Mercado de Peixes da Ponta da Praia.

XLIX - Recursos para projeto técnico de sistema de transporte coletivo público adequado ao clima, geografia e economia da cidade, com estações de embarque e transbordo e veículos abertos, multimodal.

L - Construção de uma creche e uma EMEI no bairro Aparecida.

LI - Construção de plataforma em algumas paradas de ônibus.

LII - Construção de uma creche no bairro Jabaquara.

LIIL - Implantação do Projeto de Revitalização do Porto na Área Central com criação de Centro Turístico-Projeto Porto Urbano.

LIV - Restauração do Teatro Guarani.

LV - Implantação do Projeto de Revitalização do Centro Velho.

LVI - Alocar recursos para construção de centro cultural e esportivo na faixa da FEPASA entre as Ruas Júlio Conceição e Senador Feijó.

LVII - Implantação da segunda etapa do Projeto de Urbanização da Faixa da FEPASA; Campo Grande e José Menino.

LVIII - Reforma da biblioteca Municipal.

LIX - Construção de 180 urnas de ossários Cemitério do Paquetá.

LX - Recursos para construção de áreas de lazer no município, em especial nos Bairros do Saboó e Jabaquara.

LXI - Mudança da Rua do Peixe para o Mercado Municipal.

LXII - Estudos para mudança do marco de entrada da Cidade ao seu correto local, privilegiando os Bairros do Jardim Piratininga, São Manoel e Alemoa.

LXIII - Construção de posto policial na Praça João Barbalho.

LXIV - Implantação de área de lazer nos jardins que circundam o Aquário Municipal.

LXV - Reforma dos equipamentos do Programa do Conselho Municipal Direitos da Criança.

LXVI - Recursos para ampliação da Av. Conselheiro Nébias até a General Câmara.

LXVII - Instalação de unidade da FEBEM.

LXVIII - Instalação de sede dos bombeiros na casa de pedra da CODESP.

LXIX - Elaboração de Projeto com ciclofaixa para ampliação das faixas de rodagem da Avenida Afonso Pena, utilizando parcela do espaço do canteiro central até a Avenida Mário Covas.

LXX - Cobrança da taxa de ocupação aérea e de solo junto às concessionárias de serviços públicos (água potável e pluviais, esgoto, telefonia, TV a cabo e energia elétrica).

LXXI - Pintura urbana em vias principais.

LXXII - Reurbanização e melhoria do Orquidário Municipal.

LXXIII - Padronização e modernização da iluminação da orla da praia.

LXXIV - Terceirização da manutenção da iluminação pública.

LXXV - Limpeza e reformulação das galerias para captação de águas pluviais com desobstrução de bocas de lobo em todo Município.

LXXVI - Aquisição e Implantação de recipientes confeccionados em concreto ou plástico, para a coleta de lixo reciclável, em conjuntos habitacionais e logradouros públicos.

LXXVII - Manutenção e aumento das equipes do programa de poda e remoções de árvores.

LXXVIII - Implantação e manutenção de áreas ajardinadas em logradouros públicos e próprios municipais.

LXXIX - Estudos sobre substituição da arborização urbana, e implantação de programa de plantio de árvores com espécies compatíveis com o solo, fauna e flora da região utilizando árvores frutíferas.

LXXX - Elaboração de laudos técnicos periciais para a avaliação estrutural de próprios públicos.

LXXXI - Recursos para desapropriações para obras de grande monta.

LXXXII - Construção de novos pontilhões de acesso, tanto de veículos quanto para pedestres, nos canais da cidade.

LXXXIII - Obras de adaptação à implantação de Veículo Leve Sobre Trilho.

LXXXIV - Projeto, construção e instalação de monumento em homenagem à civilização grega, em logradouro público.

LXXXV - Rebaixamento dos meios fios, para acesso dos deficientes físicos.

LXXXVI - Implantação de coqueiros na faixa da areia e implantação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais na irrigação dos jardins da Orla.

LXXXVII - Reurbanização da Av. Saldanha da Gama e instalação de suportes para fixação de varas de pesca no pier dos pescadores e muretas.

LXXXVIII - Projeto e execução de obras de drenagem, pavimentação e calçamento em diversos bairros da cidade.

LXXXIX - Construção de posto de salvamento defronte à Casa da Vovó Anita, no Bairro do Embaré.

XC - Colocação de lixeiras nos pontos de ônibus.

XCI - Construção de sanitário público, com fraldário, nas proximidades da Fonte do Sapo, na praia da Aparecida.

XCII - Melhoria do sistema de drenagem e nova pavimentação das ruas Manoel Tourinho, Batista Pereira, Borges, Vinte e oito de Setembro, Padre Anchieta e Luis Gama.

XCIII - Melhoria do sistema de drenagem na Rua Siva Jardim, dentre outras, nas esquinas das Ruas João Guerra e Luis Gama.

XCIV - Instalação de bicicletário no Centro de Santos.

XCV - Canteiro central na Avenida Rodrigues Alves.

XCVI - Construção de Policlínica no Bairro do Campo Grande.

XCVII - Construção de Policlínica no Bairro da Pompéia.

XCVIII - Instalação/construção da biblioteca Isa Silveira Leal, na Ponta da Praia, conforme Decreto nº 3088/1997.

XCIX - Construção de um posto policial no Bairro Pompéia.

C - Reformulação da ciclovía da Av. Gov. Mário Covas.

CI - Recursos para drenagem, pavimentação e calçamento da Rua Nilo Peçanha, Marapé.

CII - Construção de plataforma em avan-

ço sobre o mar, nos moldes dos restaurantes já existentes, para a realização de eventos culturais e sociais.

CIII - Execução de obras de drenagem na Rua Arthur Assis.

CIV - Construção de guarita para utilização pela Polícia Militar na esquina da Avenida Pedro Lessa com Rua Benjamin Constant.

CV - Construção de creche no bairro da Encruzilhada.

CVI - Construção de Escola de Ensino Fundamental no bairro da Vila Mathias.

CVII - Recursos para urbanização do calçadão em frente à Paróquia São Jorge Mártir no Estuário.

CVIII - Recursos para construção de uma Praça de Lazer e Esportes ao lado da antiga pedreira no bairro Marapé.

CIX - Recursos para manutenção e conservação da Praça dos Outeiros (praça da Santa no Caís).

CX - Recursos para construção de uma quadra para futebol de salão, basquete e vôlei na Praça da Aparecida em frente à Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

CXI - Construção de sanitário voltado ao público externo – esportistas e banhistas, entre outros, que frequentam a orla no trecho entre o canal 6 e a Rua Carlos de Campos, na Ponta da Praia – aproveitando a realização das obras de edificação do prédio anexo ao Aquário Municipal.

CXII - Abertura da Rua João Carvalho Filho, visando a necessidade de extensão de vias públicas no município.

CXIII - Construção de novas áreas esportivas e reformas das existentes no Conjunto Habitacional Humberto Castelo Branco (BNH).

CXIV - Construção de creche no bairro do Macuco, visando atender também a demanda de família carente nos bairros próximos.

CXV - Construção de creche no bairro do Marapé.

CXVI - Recursos para construção de cobertura entre o pátio e o prédio principal da Escola Municipal Edméa Ladevig.

CXVII - Construção de creche nos bairros da Ponta da Praia e Aparecida.

Recursos Conveniados

CXVIII - Complementação da construção do Museu Pelé.

CXIX - Complementação da Reurbanização do Emissário Submarino.

CXX - Restauro Pantheon dos Andradas.

CXXI - Bonde turístico – Ampliação do percurso no Centro Histórico de Santos.

CXXII - Obras de infra-estrutura Metropolitana.

CXXIII - Construção de Túnel ligando a Zona Leste à Zona Noroeste.

CXXIV - Construção de Bureau Turístico no alto da serra.

CXXV - Construção de restaurante Náutico na Ponta da Praia.

CXXVI - Restauro e Modernização da Casa de Frontaria Azulejada.

CXXVII - Reforma e ampliação do Conjunto Dale Coutinho.

CXXVIII - Reurbanização da Bacia do Macuco/ Reurb. da Bacia do Mercado 2ª etapa.

CXXIX - Reurbanização da Av. João Pessoa, com ciclovía.

CXXX - Reurbanização da Praça Bruno Barbosa com a construção de Base Comunitária de Segurança.

CXXXI - Construção de Espaço Cultural e Gastronômico.

CXXXII - Reurbanização da Orla da Praia: canal 6 ao *ferry-boat*.

CXXXIII - Recursos para aquisição de geradores de energia elétrica a serem im-

plantados junto às fontes e áreas de lazer de toda a cidade.

CXXXIV - Projeto para reforma, adequação e utilização da Hospedaria dos Imigrantes.

CXXXV - Recursos para conserto de todas as calçadas da cidade;

CXXXVI - Recursos para implantação de emissora de rádio interna nas dependências de próprios municipais.

CXXXVII - Recursos para construção de fontes luminosas, uma em cada bairro e em cada morro.

CXXXVIII - Recursos para reforma total de galerias pluviais, guias e sarjetas.

CXXXIX - Construção de portal na estrada da cidade.

CXL - Construção de escola profissionalizante especializada em informática na Área Continental do Município.

CXLI - Assegurar recursos para celebração de convênio e cooperação com Centro Comunitário São Benedito.

CXLII - Recursos para colocação de sinalização em Braille nos postes onde houver placas com identificação das ruas.

CXLIII - Recursos para implantação do Projeto Creche do Vovô para atendimento social à Terceira Idade.

CXLIV - Construção de creche, Emef., policlínica, pavimentação e urbanização de ruas e áreas de lazer entre outros serviços essenciais para o conjunto habitacional do Ilhéu Alto.

CXLV - Construção de unidades próprias de saúde (policlínicas).

Zona Noroeste

CXLVI - Instalação de grades de retenção de lixo nos canais.

CXLVII - Manutenção no Centro Cultural e Esportivo do Parque da ZN.

CXLVIII - Construção e manutenção de Centro Cultural e Cecon.

CXLIX - Manutenção de próprios municipais.

CL - Reurbanização e manutenção de praças já existentes.

CLI - Abertura de logradouros.

CLII - Pavimentação, repavimentação, manutenção de logradouros.

CLIII - Reforma e manutenção de passeios, com implantação de ciclo-faixa.

CLIV - Implantação e troca de iluminação de diversos logradouros.

CLV - Sinalização de rua – nome de logradouros.

CLVI - Construção, reforma e recuperação de pontes e pontilhões.

CLVII - Aquisição de EPI's – equipamentos de segurança.

CLVIII - Aquisição de equipamentos para construção civil.

CLIX - Treinamento de pessoal.

CLX - Aquisição de equipamentos de comunicação.

CLXI - Informatização para monitoramento de precipitações meteorológicas via radar e satélite.

CLXII - Convênios com Universidades, Entidades Públicas e Privadas para intercâmbio de conhecimentos, estágio e aperfeiçoamento do pessoal técnico do Departamento de Morros e Zona Noroeste, bem como para a implantação de programas comunitários, geológicos, de engenharia, de arquitetura e tecnologia.

CLXIII - Implantação e operacionalização do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC).

CLXIV - Formalização de convênios com o Programa de Assessoria Técnica aos Municípios (PATEM), do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e com o Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IG-SP), para orientação de obras e medidas

e estudos geológicos-geotécnicos.

CLXV - Abertura de pista marginal do Rio São Jorge, ligando o bairro do Chico de Paula ao Jardim São Manoel.

CLXVI - Execução, manutenção e montagem de comportas e válvulas de retenção nos canais de drenagem.

CLXVII - Desassoreamento, canalização parcial do Rio Lenheiros e ampliação de sua vazão.

CLXVIII - Estudos de drenagem, redimensionamento de galeria e revestimento dos canais.

CLXIX - Cemitério em geral (melhorar iluminação da fachada), ampliação e construção de velórios e monitoramento por câmeras de vídeo.

CLXX - Execução de redes de captação de águas pluviais em logradouros sujeitos a inundações.

CLXXI - Reforma do Hospital da ZN.

CLXXII - Construção do P.S. Infantil da Z.N.

CLXXIII - Iluminação Natalina.

CLXXIV - Anteprojeto para ligação seca entre o Jardim São Manoel e Jardim Bom Retiro.

CLXXV - Construção de muretas e calçamento nos canais da Avenida Francisco Canto.

CLXXVI - Construção de Creches, Escola de Educação Infantil, EMEF.

CLXXVII - Verbas para canalização e urbanização do canal da Rua Dr. Haroldo de Camargo e Rua Dr. Flor Horácio no Jardim Castelo.

CLXXVIII - Implantação de Sanitários Químicos nas Feiras Livres.

CLXXIX - Recursos para Reformas e Implantação de Melhorias no Jardim Botânico "Chico Mendes".

CLXXX - Construção de Quiosques para substituição de barracas de madeira em frente ao Cemitério da Areia Branca.

CLXXXI - Recursos para abertura da Avenida Presidente Vargas, no bairro do Saboó, bem como construção de passarela metálica, com o objetivo de servir os moradores da Vila São Bento.

CLXXXII - Obras de alargamento e construção de canteiro central na av. Vereador Álvaro Guimarães, no Jardim Rádio Clube.

CLXXXIII - Construção de cinerário, ossários e carneiros nos cemitérios da Areia Branca e do Saboó.

CLXXXIV - Recursos para instalação de creche no Conjunto dos Estivadores.

CLXXXV - Abertura da Avenida Afonso Schmidt (Rua Projetada).

CLXXXVI - Construção de ponte para veículos sobre o canal da Avenida Hugo Maia, confluência com a Rua Nelson Espíndola Lobato.

CLXXXVII - Convênio Prefeitura/Governo do Estado para construção e manutenção da Base Comunitária na Praça da Paz Universal.

CLXXXVIII - Estudos para implantação de hortas comunitárias (faixas reservadas da ELETROPAULO).

CLXXXIX - Cobertura das quadras poliesportivas e piscinas do M.Nascimento Jr..

CXC - Recursos para implantação de Posto do INSS, mediante convênio com a União.

CXCI - Implantação de biblioteca no Jardim Botânico Chico Mendes.

CXCII - Urbanização e pavimentação de vias e praças públicas.

CXCIII - Revisão da malha viária com fresagem e recapeamento das principais avenidas e ruas da região.

CXCIV - Ciclovía ligando a Zona Noroeste ao Centro.

CXCV - Revisão do traçado da rua Sancho Barros Pimentel Sobrinho com ampliação da Praça João Jácomo Brunetto.

CXCVI - Projeto/Construção de novo Poliesportivo com piscina olímpica coberta e aquecida, campo de futebol, pista de atletismo e quadras esportivas, ampliando as atividades de lazer.

CXCVII - Alargamento da Av. Frederico Figueiredo Neiva.

CXCVIII - Rebaixamento dos meios fios próximos às pontes para pedestres dos canais para acesso dos deficientes físicos.

CXCIX - Construção de uma escola de Educação Especial na ZN.

CC - Implantação e operacionalização do Plano de Prevenção e Combate à Incêndios em Favelas.

CCI - Realização de obras de infra-estrutura.

CCII - Obras de macro drenagem e micro drenagem (combate a enchentes).

CCIII - Recursos para aquisição de geradores de energia elétrica a serem implantados junto às fontes e áreas de lazer nas vias do bairro da Alemoa, setor industrial.

CCIV - Melhoria e/ou construção de sistema de drenagem e nova pavimentação no bairro "Alemoa" ou "Alamoá", dentre outras, nas Ruas Nize Gemma de Lyra Rebello de Souza, Francisco Lourenço Gomes e Francisco Lourenço Gomes Júnior.

CCV - Alocar recursos para solução dos problemas causados pelas enchentes, conforme relatório 92081/2003-73.

CCVI - Instalação de bicicletário em locais de grande concentração de ciclistas.

CCVII - Recursos para melhoria no sistema de captação de águas pluviais ao longo da Av. Hugo Maia.

CCVIII - Canalização instalando gabiões no Córrego do Sapateiro no bairro do Chico de Paula.

CCIX - Recursos para asfaltamento e reordenamento urbano nas vias do Bairro da Alemoa, setor industrial.

CCX - Implantação de uma piscina de água salgada na Zona Noroeste.

CCXI - Instalação de sanitários químicos junto aos assentamentos populacionais localizados à margem de rios, corpos d' água, áreas de manguezais e remanescentes no Município.

CCXII - Alargamento da ponte sobre o Canal São Jorge na Av. Francisco Ferreira Canto, junto a Praça Albertino Moreira.

CCXIII - Implantação da Rede de Iluminação Pública na Rua Vivaldo Cheola no Bairro Santa Maria.

CCXIV - Instalação relógio/termômetro no Jardim Botânico "Chico Mendes".

CCXV - Implantação de Centro Profissionalizante para trabalhadores da Zona Noroeste.

CCXVI - Construção de um Posto Policial, no Bairro do Sabóó.

CCXVII - Recursos para colocação de alambrado no campo existente no Jardim Piratininga ao lado da via Anchieta.

CCXVIII - Recursos para construção e instalação da Bandeira de Santos na entrada da cidade – Jardim Piratininga.

CCXIX - Recursos para instalação de creche no Jardim São Manoel.

CCXX - Pavimentação/urbanização de ruas, alamedas, travessas e vielas do bairro da Alemoa.

CCXXI - Projeto/reformulação da Praça Nicolau Geraigire com aproveitamento da área para construção integrada de creche, policlínica, área de lazer e campo de futebol.

CCXXII - Projeto/construção de teatro.

CCXXIII - Urbanização/pavimentação/

denominação das ruas do Conjunto Habitacional Ilhéu Baixo, fases 1 e 2 e construção de áreas de lazer.

CCXXIV - Urbanização e pavimentação do Caminho Santa Maria.

CCXXV - Urbanização do calçamento com a construção de muretas no canal da Avenida Francisco Ferreira Canto.

Morros

CCXXVI - Elaboração de cartilhas, vídeos e manuais de prevenção de risco geológico.

CCXXVII - Execução de obras de drenagem, pavimentação, recalçamento, abertura de acessos, recuperação de escadarias, ampliação de vias e de saneamento básico.

CCXXVIII - Obras de contenção e estabilização de encostas, com fixação e desmonte de blocos rochosos.

CCXXIX - Instalação, ampliação e impermeabilização das redes de drenagem e valas de escoamento de águas pluviais nos morros da cidade.

CCXXX - Construção e manutenção de obras de segurança em vias públicas como, muro de arrimo, muretas de proteção e guard-rails.

CCXXXI - Instalação, ampliação e manutenção de redes de afastamento de esgotos; CCXXXII - Manutenção de próprios municipais.

CCXXXIII - Obras de melhoria sanitária e desassoreamento na área da Lagoa da Saudade, no Morro Nova Cintra.

CCXXXIV - Eliminação dos pontos de acúmulo de lixo em terrenos baldios e encostas.

CCXXXV - Instalação de sinalização indicativa do nome de ruas, morros e bairros.

CCXXXVI - Desenvolvimento de programas de revegetação de encostas e de arborização de vias públicas e praças.

CCXXXVII - Formalização de convênios com o Programa de Assessoria Técnica aos Municípios (PATEM), do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e com o Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IG-SP), para orientação de obras e medidas e estudos geológicos-geotécnicos.

CCXXXVIII - Implementação e manutenção do Programa de Financiamento da Obra de Segurança para Redução e ou Eliminação de Risco nos Morros.

CCXXXIX - Realização de comodato para aplicação e implantação dos serviços municipais.

CCXL - Execução de obras de calçada.

CCXLI - Construção, manutenção e adaptação de áreas de lazer e de Centro Poliesportivo com piscina.

CCXLII - Obras de reforma, ampliação e manutenção periódica em todas unidades do Departamento de Morros.

CCXLIII - Reurbanização de logradouros e praças, com instalação de equipamentos.

CCXLIV - Implantação e manutenção de parques ecológicos e mirantes turísticos.

CCXLV - Melhorias e ampliação da rede de iluminação pública, com troca de lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio.

CCXLVI - Iluminação Natalina.

CCXLVII - Construção, reforma e manutenção de creches, EMEI's, EMEF's; contemplando os morros do município.

CCXLVIII - Construção de P. S. Infantil e Policlínica, nos morros do município.

CCXLIX - Abertura de acessos de veículos automotores diversas ruas dos morros.

CCL - Instalações de caçambas para recolhimento de lixo.

CCLI - Infra-estrutura para a realização de festejos juninos nos morros.

CCLII - Implantação e operacionalização no Plano Preventivo de Defesa Civil nos

Morros de Santos – PPDC.

CCLIII - Construção de Passarelas nas Alamedas.

CCLIV - Recursos para projeto e construção de teleférico nos Morro.

CCLV - Instalação de *guard-rails*, para proteção de pedestres.

CCLVI - Recursos para instalação de praças com equipamentos de lazer nos Morros da Cidade.

CCLVII - Instalação de pára raios nos Morros.

CCLVIII - Abertura de anel viário às ruas Santa Inês, São Miguel e Santa Valéria no Morro do São Bento.

CCLIX - Criação de mecanismo de controle proibindo a expansão urbana em áreas consideradas de risco.

CCLX - Melhoria na rede micro e macro drenagem das águas pluviais das Ruas e Avenidas dos Morros.

CCLXI - Construção de Unidade Hospitalar.

CCLXII - Alocar recursos para asfaltamento das vias de acesso aos morros.

CCLXIII - Construção de um elevador para atender a população e serviços diversos;

CCLXIV - Estudos para a utilização da sede da Sociedade de Melhoramentos do Morro do São Bento como Posto de Saúde complementar aos serviços já prestados pela Policlínica do São Bento.

CCLXV - Recursos para instalação de um mirante no alto do bairro da Vila Progresso, visando criar um novo ponto turístico de Santos.

CCLXVI - Recursos para pavimentação e colocação de asfalto no Ilhéu Alto.

CCLXVII - Construção de creche no Morro do Pacheco.

CCLXVIII - Recursos para instalação de praças com equipamentos adequados a idosos nos Morros da Cidade.

CCLXIX - Recursos para construção de um Centro Comunitário no bairro da Vila Progresso.

CCLXX - Recursos para contenção na encosta do morro Ilhéus Alto.

CCLXXI - Construção de creche no Morro do São Bento.

CCLXXII - Construção de creche no Morro da Nova Cintra.

Departamento de Obras Particulares

CCLXXIII - Implantar condições para melhorar o desempenho das atribuições da DEOP promovendo concurso para admissão de funcionários nas diversas áreas.

CCLXXIV - Contemplar as unidades visando o aprimoramento das suas atividades com: aquisição de equipamentos de informática, xerox, proporcionando maior agilidade dos serviços com o objetivo de melhorar o atendimento ao público, aquisição de equipamentos de segurança – EP's, equipamentos para modernização dos serviços da DEOP, aquisição de livros e publicações específicas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CCLXXV - Elaborar convênio com o IPT, Universidades, Faculdades, Escolas Técnicas e Entidades Públicas e privadas a fim de desenvolver os trabalhos de avaliação e levantamento da situação de risco e monitoramento dos edifícios em desaprumo.

CCLXXVI - Participar de cursos de informática, seminários, congressos e trabalhos de cooperação técnica, visando o aperfeiçoamento do quadro funcional da DEOP; elaboração e desenvolvimento de projetos de moradia econômica.

CCLXXVII - Implantação do programa de produtividade fiscal para os fiscais de obras,

engenheiros e arquitetos.

CCLXXVIII - Aquisição de veículos para utilização dos fiscais de obras quando em vistorias.

CCLXXIX - Elaboração de publicação de orientação quanto a construção, manutenção e vistoria de edifícios em Santos.

Art. 38. São diretrizes na área de **Turismo**:

I - Edição de folheteria turística, calendário de eventos, cartazes e materiais promocionais diversos, visando divulgar o turismo da cidade em eventos do setor, junto ao mercado turístico e para distribuição em pontos de movimentação de turistas na cidade, como restaurantes, hotéis, etc, confeccionar o "Guia da Cidade Adaptada" instituído pela Lei nº 2111/2003.

II - Produção de vídeos promocionais e institucionais com o objetivo de divulgar o turismo da cidade.

III - Participação em feiras, congressos e seminários objetivando divulgar institucionalmente o turismo da cidade e participar das discussões sobre o mercado de turismo nacional e internacional.

IV - Publicidade externa: gastos com publicidade em jornais, revistas e meios de comunicação, realização de *Famtours* com jornalistas, visando divulgar a cidade nos mercados consumidores do produto Santos.

V - Contratação de institutos de pesquisa habilitados à realização de trabalho de campo a fim de obter informações quantitativas sobre o perfil do turista em nossa cidade.

VI - Participação de funcionários em cursos, congressos e palestras para treinamento e capacitação com o objetivo de qualificar técnicos da Prefeitura para o melhor desempenho de suas atividades.

VII - Realização de intercâmbio técnico visando à troca de experiências e know-how na área de turismo.

VIII - Ampliação, reforma e manutenção dos próprios municipais gerenciados pela Setur, a fim de suprir de equipamentos, mobiliário, material e serviços necessários a torná-los mais eficientes, mantendo suas estruturas físicas.

IX - Contratação de serviços específicos por intermédio de contratos, comodatos, locações, seguros e convênios, de acordo com as necessidades, visando ampliar as atividades desta Secretaria.

X - Aquisição de material e contratação de serviços para realização de atividades turísticas e administrativas da sede e equipamentos desta Setur.

XI - Organização, promoção, apoio e realização de eventos e festividades turísticas.

XII - Gerenciamento e incremento do calendário turístico da cidade com a divulgação de todos os eventos realizados.

XIII - Desenvolvimento de programas de atendimentos a visitantes dos equipamentos desta Setur, bem como educação ambiental e turística nas escolas.

XIV - Promoção de Santos como destino para cruzeiros marítimos, potencializando os passeios para passageiros em trânsito e inclusão de pré e pós-cruzeiros nos pacotes.

XV - Custeio de infra-estrutura necessária para realização de eventos e atividades no receptivo de transatlânticos.

XVI - Programa de desenvolvimento de estágios a fim de oferecer experiência a estudantes das áreas de turismo, veterinária e biologia, suprimindo necessidades da sede e dos equipamentos.

XVII - Desenvolvimento e custeio de programas de oficinas culturais e de formação profissionalizante, voltados a menores carentes em áreas de interesse histórico-turístico.

XVIII - Implementação de base de dados sobre o segmento de turismo na cidade, oferecendo melhores informações para a formação de planos gestores do setor;

XIX - Incentivo ao Programa de Desenvolvimento Turístico do Centro Histórico – Alegria Centro, com o desenvolvimento de atividades turísticas e eventos, objetivando a sua realização.

XX - Implantação de novos equipamentos turísticos como: museus, zoológicos, parques, etc, visando atender a ampliação da oferta de atrativos turísticos;

XXI - Implantação de Turismo Ferroviário por intermédio da retomada das linhas de transporte ferroviário ao fluxo de passageiros, implementando roteiros turístico-culturais.

XXII - Elaboração do projeto para criação do Museu dos Transportes Coletivos.

XXIII - Articulação com o mercado para o incremento da captação de turistas, visando aumentar o fluxo dos que se dirigem a Santos, desfrutando de sua estrutura.

XXIV - Implantação das diretrizes contidas no Plano Diretor de Turismo.

XXV - Implementação de novas trilhas, projetos e incentivo a implantação de equipamentos turísticos na Área Continental de Santos, oferecendo melhor infra-estrutura, garantindo a otimização do local como produto turístico.

XXVI - Promoção do Carnabonde 2005, realizando um evento pré-carnavalesco no Centro Histórico, tendo o Bonde como tema, em parceria com a Secult/Secom.

XXVII - Promover Santos como cidade adequada ao Turismo de Negócios e Eventos, proporcionando maior movimentação para o comércio local.

XXVIII - Ampliação da linha do Bonde Turístico, objetivando o enriquecimento do passeio, incrementando as ações de revitalização do Centro Histórico.

XXIX - Recursos para aquisição de um micro-ônibus ou ônibus próprio, para realização de city-tours e roteiros turísticos e históricos.

XXX - Recursos para realização do Festival Internacional do Café – *FestCafé*.

XXXI - Recursos para realização e/ou criação de atividades como: Festival de Cinema, Prato Oficial da Cidade; Coquetel Oficial da Cidade, Confraria da Língua Portuguesa, Feira Internacional das Cidades Irmãs, Festival do Peixe, Festival de Curtas-metragens de Santos, etc.

XXXII - Participação na realização da Feira das Colônias e Cidades Irmãs de Santos.

XXXIII - Apoiar iniciativas do tipo “Santos e Região Convention Bureau”.

XXXIV - Implantação de projetos para incrementar as atividades e bilheteria dos equipamentos tais como: Borboletário, Lontrário, Bibliopraia, etc.

XXXV - Implantação de roteiro religioso com o envolvimento da Cúria Diocesana e o Museu de Artes Sacras, com o objetivo de valorizar a história das Igrejas e Santuários, divulgando as atividades religiosas da cidade.

XXXVI - Participação na realização de eventos e festas religiosas da cidade.

XXXVII - Recursos para implantação de postos turísticos em bancas de jornais e estabelecimentos comerciais.

XXXVIII - Recursos para o Museu dos Cafés de Santos, visando oferecer melhor infra-estrutura turística à Cidade.

XXXIX - Implantação de hotel-escola municipal.

XL - Implantação de posto de informações na entrada da cidade, para orientação dos turistas.

XLI - Fazer convênio com uma faculdade de arquitetura para que seja elaborado um projeto arquitetônico para entrada da cidade.

XLII - Reestruturação da Rodoviária, no sentido de atender às necessidades daqueles que se utilizam deste transporte (lojas de farmácia, artigos de higiene pessoal, entre outros).

XLIII - Recursos para implantação de Feira Nordestina, na Zona Noroeste, uma vez por mês.

XLIV - Recursos para criação de atendimento a turista com funcionamento 24 horas.

XLV - Criar o Instituto de Fomento ao Turismo, para através de cursos e programas de ensino profissional, realizados em convênio com as instituições de ensino do município, formar adequar e reciclar a mão de obra necessária para fazer frente às necessidades de modernização dos serviços ligados ao turismo.

Art. 39. São diretrizes na área de **Esportes:**

Departamento de Equipamentos

I - Concessão de transporte a técnicos, preparadores físicos e atletas para dar oportunidade aos atletas de nossa cidade, condições de reciclagem e aperfeiçoamento técnico, dentro de suas modalidades visando participar de campeonatos oficiais fora da cidade, competições estaduais, nacionais e internacionais.

II - Aperfeiçoar a infra-estrutura do acervo de Centro de Memória Esportiva com a confecção de galerias de troféus e criação e manutenção de uma página de memória esportiva na *internet*, documentários de ex-atletas arquivados em fitas de vídeo.

III - Aquisição de uma filmadora super 8, para filmagens dos documentários feitos pelo Museu De Vaney.

IV - Reformas, ampliações, manutenções, urbanizações, implantações, desapropriações e construções de Centros Esportivos e Praças Esportivas bem como as unidades desta Secretaria.

V - Locação de aparelhos diversos para as unidades desta secretaria.

VI - Contratação de serviços técnicos especializados à Secretaria de Esportes.

VII - Estudos para a construção de uma pista de atletismo e cancha de malha.

VIII - Cursos de treinamento e capacitação de funcionários.

IX - Aquisição de materiais permanentes.

X - Aquisição de um caminhão baú para transporte de materiais para os eventos desta secretaria.

XI - Aquisição de equipamentos de ginástica que deverão ser instalados junto à areia da praia em cada canal, bem como na lateral do Emissário Submarino (José Menino).

XII - Implantação de Parque Esportivo em Monte Cabirão e Caruara.

XIII - Construção de uma Praça de Vela na orla da praia, equipamento consistente em *deck* de madeira destinado à montagem de equipamento de esportes à vela.

XIV - Recursos e auxílio para o projeto Salva-Surf, de colaborar com o Corpo de Bombeiros na vigilância aos banhistas nas praias do Município.

XV - Recursos para apoio ao esporte para-olímpico.

XVI - Construção de um palanque fixo para julgamento de competições de surf no Emissário Submarino.

XVII - Colocação na areia, entre o calçadão e alinhamento das barracas, de postes para sustentação de redes para prática de futevôlei.

XVIII - Contratos de locação de imóveis

para escolinhas de boxe e de artes marciais.

XIX - Implantação de uma área demarca por bóias, em frente ao marco Infante D.Henrique, nas proximidades do Museu de Pesca, para realização de esportes.

XX - Aquisição de mobiliário para a Secretaria.

XXI - Construção de Quadra Esportiva para a prática de Tênis na Zona Noroeste.

XXII - Reforma e ampliação do Centro Comunitário Antonio Ezequiel Feliciano da Silva (Dale Coutinho), com implantação de piscina, campo de futebol, pista de atletismo, local para ginástica olímpica, artes marciais e quadras para malha e bocha.

XXIII - Construção e implementação de um Centro de Fisiologia e Recuperação.

XXIV - Compra de uma câmara estanque para filmagens de esportes aquáticos.

Departamento de Atividades

XXV - Sescos – (Seção de Escolas de Esportes):

a. cursos de reciclagem para os professores;

b. manutenção de escolas de esportes existentes (materiais esportivos);

c. implantação de novas escolas de esportes, especialmente da escola de esportes radicais;

d. competições entre as escolas;

e. premiações (troféus e medalhas);

XXVI - Seterid:

a. jogos dos idosos – Regional e aberto;

b. passeios, competições, aulas abertas de ginástica, caminhadas, hidroginásticas e dança;

c. ampliação das atividades – idosos. Elaborar projetos específicos que incentivem a prática de atividades esportivas aos portadores de necessidades especiais e da 3ª idade, bem como, atividades com cardiopatas, atividades com pessoas com problemas de osteoporose, atividades com criança com problemas especiais, visando a sua auto-estima.

XXVII - Sespap:

a. ampliação das atividades;

b. olimpíadas especiais;

c. intercâmbio com outros municípios;

d. passeios, festas de confraternização e outros;

e. filiação do Sespap e de atletas às entidades responsáveis pelo esporte adaptado, tais como Abradecar, ARDEM, ABDA, FPB.S.R., para fomentar a prática de esportes adaptados e garantir a participação de atletas santistas em competições oficiais;

f. implantação de aulas de dança adaptada;

g. organizar provas de atletismo de areia.

XXVIII - Realização e organização de eventos esportivos torneios, campeonatos projetos esportivos de lazer e de iniciação à prática esportiva, bem como:

a. torneio de futsal na Zona Noroeste : Envolve mirins, infantis, juvenis, adolescentes e adultos, com 48 (quarenta e oito) equipes, num total de 576 (quinhentos e setenta e seis) atletas, acontecerá a partir de abril, e tem por finalidade incentivar a prática de esporte contextualizado como instrumento de educação, promovendo a integração e a confraternização da comunidade. (premiação);

b. jogos escolares de Santos: Envolve estudantes de 12 a 17 anos, com um número de 80 (oitenta) escolas com aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos, no período abril/ maio/ junho/ categoria infantil masculina e feminina, e em agosto/ setembro/ outubro, categoria infantil masculina e infantil e tem objetivo de estimular a prática de esporte contextualizado como instrumento de educação, promovendo a melhoria da qua-

lidade de vida, a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes de Santos, possibilitando o surgimento de novos valores esportivo;

c. campeonato Santista de Pedestrianismo: Envolve atletas desde a categoria mirim até cadeirantes, com um número de 08 (oito) provas com 800 (oitocentos) atletas fora à inscrição avulsa, tem por finalidade incentivar a prática de atividade física para a comunidade, atletas de elite ou amadores, integrando todas as idades sem discriminações, tendo como objetivo comum difundir o verdadeiro espírito esportivo;

d. convenção Fitness Brasil e ENAF (Encontro Nacional de Atividades Física);

e. torneio de Sueca da Zona Noroeste: Envolve 100 (cem) pessoas da 3ª idade, e tem por finalidade contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade através de intercâmbio e confraternização oferecendo oportunidade de lazer e recreação;

f. duathlon Dale Coutinho: Evento que envolve crianças de 11 a 14 anos com um número de 50 (Cinquenta) crianças;

g. campeonato de futebol de areia: evento que envolve adolescentes de 12 a 18 anos, com quatrocentos participantes e tem como objetivo estimular e incentivar a prática da modalidade esportiva;

h. copa de futebol de areia: em 03 (três) categorias, pré-mirim, mirim e infantil, com 72 equipes com participação de 1440 atletas, com inscrições abertas às associações, clubes, escolas e entidades;

i. apoio e realizações em diversas áreas: Triathlon, travessias (natação), canoagem, pugilismo, ciclismo, futvôlei, frescobol, tamboréu, malha, bocha, voleibol, tiro, esgrima, judô, karate, capoeira, jiu-jitsu, kickerboxer, duathlon aquático e terrestre, basquete, futsal, futebol, Agita Santos, iatismo, velas, surf, windsurf, skate, damas, xadrez, provas de aventuras e tênis de mesa;

j. montagem de arenas esportivas – (Eventos de verão e inverno);

k. prova Cidade de Santos – (ciclismo);

l. atividades do Centro de Memória “De Vaney”;

m. campeonato Santista de surf em comemoração ao Dia do Surfista;

n. organização de provas de pedestrianismo nas distâncias de meia maratona e maratona;

o. ampliação do Projeto Ruas de Lazer;

p. atividade de ginástica na praia, Tai Chi Chuan e Melhor idade;

q. criação de projetos voltados a atender datas festivas;

r. convênios e contratos, com clubes, entidades, entre outros;

s. publicação de calendários de eventos esportivos, como também divulgação dos eventos apoiados e realizados por esta secretaria;

t. contratação de serviços eventuais de monitorias esportivas para apoio aos eventos e escolinhas desta secretaria;

u. aquisição de materiais para atender as escolinhas desta secretaria;

v. manutenção e reforma dos centros esportivos, alimentação para atletas. Alojamentos, transportes e etc.;

w. promover cursos de arbitragem nas diversas modalidades esportivas;

x. realização de campeonato em comemoração ao Dia Municipal da Pesca Amadora;

y. comemoração do “Dia do Tai Chi Chuan”.

Gabinete

XXIX - Projeto Bolsa Esporte, contemplar atletas carentes com ajuda de custos, para que só pratique esporte e estude.

XXX - Doações de passes de ônibus para atletas carentes e ônibus para transporte de atletas para competições municipais e Intermunicipais e treinamentos.

XXXI - Doações de passagens em geral, estadias e alimentação para atletas que competirão em torneios municipais, estaduais e internacionais.

XXXII - Premiações de eventos realizados e apoiados pela secretaria.

XXXIII - Despesa com taxas de arbitragem e inscrições de atletas em competições.

XXXIV - Implementação, divulgação e fiscalização do código Municipal do Torcedor e espectador.

XXXV - Alocar recursos para contratação de estagiários de educação física, fisioterapia e medicina esportiva, com o objetivo de promover trabalho de formação de atletas nas comunidades do município.

XXXVI - Realização de campeonatos esportivos entre os morros da cidade.

XXXVII - Realização de contratos, convênios, comodatos e seguros.

XXXVIII - Realização da “Semana do Ciclista”.

XXXIX - Revisão das condições exigidas para isenção de IPTU para clubes e associações esportivas.

XL - Manutenção de atletas com idade superior aos contemplados pelo Fundo.

XLI - Recursos para instalação de Confederação de Para-atletas no Ginásio Rebouças.

XLII - Contratação de estagiários de educação física, fisioterapia e assistência social.

Art. 40. São diretrizes na área de **Cultura:**

I - Recursos para reconstrução e restauração do Teatro Guarany.

II - Reforma e manutenção do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”.

III - Reforma (troca do piso do palco) e manutenção do Teatro Municipal “Brás Cubas”.

IV - Reforma dos banheiros do Foyer e dos Camarins do Teatro Municipal “Brás Cubas”.

V - Adaptação do Foyer do Teatro Municipal “Brás Cubas” para realização de pequenos Recitais, Concertos, Performances e outros.

VI - Reforma e manutenção do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo (substituição das arquibancadas, modernização do sistema de ar condicionado, instalação de sistema acústico).

VII - Reforma e manutenção do Deck Miroel Silveira.

VIII - Recursos para criação do Museu do Teatro, voltado às produções e apresentações realizadas na Cidade.

IX - Criação de Museu de Memória da Arte na Cidade de Santos.

X - Ampliação dos espaços destinados à área administrativa da SECULT.

XI - Aquisição de 02 pianos de cauda para os Teatros Municipais.

XII - Reforma e adaptação de próprios públicos para atividades culturais.

XIII - Reforma e adaptação de equipamentos culturais, para acesso a deficientes físicos.

XIV - Bibliotecas Municipais e Hemeroteca:

a. reforma e manutenção da Gibiteca “Marcel Rodrigues Paes”;

b. reforma, manutenção e ampliação da Hemeroteca “Roldão Mendes Rosa”;

c. revitalizar, ampliar, equipar e informatizar a Hemeroteca “Roldão Mendes Rosa”;

d. recursos para troca de mobiliário da Hemeroteca “Roldão Mendes Rosa”, ade-

quando os equipamentos ao público;

e. recursos para implantação de sala de higienização e restauro, para uso da Hemeroteca Roldão Mendes Rosa;

f. recursos para encadernação das coleções de jornais e revistas do acervo da Hemeroteca “Roldão Mendes Rosa”;

g. recursos para digitalização do acervo da Hemeroteca;

h. manutenção da “Biblioteca Volante”;

i. criação de Biblioteca no Morro do São Bento e ampliação da Biblioteca do Jardim Rádio Clube;

j. ampliação da Biblioteca Silvério Fontes;

k. ampliação da Biblioteca Hilda Augusto de Sousa;

l. criação da Biblioteca no Bairro do Macuco;

m. informatizar as bibliotecas municipais, facilitando as pesquisas e o acesso à cultura;

n. recursos para a implantação de Gibiteca na Zona Noroeste;

o. recursos para a implantação de Gibiteca para atender aos morros da Cidade;

p. recursos para ampliação do acervo das Bibliotecas Municipais.

XV - Reforma e manutenção do Museu de Imagem e Som - (MISS), compreendendo:

a. recuperação estrutural da laje, sistema elétrico e piso;

b. reforma do piso da sala de projeção, com instalação de poltronas;

c. reforma das salas de Estúdio de Gravação e da Rádio Comunitária, com instalações de sistema acústicos nas salas;

d. reestruturação da Videoteca, da Audioteca, da Musicoteca, da Hemeroteca especializada, atendendo às necessidades nos segmentos de rádio, fotografia, fonogramas, vídeo, cinema (acervos de super 8 e 16mm, slides).

XVI - Manutenção e conservação da “Concha Acústica”.

XVII - Manutenção, conservação e ampliação de Centros Culturais na Zona Noroeste e nos Morros.

XVIII - Ampliação do Cine-Arte / Posto-4, em seu local de origem.

XIX - Aquisição de Projetor e Sistema de Som para o Cine Arte / Posto 4.

XX - Criação de uma segunda sala do Cine Arte no Centro Histórico da Cidade.

XXI - Restauração, manutenção e conservação de monumentos históricos da cidade.

XXII - Restauração e manutenção do monumento à “Brás Cubas” e área envoltória.

XXIII - Execução do Projeto de Revitalização do Valongo visando resgatar a memória dos Prédios Históricos da Cidade.

XXIV - Criação do Conservatório Municipal de Santos.

XXV - Confecção do livro com a biografia dos vultos do Município.

XXVI - Recursos para implantação de programas musicais, com instrumentos de cordas e piano, a serem apresentados nos finais de semana junto às coberturas dos canais, próximo à areia da praia.

XXVII - Recursos para criação e instalação de estúdios musicais para ensaios de bandas e grupos amadores.

XXVIII - Recursos para reforma e adaptação da praça 1º de Maio para realização de encontros de motocicletas e bandas de Rock.

XXIX - Criação do Coral Municipal de Santos.

XXX - Adquirir recurso financeiro para a

instalação de um bicicletário que abrigue 50 (cinquenta) bicicletas no pátio interno do Teatro Brás Cubas, Av. Sen. Pinheiro Machado, nº 48.

Orquestra Sinfônica

XXXI - Manutenção da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos e realização da temporada de apresentações de 2005.

XXXII - Ampliação da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos de 41 para 56 integrantes, visando minimizar os custos referentes a despesas com músicos extras.

XXXIII - Manutenção do Quarteto Municipal de Cordas “Martins Fontes”

XXXIV - Criação de Orquestra (escola) Sinfônica Municipal de Santos.

XXXV - Criação da Orquestra Juvenil.

XXXVI - Criação do Quinteto Municipal de Sopros.

XXXVII - Manutenção do Projeto “Dó, Ré, Mi” - Orquestra Sinfônica Municipal de Santos.

XXXVIII - Manutenção do Projeto “Fá, Sol, Lá” - Quarteto de Cordas Municipal “Martins Fontes”.

XXXIX - Criação de Arquivo Artístico Musical e Editoração da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos, para criação e manutenção de acervo musical para atendimento ao público, com espaço físico, aquisição de obras sinfônicas para banco de partituras, aquisição de material logístico (máquina xerox, máquina de encadernação, computador completo com programa de editoração).

XL - Realização das apresentações da Orquestra Escola Sinfônica Municipal de Santos.

XLI - Realização de um projeto didático a partir do Quinteto Municipal de Sopros e de outros grupos semelhantes.

XLII - Realização da Temporada de Câmara 2005 do Quarteto de Cordas Municipal “Martins Fontes”.

XLIII - Realização da Temporada de Câmara 2005 do Quinteto Municipal de Sopros e dos outros grupos semelhantes.

XLIV - Realização de um Espetáculo “Ópera”.

XLV - Realização do 3º Concurso Nacional de Composição “Gilberto Mendes”.

XLVI - Realização do Festival “Música Nova”.

XLVII - Realização de Concertos Especiais da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos em comemoração ao Dia da Cidade e ao Dia de Natal.

XLVIII - Realização do Encontro de Orquestras Sinfônicas.

Atividades Culturais – Cursos

XLIX - Oficina de iniciação à restauração de bens móveis.

L - Ampliar e descentralizar os espaços da SECULT, abrindo cursos em novos locais da Cidade.

LI - Montagem de espetáculos com alunos dos cursos.

LII - Criar espaços com infra-estrutura adequada à realização de Projetos, Cursos e Oficinas de Artes, ministrados preferencialmente por artistas da Região.

LIII - Criação de Oficinas Culturais nas Sociedades de Melhoramentos de Bairros.

LIV - Manutenção dos grupos oficiais da Secretaria de Cultura, como a Camerata “Heitor Villa Lobos” e a Cia. Santista de Dança da Escola de Bailado.

Eventos Oficiais, Projetos Culturais e Artísticos

LV - Participação na realização de festividades municipais, tais como: “Festa da Padroeira”; “Aniversário da Cidade”; “Inverno Quente”; “Projeto Verão”; Dia de Santo Antônio”; “Dia de Santa Bakhita” e outros.

LVI - Realização do Encontro de Corais, como incentivo aos Corais da Cidade.

LVII - Realização do Festival Santista de Música.

LVIII - Realização do Festival Universitário da Canção.

LIX - Realização do Festival Santista de Teatro Amador e Nacional.

LX - Realização do Mutirão do Folclore.

LXI - Realização da Bienal Nacional de Artes Visuais.

XLII - Realização do Festival Nacional de Cinema.

XLIII - Realização da Semana “Villa Lobos”.

XLIV - Realização da Semana Cultural “Rui Ribeiro Couto”.

XLV - Realização do Concurso Literário “Mário Covas”.

XLVI - Realização das comemorações alusivas à Semana do Patriarca da Independência.

XLVII - Realização do Projeto “Vultos da Cidade” – Encenação Teatral.

XLVIII - Manutenção do Projeto “Palcos Externos”.

XLIX - Manutenção do Projeto Cinema de Rua nos bairros carentes.

LXX - Realização de Exposições de Arte, visando incentivar os artistas da região.

LXXI - Publicações de Arte e Cultura de interesse para a política cultural do Município.

LXXII - Realização do projeto “Carnaval Popular”.

LXXIII - Ampliação do projeto Via Cultural, visando difundir e levar a cultura, através da arte, para o Centro, Orla da Praia e demais bairros da Cidade.

LXXIV - Desenvolver e levar produções artísticas e culturais à Área Continental.

LXXV - Realização do Projeto “Artefato”, promovendo a apresentação dos cursos oferecidos pela SECULT.

LXXVI - Promoção, incentivo, produção e edição de obras literárias.

LXXVII - Recursos para reativação do Projeto Cores da Cidade.

LXXVIII - Recursos para apoio e incentivo à Produção Cultural e Artística dos moradores Jardim Caruara.

LXXIX - Realização do Dia do Samba.

LXXX - Recursos para levantamento da produção artística, cultural e artesanal dos moradores de Monte Cabirão.

LXXXI - Recursos para levantamento da produção cultural e artística desenvolvida pelos moradores da Ilha Diana.

LXXXII - Recursos para realização de amplo levantamento da produção cultural dos grupos existentes na Cidade e que atuam nos mais diferentes campos artísticos.

LXXXIII - Apoio e participação na realização do Desfile das Escolas de Samba no Carnaval 2005.

LXXXIV - Realização do Festival Universitário de Música Popular.

LXXXV - Desenvolver projetos junto à Academia Santista de Letras.

LXXXVI - Realização da Conferência Municipal de Cultura.

LXXXVII - Incentivo à União Brasileira dos Trovadores com a finalidade de divulgar e estruturar os eventos da entidade e em especial o Concurso de Trovas denominado “Jogos Florais de Santos”.

LXXXVIII - Recursos para realização do “Carnabonde”.

LXXXIX - Recursos para realização da Procissão Marítima de São Pedro.

XC - Recursos para realização da Procissão Marítima de Iemanjá.

XCI - Recursos para realização da III Festa da Banana.

XCII - Recursos para implantação de Projetos de Incentivo à Leitura.

XCIII - Realização do Passo de Arte “Festival Nacional de Dança”

XCIV - Realização do Projeto “Em Cia do Jazz”, destinado a divulgar este estilo de música em todas as suas vertentes.

XCV - Realização do Projeto “Vitrine”, evento realizado no Foyer do Teatro Municipal Brás Cubas, precedendo de apresentações na sala de espetáculos, onde os artistas nas áreas de artes musicais, literárias e cênicas têm a oportunidade de divulgar suas obras.

XCVI - Realização do projeto “Noites do Choro”, estilo musical tradicional da Cidade.

XCVII - Comemoração do “Dia do Choro”.

XCVIII - Comemoração do “Dia da Cultura”.

XCIX - Comemoração do “Dia do Teatro”.

C - Comemoração do “Dia da Música”.

CI - Apoio à realização de produções de peças teatrais profissionais e amadoras.

CII - Projeto de parceria e intercâmbio, objetivando a vinda de espetáculos internacionais para o Teatro Municipal “Brás Cubas”.

CIII - Realização do Projeto “TMBC Acústico”, que tem como objetivo divulgar a música brasileira, trabalhos inéditos e novos compositores.

CIV - Realização do Projeto “Sons da Cidade”, que tem como objetivo apoiar os artistas locais.

CV - Realização do Festival de Cenas, em parceria ao TESCOM - competição na área das artes cênicas, envolvendo grupos amadores e profissionais, estudantes das redes estaduais e municipais de Santos, e grupos da terceira idade.

CVI - Realização do concurso para a composição do Hino Oficial do Município de Santos.

CVII - Realização da “Semana do Escritor Santista”.

CVIII - Recursos para realização da Encenação da Paixão de Cristo.

CIX - Recursos para promoção, divulgação e realização da missa e procissão em louvor à Nossa Senhora de Fátima no dia 13 de maio.

CX - Recursos para promoção, divulgação e realização da comemoração do aniversário do monumento de Nossa Senhora de Fátima no dia 13 de dezembro.

CXI - Recursos para realização e divulgação de Festival de Música de Bandas de Rock amadoras da cidade.

CXII - Estudos visando a instalação permanente de área para a realização do desfile das escolas de samba e outras comemorações cívico-culturais.

Teatro Coliseu

CXIII - Recursos para projeto de inauguração do Teatro Coliseu.

CXIV - Recursos para programação de eventos do Teatro Coliseu.

CXV - Recursos para programação de cursos para o Teatro Coliseu.

CXVI - Aquisição de materiais e equipamentos para funcionamento do Teatro Coliseu.

CXVII - Recursos para contratação de mão-de-obra especializada, para o funcionamento do Teatro Coliseu.

CXVIII - Subvenção mensal para “Organização Social” gerenciadora do equipamento e das atividades no Teatro Coliseu.

Conselhos e Entidades Culturais

CXIX - Apoio ao Conselho de Cultura de Santos – CONCULT.

CXX - Apoio ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA.

CXXI - Apoio e incentivo às entidades

culturais e manutenção das subvenções concedidas.

Art. 41. São diretrizes na área de **Planejamento:**

Modernização Administrativa

I - Implementação, desenvolvimento e acompanhamento do PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos) - capacitação de pessoal, aquisição de equipamentos, reformas e consultoria (BNDES) - , tendo em vista a formalização de contrato com o BNDES.

II - PNAFM – Plano para a melhoria da eficiência administrativa e gestão da receita (BID).

III - Aparelhamento, modernização e criação/capacitação de quadros das unidades afeitas à Secretaria de Planejamento.

Desenvolvimento sócio-econômico.

IV - Apoio à Incubadora de Empresas – fomento ao desenvolvimento de novas empresas.

V - Criação de (e apoio à) Incubadora Social – fortalecimento e desenvolvimento de cooperativas de produção e microempresas de prestação de serviços.

VI - Banco de Crédito Popular – Banco do Povo Paulista - Apoio técnico e administrativo para disponibilizar créditos para pequenos empreendimentos.

VII - Colaboração na instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento da Baixada Santista.

VIII - Investsantos – manutenção e continuidade do programa de incentivo a investimentos no município através do site www.investsantos.com.br.

IX - Estudos visando à implantação do Instituto de Tecnologia de Santos.

X - Estudos para a implantação de uma escola municipal de aquicultura, para integrar educação com desenvolvimento econômico-social na região, proporcionar formação técnico-profissionalizante, bem como ocupação, estágio e pesquisa na área de aquicultura e tecnologia como forma de incentivo ao setor pesqueiro.

XI - Instalação do PoupaTempo em Santos.

XII - Consolidação de Rede de Colaboração visando à inclusão social dos moradores de cortiços, fomentando o fortalecimento de associações e cooperativas, a capacitação, geração de renda e a alteração cultural para a cidadania, tornando viável a fixação da população no local.

XIII - Criação de dois restaurantes populares, um no centro e outro na zona noroeste.

XIV - Criação de um Banco de Alimentos, em função do programa Combate à Fome.

Desenvolvimento urbano

XV - Coordenação e desenvolvimento de Programa de Desenvolvimento e Revitalização do Centro Histórico – Alegria Centro – criado pela Lei Complementar 470/2003.

XVI - Apoio à reforma da paisagem urbana e substituição de mobiliário urbano, fomento à restauração e preservação de imóveis do patrimônio histórico, nas Áreas de Proteção Cultural definidas na Lei Complementar 312/1998 e respectivas alterações.

XVII - Apoio à ampliação da Linha de Bonde Turístico de Santos.

XVIII - Renovação urbana no Valongo e trecho do Paquetá junto ao porto: atração de novas empresas com atividades adequadas ao uso local e reurbanização dos antigos terrenos da RFFSA após passagem da titularidade à municipalidade.

XIX - Requalificação Urbana em parte do Paquetá, Vila Nova e Vila Mathias, com mes-

cla de usos, incentivando o uso residencial na região central e a criação de novos espaços /equipamentos públicos.

XX - Criar programa de desenvolvimento e revitalização do Bairro da Aparecida, em especial na área que abriga o BNH; Criar programa de desenvolvimento e revitalização do Bairro do Gonzaga (área comercial).

XXI - Elaboração do Plano Diretor da Operação Urbana Centro.

XXII - Desenvolvimento de estudos visando à criação de Parque Urbano sobre a passagem inferior da Avenida Perimetral Portuária e implantação de Complexo Turístico Cultural nos Armazéns 1 a 4 e na área de cais até a atual Estação de Barcas para Vicente de Carvalho.

XXIII - Restauração da Estação Ferroviária do Valongo: Museu dos Transportes e construção de Pavilhão de Eventos em anexo – Convênio 306/2000 com Governo do Estado de São Paulo.

XXIV - Revitalização dos Casarões do Valongo: implantação de museu ou equipamento cultural público.

XXV - Restauração do Teatro Guarany.

XXVI - Consolidação do Programa Santos Digital – sistema de geoprocessamento.

XXVII - Criar programa de desenvolvimento e revitalização do Bairro do Gonzaga (área comercial).

XXVIII - Implantação de instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade e da melhoria da paisagem urbana.

XXIX - Gestões e execução de estudos visando à melhoria da acessibilidade/mobilidade através dos sistemas de transporte multimodal – realização de estudos para racionalização de transporte e apoio à implantação dos seguintes projetos: Veículos Leves sobre Trilhos; Terceiro Trilho para composições de bitola métrica entre Santos e Cubatão; Avenida Perimetral Portuária; Túnel entre Santos e Guarujá; Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá; Túnel de ligação entre as Zonas Leste e Noroeste e respectivos acessos; Estacionamento para caminhões destinados ao Porto de Santos; Implantação de travessia via *ferry boat* entre a região insular e a região continental do município.

XXX - Estudos para a definição de diretrizes para a macrodrenagem e o macroviário da Área Continental.

XXXI - Coordenação e apoio ao desenvolvimento do Plano Cicloviário.

XXXII - Desenvolvimento de Programa Municipal de Acessibilidade Universal.

XXXIII - Desenvolvimento de Programa de Regularização Fundiária de áreas ocupadas irregularmente.

XXXIV - Desenvolvimento de estudos visando à eliminação de áreas de risco.

XXXV - Coordenação de medidas visando à implantação do Plano Viário Municipal – abertura ou alargamento de vias principais ou coletoras.

XXXVI - Adoção de medidas para acompanhamento e monitoramento da expansão urbana e do adensamento do município.

XXXVII - Apoio ao CMDU (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano) e ao CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos).

XXXVIII - Desenvolvimento de parcerias e convênios de Cooperação Técnica com Universidades e Institutos de Pesquisa.

XXXIX - Criação de Núcleo de Estudos Urbano-órgão para a realização de estudos entre o poder público, as universidades e a sociedade civil sobre a evolução urbana.

XL - Realização de cursos, encontros, seminários e outros eventos visando o desenvolvimento urbano e socioeconômico.

XLI - Estudos visando à instalação permanente de área para comemorações cívico-culturais.

Art. 42. São diretrizes na área de **Comunicação Social:**

I - Preparação, organização, apresentação e promoção de eventos e solenidades oficiais.

II - Treinamento e atualização de profissionais, participação em cursos na área de comunicação.

III - Aquisição de materiais e equipamentos: Fotográficos, informática, vídeo/TV, Rádio, Fax, acessórios para máquinas e equipamentos e outros materiais de consumo.

IV - Manutenção dos equipamentos em geral , além de aquisição de peças e serviços especializados.

V - Aquisição de Mobiliário em Geral.

VI - Aquisição de programas de computador (*desing* gráfico e *web desing*, novos programas operacionais).

VII - Locação de Bens Móveis e Imóveis.

VIII - Manutenção dos contratos em vigor: p/publicação de Editais no Diário Oficial do Estado e União; Serviços na área de propaganda, publicidade institucional e veiculação publicitária.; Serviços de impressão e distribuição do Diário Oficial de Santos, Serviços de reportagem , redação de textos e confecção de fotos; Serviços de impressão em geral e Serviços para sonorização e iluminação de eventos.

IX - Aquisição de Bandeiras e placas para identificação de localidades, homenagens e eventos oficiais.

X - Recursos para divulgação do Disque Denúncias nos ônibus, locais públicos e veículos de comunicação.

XI - Estudos sobre a situação e funcionamento das rádios comunitárias.

XII - Estudos para a implantação do Conselho Municipal de Comunicação.

XIII - Projeto de democratização da Informação.

Art. 43. São diretrizes na área de **Meio Ambiente:**

I - Ampliação e melhoria das instalações e equipamentos da Semam.

II - Divulgação e implantação das normas de uso e ocupação do solo na Área Continental do Município.

III - Gerenciamento, monitoramento da Área de Proteção Ambiental em Santos.

IV - Participação na implantação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

V - Implantação e gerenciamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

VI - Implantação do Código Ambiental do Município.

VII - Desenvolvimento do Plano de Atualização do Sistema de Informações Ambientais Gerenciadas para todo o Município.

VIII - Projetos de Infra-estrutura para gestão ambiental.

IX - Projetos de superestrutura para gestão ambiental.

X - Projetos de recuperação ambiental, especialmente das encostas degradadas de morros.

XI - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

XII - Criação e implantação do Fundo do Meio Ambiente, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município.

XIII - Celebração de convênios com as Universidades e Institutos de Pesquisas, objetivando o desenvolvimento de projetos e pesquisas de interesse da Secretaria de Meio Ambiente.

XIV - Convênio com o Fundo Nacional de Meio Ambiente e Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

XV - Desenvolvimento de atividades visando à diminuição do aporte de resíduos sólidos urbanos vinculados por vias hídricas na região metropolitana da Baixada Santista – “Projeto Onda Limpa.”

XVI - Participação na Implantação do Plano de Manejo do Parque Marinho da Laje de Santos.

XVII - Desenvolvimento dos Programas de Educação Ambiental.

XVIII - Implantação do Programa de reciclagem de lixo limpo nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

XIX - Implantação do Programa “Parque Escola”, com atividades de Educação Ambiental para crianças do ensino fundamental.

XX - Continuação do Programa “Educar no Parque”, destinado aos professores e especialistas em educação.

XXI - Instalação e continuação do programa de jovens em atividades de desenvolvimento do eco mercado de trabalho.

XXII - Desenvolvimento de oficinas de aproveitamento de materiais recicláveis.

XXIII - Elaboração de material didático para o desenvolvimento de campanhas educativas sobre Meio Ambiente, com vídeos, panfletos, revistas, etc.

XXIV - Aquisição de material bibliográfico, audiovisual e equipamentos visando melhor desenvolver o Programa de Educação Ambiental.

XXV - Publicação e organização de eventos para promoção de projetos relativos à Agenda 21 para discussão e análise da comunidade.

XXVI - Realização de encontros e eventos, tais como Semana de Meio Ambiente, Semana da Primavera e Semana da educação, entre outros.

XXVII - Participação de técnicos da Secretaria de Meio Ambiente em cursos de capacitação e eventos das áreas afins.

XXVIII - Coordenações municipais relativas à implantação de infra-estrutura de saneamento ambiental: água, esgoto, drenagem, coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos.

XXIX - Monitorar o solo e a água através de análises laboratoriais, para aferir a presença de metais pesados e múltiplos poluentes químicos, em mananciais e no estuário.

XXX - Desenvolvimento de programa para atendimento emergencial de acidentes ecológicos na área do estuário e do porto de Santos.

XXXI - Melhoria das condições de balneabilidade das praias, desenvolvimento de pesquisas relativas a balneabilidade das praias.

XXXII - Ampliação do programa de balneabilidade das praias.

XXXIII - Monitoramento através de exames de laboratório, da qualidade da água do mar, estuário e dos canais de drenagem.

XXXIV - Desenvolvimento de novas técnicas para identificação de lançamentos de esgoto em galerias de águas pluviais.

XXXV - Manutenção do Programa de Identificação de Ligações Clandestinas de Esgoto e do Centro Operacional das comportas dos canais de drenagem.

XXXVI - Manutenção, monitoramento e gestão de recursos hídricos.

XXXVII - Apoio aos programas de controle de qualidade de água do sistema público e fontes alternativas de suprimento humano (bicas e captação, poços).

XXXVIII - Ampliação da coleta seletiva de lixo, com incentivo através da distribuição de recipientes para seu recolhimento e implementação de programas de geração de

renda.

XXXIX - Desenvolvimento de projeto junto ao Entrepasto de Pesca de Santos, para aproveitamento de resíduos gerados pela indústria pesqueira, pelo mercado de peixes, pelas peixarias e feiras-livres.

XL - Manutenção do Laboratório de Controle Ambiental.

XLI - Programa de coleta de materiais recicláveis nos condomínios e nos bairros, visando a geração de renda.

XLII - Recuperação da área contígua ao Aterro controlado da Alemoa, ocupado pela favela da Vila dos Criadores.

XLIII - Estudos dos recursos hídricos (Comitê de Bacias).

XLIV - Levantamento dos pontos críticos na área de recursos hídricos.

XLV - Desenvolvimento de programa de combate à poluição sonora, bem como a fiscalização de estabelecimentos que produzam poluição sonora.

XLVI - Implantação de centrais de medição e monitoramento do nível de ruído no ambiente urbano e de programa de informação à munícipe sobre os níveis sonoros permitidos.

XLVII - Desenvolvimento de programa de controle à poluição do ar, em parceria com a CETESB, através de ações educativas e de esclarecimento através de implantação de equipamentos de controle.

XLVIII - Desenvolvimento de programa de educação e informação, de dejetos de animais nas vias públicas e na rede de drenagem, que possam comprometer a balneabilidade das praias.

XLIX - Adequação do Jardim Botânico à Resolução CONAMA 266, d 03 de agosto de 2000.

L - Implementação do laboratório de sementes e herbário no Jardim Botânico Municipal Chico Mendes.

LI - Implantação do programa de plantio de árvores oriundas do Complexo Florestal Atlântico em calçadas, praças e jardins públicos.

LII - Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana.

LIII - Convênio específico com a CESTEB para controle de poluição de veículos automotores.

LIV - Recuperação da área ocupada pelo Aterro Controlado da Alemoa.

LV - Aquisição de equipamentos para contenção de produtos químicos derramados no estuário.

LVI - Desenvolvimento de projeto para implantação de parque temático, voltado para a questão de preservação da Mata Atlântica na Área Continental.

LVII - Implantação de Postos de Entrega Voluntária para separação de resíduos recicláveis em logradouros públicos municipais de grande fluxo de pedestres.

LVIII - Implantação de recipientes coletores para separação de resíduos recicláveis nas escolas municipais.

LIX - Gerenciamento dos serviços relativos à coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

LX - Aumento e capacitação de mão-de-obra utilizada nos serviços de coleta e no processo de reciclagem de lixo.

LXI - Aquisição de mais uma prensa hidráulica e novas baias para o aumento da capacidade de compactação e armazenamento de lixo reciclável triado; aquisição de nova esteira para o aumento da capacidade de triagem de lixo reciclável.

LXII - Implantação de uma central de estudos de materiais recicláveis já no mercado para a definição de critérios na aquisição de produtos pela Prefeitura Municipal e de-

mais entes da administração municipal.

LXIII - Mapeamento da fauna e flora na área continental.

LXIV - Recursos para o desenvolvimento de estudos sobre os sítios arqueológicos encontrados no município.

LXV - Recuperação, instalação e automatização das comportas intermediárias dos canais de drenagem.

LXVI - Manutenção das comportas da orla da praia.

LXVII - Instalação e manutenção do sistema de monitoramento da orla da praia.

LXVIII - Implantação de programa de reciclagem de resíduos da construção civil.

LXIX - Detecção de esgotos na rede de águas pluviais através de injeção de fumaça.

LXX - Monitoramento e recolhimento de lixo flutuante e depositado junto às regiões de mangue e estuário, por meio de embarcações adequadas.

LXXI - Reuso de água dos chuveiros públicos da orla da praia.

LXXII - Macrodrenagem da área continental de Santos.

LXXIII - Criação do cargo de fiscal ambiental.

LXXIV - Alocar recursos para implementar projeto de reciclagem do material descartado pelos órgãos públicos.

LXXV - Implantação da Lei nº 1661, de 11 de março de 1998 – PEV's em condomínios.

LXXVI - Participação de técnicos do município em seminários, congressos e feiras sobre a gestão de resíduos.

LXXVII - Implementação do plano integrado de desenvolvimento urbano econômico do município, para adequar o meio ambiente local às necessidades do município.

LXXVIII - Instalação do Jardim Sensorial Municipal.

LXXIX - Estudos visando a implantação de uma estação de tratamento do sedimento proveniente das atividades de dragagem do canal do estuário de Santos.

LXXX - Implantação, junto à SEMAM, de um corpo jurídico constituído por procuradores municipais, especializado em matéria ambiental, patrimônio histórico, cultural, paisagístico, arquitetônico e urbanístico, com a finalidade de oferecer apoio técnico-jurídico.

LXXXI - Criação de Programa de Utilização do Som.

LXXXII - Estudos para implantação de rodízio de automóveis nas vias públicas do Município, visando controle da poluição.

LXXXIII - Implantação de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos (recicláveis) em todos os Prédios Públicos do Município.

LXXXIV - Destinação de recursos a SEVICOX para realização de um macro programa de combate aos ratos, incluindo além da colocação de raticidas, a parte educativa nos bairros e nas escolas.

LXXXV - Implantação de Projeto de Compostagem de resíduos orgânicos nas escolas municipais.

LXXXVI - Implementação do programa de controle do meio ambiente artificial na cidade, para preservar o desenvolvimento sustentável do município;

LXXXVII - Recursos para ampliação dos programas de reciclagem de lixo (coleta seletiva de garrafas plásticas ou pet's).

LXXXVIII - Gestões para impedir que materiais recicláveis sejam descartados no aterro sanitário.

LXXXIX - Fiscalização da qualidade da água distribuída à população, conforme determinação do Ministérios da Saúde.

XC - Obtenção de recursos de entidades nacionais e internacionais para investir na

preservação do meio ambiente.

Art. 44. São diretrizes na área da **Procuradoria Geral**:

I - Aquisição, manutenção e atualização (“*up grade*”) de equipamentos de informática e periféricos, visando acesso em rede.

II - Aquisição de material permanente.

III - Aquisição de obras jurídicas (doutrina e jurisprudência), inclusive assinatura de revistas jurídicas especializadas, bem como de periódicos da imprensa oficial.

IV - Aquisição de prédio próprio para a instalação de todas as unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município.

V - Reciclagem e especialização profissional do corpo de procuradores do Município e servidores, na área de atuação propiciando-lhes recursos necessários à participação em simpósios, cursos, conferências e outros eventos específicos.

VI - Formalização de convênios com os Cartórios prestadores de serviços notariais e de Registro de Imóveis do Município, visando à atualização dos cadastros “*on line*” e a instalação de terminais de auto-atendimento.

VII - Manutenção de recursos destinados à lavratura e registros de escrituras públicas relativas ao patrimônio imobiliário do Município.

VIII - Informatização do cadastro de escrituras dos próprios municipais.

IX - Informatização dos registros de precatórios, com a implantação de um sistema que englobe cadastro, pesquisa e atualização, índices financeiros e cálculos, com a possibilidade de emissão de relatórios e planilhas.

X - Digitalização de todo o acervo da Biblioteca da Procuradoria, inclusive da legislação municipal editada.

XI - Publicação da Revista da Procuradoria Geral do Município para divulgação da produção científica de procuradores e profissionais de outras áreas do Direito.

XII - Publicação de Cartilhas de orientação aos munícipes.

XIII - Reforma geral das instalações prediais, hidráulicas e elétricas, adequando-as aos serviços desempenhados, em face da disposição e localização.

XIV - Instalação de portaria na Procuradoria Fiscal para controlar a entrada e saída de pessoas durante o horário de expediente, orientar, informar e esclarecer dúvidas dos contribuintes a respeito de assuntos tratados no órgão.

XV - Informatização dos registros relativos às ações judiciais possibilitando o acompanhamento dos processos e a formação de banco de dados de jurisprudência, visando o acesso em rede.

XVI - Assinatura de revistas especializadas nas áreas de economia, finanças e engenharia.

XVII - Criação da Seção de Expediente da Procuradoria Judicial.

XVIII - Reorganização administrativa do órgão através da nomeação de servidores a fim de suprir as vagas existentes e com a habilitação específica para atender as exigências técnicas do órgão.

XIX - Treinamento dos servidores para utilização dos equipamentos de informática.

XX - Criação da Coordenadoria de Execuções Fiscais e do cargo de coordenador.

XXI - Transformação das funções do Assistente da Procuradoria Fiscal e das seções que integram a unidade.

XXII - Implantação de sistema de atendimento ao contribuinte por telefone ou por meio de sistema “*on line*”, através da rede mundial de computadores, junto ao balcão

de atendimento da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, possibilitando a expedição e envio de guias de recolhimento da dívida ativa pelo Correio ou pela *Internet*.

XXIII - Capacitação de servidores para o atendimento ao público.

XXIV - Instituição da gratificação de produtividade pelo incremento da arrecadação tributária para os servidores lotados nos órgãos de inscrição e cobrança da dívida ativa do Município.

XXV - Instalação de posto avançado da Procuradoria Fiscal para expedição de guias de recolhimento da dívida ativa e parcelamento dos débitos tributários.

XXVI - Implantação de biblioteca tributária e arquivo de legislação e demais assuntos de interesse da Procuradoria Fiscal.

XXVII - Agilização da cobrança judicial e redução das exceções opostas pelo contribuinte através da implementação de sistema informatizado que dote de autonomia o órgão para inscrição, emissão de certidão de dívida e da petição inicial para cobrança judicial da dívida.

XXVIII - Implantação de sistema de informatização das execuções fiscais em curso, permitindo o acompanhamento processual "on line" com os Cartórios das Varas das Fazendas Públicas de Santos.

XXIX - Implantação de Súmulas de Jurisprudência Administrativa de efeito vinculante em todas as áreas de atuação da Procuradoria.

Art. 45. São diretrizes na área da **Ouvidoria Pública:**

I - Ampliação e treinamento do quadro efetivo que trabalha e irá trabalhar no atendimento telefônico do Sistema de Atendimento ao Município (SAM).

II - Campanha informativa sobre os serviços oferecidos, inclusive junto aos servidores municipais.

III - Apresentação mensal da avaliação dos serviços municipais de atendimento ao público, dando ênfase as sugestões para o aperfeiçoamento.

IV - Implantação do sistema de Ouvidoria Itinerante para visita aos diversos bairros da cidade, com aquisição de veículo próprio.

V - Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao pleno desenvolvimento do sistema SAM e dos demais departamentos da Ouvidoria.

VI - Agilização e ampliação do atendimento ao município.

Art. 46. São diretrizes na área de **Assuntos Jurídicos:**

I - Atualização bibliográfica com aquisição de obras jurídicas relacionadas com a área, de Direito Público, inclusive códigos que sofrem permanentes alterações.

II - Aquisição de novos computadores, que ensejem o aperfeiçoamento do controle informático dos feitos do Ministério Público, no GAB-SEAJUR.

III - Aquisição de novos computadores, que propiciem o aperfeiçoamento do controle de contrato, convênios, atos normativos e demais documentos a cargo do Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT).

IV - Concretização do Projeto de Consolidação de Leis e Decretos Municipais, buscando segurança na aplicação da ordem jurídica positiva municipal.

V - No Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência (CONDEFI), órgão atrelado a SEAJUR, as prioridades são:

a. obtenção de maior volume de recursos Administrativos, Materiais, logístico e Humanos para ações deliberativas, consultivas, normativas e fiscalizadoras voltadas à política de atendimento e defesa das pesso-

as portadoras de deficiência;

b. aperfeiçoamento da preparação da estrutura da Conferência Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

c. melhoria no acompanhamento e avaliação da execução das ações governamentais e de caráter privado, destinado ao atendimento e defesa da pessoa portadora de deficiência.

VII - Recursos para ampliação do teto para atendimento gratuito nesse setor de 3 (três) para 5 (cinco) salários mínimos.

Art. 47. São diretrizes na área de **Infra-estrutura Urbana e Serviços (PRODESAN):**

Administração:

I - Locação de áreas no Edifício-Sede e Anexo.

II - Serviços de Informática:

a. administração da rede de comunicações;

b. instalação e Manutenção de Equipamentos e de Rede;

c. documentação Eletrônica;

d. desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação;

e. WEB - Desenvolvimento e gerenciamento de aplicações;

III - Serviços de reportagem, diagramação eletrônica, redação e revisão de texto e confecção de fotos para a Secretaria de Comunicação Social.

Infra-Estrutura Urbana e Serviços:

IV - Fiscalização e controle do conjunto de serviços relacionados à Limpeza Pública do Município.

V - Serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e conservação do pavimento de vias públicas (operação "tapa-buraco").

VI - Fornecimento de concreto asfáltico.

VII - Serviços de manutenção e conservação de vias, logradouros públicos e próprios municipais.

VIII - Estudos de desenvolvimento urbano, projetos de arquitetura e projetos de obras e serviços de engenharia.

IX - Serviços de Limpeza em Unidades da SEDUC.

X - Aperfeiçoamento e ampliação da coleta, transporte, separação e comercialização de materiais recicláveis.

XI - Serviços de Limpeza em Unidades da SEAC.

XII - Serviços de suporte técnico para projetos da Secretaria de Planejamento.

XIII - Serviços de limpeza nas encostas dos morros.

XIV - Implantação de dispositivo de fiscalização através de câmeras direcionadas, controladas em uma central unificada, visando reprimir a violência, a depredação de bens públicos e particulares, principalmente em locais de grande fluxo de pessoas.

XV - Redução de custos de forma a tornar a empresa mais competitiva.

Aumento de Capital

XVI - Incorporação, mediante aumento de capital, do valor da dívida junto ao INSS, objeto de Acordo de Parcelamento pela PMS, conforme autorização contida na Lei Municipal 1.835 de 27 de outubro de 1999.

Art. 48. São diretrizes na área da **Caixa de Pecúlios:**

Previdência

I - Recursos para elaboração de anteprojeto de Lei de Previdência Municipal, a ser administrado pela Prefeitura em conjunto com os servidores municipais, paritariamente entre os dois Poderes Executivo e Legislativo.

II - Recursos para pagamentos das ações judiciais (precatórios).

III - Manutenção de Fundo para Previ-

dência (Pensões e dos Pecúlios).

Saúde

IV - Reforma, adaptação e manutenção dos imóveis de propriedade da Caixa.

V - Estudos para melhor gerenciamento e controle na área de saúde, para redução de gastos sem prejudicar a qualidade do atendimento aos mutuários.

VI - Estudos para maior divulgação e esclarecimentos dos serviços prestados pela Caixa (Saúde e Previdência) aos seus mutuários.

VII - Manutenção do Fundo para Saúde.

VIII - Implantação, no prédio previsto para área de saúde, de toda informatização necessária.

IX - Firmar convênios com clínicas dentárias.

X - Recursos para a implantação do atendimento odontológico aos mutuários e seus dependentes.

Administração

XI - Recursos para a reforma administrativa da Caixa através de criação de cargos, a transformação e regularização dos departamentos e nova estrutura organizacional.

XII - Estudos para ampliação das atividades da Caixa, caso seja necessário.

XIII - Ampliação e modernização dos serviços na área de informática.

XIV - Caso seja necessário consignar dotação para aquisição de novos imóveis, para incorporação ao patrimônio da Autarquia.

XV - Implantação de ambulatório próprio da Caixa de Pecúlios.

XVI - Recursos para aprimoramento e ampliação dos benefícios oferecidos pela autarquia com vistas ao total amparo previdenciário e da saúde dos mutuários e seus dependentes.

Art. 49. São diretrizes na área da **Fundação Pró-Esporte:**

I - Promover a articulação entre as entidades públicas e privadas da comunidade, no sentido de ampliar os recursos financeiros, técnicos e materiais para o esporte de competição da cidade.

II - Assistir as equipes que representam a cidade em competições oficiais, provendo suas necessidades.

III - Reforçar as equipes de competição, tendo em vista a realização dos Jogos Abertos do Interior em Santos.

IV - Celebrar convênios, acordos, contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar o esporte de competição na cidade, em suas diversas modalidades.

V - Administrar as instalações que eventualmente lhe sejam transferidas, definitiva ou temporariamente, pela Prefeitura, mediante aprovação do Legislativo ou por particulares.

VI - Gerir eventuais programas que tenham como objetivo o incentivo e/ou subvenção a atletas e técnicos das equipes que representam a cidade.

VII - Receber doações, explorar contratos de publicidade e elaborar campanhas que possam ampliar os recursos financeiros para esporte de competição na cidade.

VIII - Promover eventos esportivos com a finalidade de arrecadar fundos para Campanha "Adote um Atleta".

IX - Implantação do programa de exercícios e esportes específicos para a terceira idade e apoio aos grupos de práticas desportivas máster.

X - Atuar de forma integrada com a Secretaria Municipal de Esporte de Santos.

XI - Promover seleções para a escolha de atletas que defenderão o Município.

XII - Revisão das condições para conces-

são de isenção de IPTU e verba do "Adote um Atleta", para permitir maior competitividade e surgimento de novos valores.

Art. 50. São diretrizes na área de **Transportes:**

I - Viabilizar recursos, para redução contínua do passivo existente, inclusive com o pagamento de dívidas trabalhistas, especialmente as resultantes de acordo judicial.

II - Administrar o pagamento do passivo existente.

III - Formalização de convênios visando atendimento às Secretarias Municipais de Santos.

IV - Prosseguimento do Programa de Qualidade e Racionalização do Transporte Coletivo, envolvendo a melhoria da frota, dos itinerários, frequências, redistribuição de pontos de parada de ônibus de linhas convencionais e autolotação regulamentadas, bem como a ampliação da rede de serviço de ônibus seletivos visando a redução do uso do transporte individual.

V - Aprimoramento da legislação regulamentadora dos serviços de transportes, visando à melhoria da qualidade.

VI - Melhoria da informação na gestão dos serviços concedidos de transporte.

VII - Prosseguimento das iniciativas para incentivo ao uso do transporte por táxi, englobando a melhoria de localização, sinalização e abrigos nos pontos de parada, parceria com entidades representativas para campanhas para uso do táxi e completa reformulação de Curso de Aprimoramento Profissional para atualização e melhoria da capacitação dos profissionais, viabilizando inclusive a instalação de postos de abastecimento de gás natural veicular - GNV na cidade.

VIII - Prosseguimento de gestões em outras esferas de governo e de ações para fomento de melhoria da infra-estrutura de acesso e estacionamento de veículos de passageiros e de carga, visando a adequada integração da malha rodoviária aos sistemas viários da cidade e do porto.

IX - Prosseguimentos de gestões em outras esferas de governo e de ações para fomento da utilização do transporte ferroviário de passageiros e de cargas para o porto, como forma de reduzir o excesso de modal rodoviário.

X - Prosseguimento da melhoria da infra-estrutura no Terminal Rodoviário, consolidando a cobertura sobre as novas baías, bem como no Terminal "Rubens Paiva".

XI - Aprimoramento do serviço de barcos para a área continental, inclusive com a criação de linha de transporte (embarcação) para a Ilha Diana.

XII - Operação, manutenção, aprimoramento e estudos para eventual ampliação da Linha Turística de Bonde.

XIII - Prosseguimento da implantação/manutenção de novas coberturas nos pontos de parada de ônibus.

XIV - Aprimoramento das técnicas de controle e sinalização para restrição de tráfego de produtos perigosos.

XV - Realização de estudos de logística visando o aprimoramento do controle de transporte de cargas e de passageiros em Santos, de forma coordenada com a Região Metropolitana da Baixada Santista.

XVI - Iniciar estudos que equacionem as linhas de ônibus de forma a evitar linhas sobrepostas.

XVII - Com a utilização do cartão transporte, promover a integração do transporte coletivo municipal e intermunicipal, inclusive fiscalizando e comercializando o vale-transporte.

XVIII - Fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão, especialmente em relação ao total de ônibus previstos.

XIX - Viabilizar recursos visando à gratuidade de transporte para pessoas portadoras de doenças crônicas ou degenerativas.

XX - Cobertura sobre novos pontos (baías) de desembarque na Estação Rodoviária.

XXI - Estudo da viabilidade para transformação da frota de carros da Prefeitura em veículos movidos a gás.

XXII - Intensificação da fiscalização dos serviços de transportes coletivos.

Art. 51. São diretrizes na área de **Trânsito:**

I - Promover aprimoramento do corpo técnico e operacional, bem como prosseguimento na melhoria do aparelhamento e adoção de sistemas informatizados de controle na CET-Santos.

II - Implantar programas de Geoprocessamento e Modelos Informatizados de Simulação para melhoria de qualidade e agilidade nas áreas de planejamento, projetos, operação, fiscalização e sinalização de trânsito.

III - Aprimoramento de rotina de coleta de dados estatísticos de acidentes de trânsito nas Polícias: Militar e Civil, realização de pesquisa estatística com acidentados de trânsito na rede de saúde e análise de corpo multidisciplinar nos locais com maior incidência de acidentes com vítimas fatais, aprofundamento da análise de causalidade.

IV - Dar continuidade a implantação de dispositivos de fiscalização automática de controle de velocidade e avanço de sinal, bem como desenvolvimento de padrões de segurança através de técnicas de sinalização viária, visando a redução de acidentes de trânsito.

V - Dar continuidade a projetos que visem assegurar maior segurança no que se refere a circulação de ciclistas, criando um plano cicloviário para o município, bem como tratar deste assunto dando continuidade às reuniões metropolitanas.

VI - Elaborar novos Planos de Circulação incluindo Projetos de Corredor e de Área e ainda construção de várias pontes sobre os canais da cidade visando estabelecer novas rotas de circulação, melhoria da fluidez e segurança viária.

VII - Aprimoramento da legislação estabelecendo as Zonas de Restrição à Circulação de Caminhões Pesados e com Contêineres, e dos dispositivos para gerenciamento e fiscalização dos acessos, estacionamentos e de restrição à circulação desses veículos, implantando-se nova sinalização em todo perímetro, e junto com a PMS colaborar para que pátios de estacionamento de caminhões sejam construídos, melhorando a logística de transportes (principalmente os transportes de carga).

VIII - Manter o cumprimento das diretrizes do Plano Regulado e Plano Viário, consistindo na abertura e/ou alargamento de vias e medidas visando à implantação de novos sistemas binários de circulação.

IX - Prosseguir com Programa de Modernização da Sinalização Semafórica, ampliando a rede de semáforos inteligentes integrados à central de controle, a rede de semáforos sincronizados em “onda verde”, renovando as colunas, braços, grupos focais semafóricos, usando lentes do tipo “led” e também equipamentos de “no break” nos principais cruzamentos e também efetuar a manutenção de rotina.

X - Aprimorar o Serviço de Apoio aos Pedestres, Motoristas e Ciclistas consistindo na circulação de equipes em rotas no sistema viário arterial e coletor, em atendimento a acidentes, veículos quebrados, obras e

eventos programados ou emergenciais.

XI - Promover gestões para a efetiva integralização do Capital Social atendendo dispositivos do Estatuto Social, capítulo III, artigo 5.º.

XII - Dotar a Central de Controle Operacional de Instalações e equipamentos que através de monitoramento em tempo real atualizem informações que permitam tomadas de decisões para melhoria da fluidez e segurança viária.

XIII - Prosseguir na participação em comissões técnicas e fóruns nacionais, estaduais, para aprimoramento dos dispositivos legais e normas de engenharia de tráfego, em auxílio às atividades do Departamento Nacional de Trânsito e do Conselho Nacional de Trânsito.

XIV - Dar continuidade às atividades de fiscalização quanto ao cumprimento das Normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, promovendo a participação do Corpo Operacional da Cia, em cursos de atualização e aprimoramento técnico.

XV - Criar programas de divulgação sobre as atividades executadas pelas equipes operacionais da CET-Santos, a fim de promover maior conhecimento por parte da população, sobre a importância do agente de trânsito no contexto da organização e disciplinamento do tráfego no Sistema Viário Municipal.

XVI - Prosseguimento na implantação de Programa de Qualidade da CET-Santos.

XVII - Contratação e realização de Pesquisa Origem-Destino.

XVIII - Informatização dos processos de elaboração de projetos de trânsito.

XIX - Realização de Pesquisas de Opinião visando subsidiar a elaboração de projetos de engenharia de tráfego e a avaliação do índice de qualidade e sugestões para aprimoramento dos sistemas de transporte e trânsito.

XX - Emissão de relatórios gerências, trimestrais e anuais de acidentes de trânsito com ampla divulgação para a sociedade.

XXI - Prosseguimento do Programa Piloto de Educação Para o Trânsito em Santos, aprimorando a primeira linha de atividades (1ª e 4ª séries), ampliando a 2ª linha de atividades (da 5ª a 8ª séries para incluir o Ensino Médio) e a 3ª linha de atividade (universidades e comunidade) e realizando cursos, palestras, peças teatrais, mímicas, campanhas e eventos para canalizar os esforços da sociedade santista para a redução dos acidentes de trânsito.

XXII - Ampliação das parcerias com órgãos, entidades e empresas visando viabilizar ações de sinalização e educação para o trânsito.

XXIII - Elaboração de publicações educativas.

XXIV - Realização da IV Mostra Cultural de Segurança e Educação para o Trânsito.

XXV - Realização do III Prêmio “Amigo da Vida no Trânsito”.

XXVI - Realização da V Semana Nacional do Trânsito em Santos.

XXVII - Realização de reuniões, encontros, fóruns visando o intercâmbio entre municípios da região metropolitana, Estado e país das técnicas de gestão de trânsito e transporte.

XXVIII - Aprimoramento da legislação para Análise de Pólos Geradores de Tráfego, em sintonia com as exigências do artigo 93 da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e necessárias adaptações na rotina de análise e tramitação de processos na esfera municipal.

XXIX - Prosseguimento do Plano de Orientação de Tráfego, implantando placas de

orientação de destino e localização de locais de interesse turístico-cultural, de lazer e macro pólos geradores de tráfego, nos principais nós de rede viária.

XXX - Gestões visando à construção do Túnel sob o maciço central e adequadas vias de ligação com o sistema viário arterial no entorno.

XXXI - Prosseguimento no Programa de Sinalização Horizontal e Vertical, utilizando modernas técnicas de maior visualização e durabilidade.

XXXII - Aquisição, melhoria e manutenção da frota de veículos de apoio da empresa.

XXXIII - Apoio administrativo às Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARIs e revisão de legislação, visando a inclusão de um representante dos municípios.

XXXIV - Medidas para cumprimento das atribuições legais da entidade executiva municipal de trânsito como membro do Sistema Nacional de Trânsito.

XXXV - Realização de parcerias com outros municípios, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

XXXVI - Formalização de convênio com a Prefeitura Municipal de Santos para execução de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo a administração do sistema viário, de trânsito, de transportes de passageiros, cargas, escolares, lotações e dos terminais de passageiros.

XXXVII - Recursos para edição de cartilha com informações para caminhoneiros com orientações sobre vias de tráfego, locais de proibição de estacionamento, etc.

XXXVIII - Aquisição/instalação de semáforos com cronômetro regressivo para facilitar a travessia de pedestres.

XXXIX - Recursos para implantação de praças rotatórias nos cruzamentos de maior índice de acidentes na cidade.

Art. 52. São diretrizes na área da **Fundação Arquivo e Memória:**

I - Conservação e manutenção das unidades.

II - Contratação de serviços técnicos especializados para atender as necessidades dos projetos da Fundação: Serviços de Auditoria, segurança Patrimonial e contabilidade; Serviços de Limpeza, segurança e Jardinagem; Serviços de restauro documental e fotográfico; Convênio de cooperação sócio Educacional (Camps); Serviços prestados de estagiários nas diversas áreas da FAMS; Microfilmagem; Arquivos deslizantes; Digitalização do acervo do Arquivo Geral; Climatização dos acervos dos três Arquivos e do acervo Fotográfico; Projeto Cultural nas dependências da Casa da Fronteira Azulejada.

III - Difundir e disponibilizar ao público o acervo documental e ou/ icnográfico da Instituição.

IV - Atualizar e acrescentar, ao “Site” da Fams, informações que facilitem e agilizem a pesquisa dos usuários.

V - Realizações de cursos, oficinas, exposições fotográficas e palestras.

VI - Criação de um acervo de memória oral.

VII - Mídia para divulgação da FAMS e do patrimônio histórico de Santos.

Art. 53. São diretrizes na área da **Habitação:**

I - Remanejamento de edificações em assentamentos precários localizados em áreas onde as condições físicas, ambientais, fundiárias e de segurança ou custo de investimento, não permitam sua manutenção.

II - Produção de unidades habitacionais em parceria com a iniciativa privada ou órgãos estaduais ou federais, em condições que permitam:

a. a instituição da locação social;

b. estabelecimento de cotas de subsídio financeiro;

c. a instituição do direito de uso;

d. aquisição definitiva.

III - Desenvolvimento de tecnologias de produção apropriadas às condições da região, que equacionem a questão custo/benefício e que absorvam, preferencialmente, mão-de-obra local.

IV - Realização de estudos para aquisição ou desapropriação de áreas para edificação de projetos habitacionais priorizando o atendimento às famílias de baixa renda.

V - Urbanização de favelas com implantação de infra-estrutura básica.

VI - Urbanização de favelas com implantação de infra-estrutura básica e edificação de unidades habitacionais.

VII - Atualização do cadastro da demanda no âmbito do Conselho Municipal de Habitação.

VIII - Estabelecimento de processos objetivando a regularização fundiária de empreendimentos já concluídos e de áreas destinadas a projetos ou programas habitacionais.

IX - Produção de unidades habitacionais, mútuo, cooperativas ou iniciativa privada, através da Caixa Econômica Federal.

X - Implantação de lotes urbanizados e edificação de unidades habitacionais para população de baixa renda em áreas de ZEIS 2, priorizando os projetos já em andamento.

XI - Revisão da Lei de ZEIS.

XII - Celebração de convênios com a União para a construção de unidades habitacionais com recursos originários do OGU, Ministério das cidades.

XIII - Celebração de convênios com o Governo do Estado, através da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para ampliação da execução de projetos habitacionais.

XIV - Programa de eliminação dos cortiços, em conjunto com o Governo do Estado, e implantação de áreas de lazer e de esportes.

XV - Desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento profissional do quadro funcional, incluindo treinamento, planos de cargos e salários e incentivo ao funcionário.

XVI - Aperfeiçoamento operacional e financeiro do FINCOHAP - Fundo de Incentivo a Construção de Habitação Popular.

XVII - Estabelecimento de convênio com as universidades locais para o desenvolvimento de projetos de interesse da comunidade e programas de estágios.

XVIII - Recursos para desenvolvimento de estudos de apoio para programas habitacionais e erradicação de favelas.

XIX - Celebração e implementação de convênios ou termos de parceria nos termos do artigo 3º da Lei nº 2211, de 28 de abril de 2004, que dispõe sobre o Programa de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social.

XX - Urbanização e edificação de projeto habitacional na Vila Santa Casa, em substituição à favela existente.

XXI - Controle de favelas, impedindo o seu crescimento.

Art. 54. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 26 de julho de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

ANEXO I
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
09	0910	LEGISLATIVO
		CÂMARA MUNICIPAL
10	1010	EXECUTIVO
	1011	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.
	1012	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
11	1110	SECRETARIA DE GOVERNO
12	1210	GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS
13	1310	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
		GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS
14	1410	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	1411	GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS
	1412	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS
15	1510	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	1511	FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
	1511	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16	1610	SECRETARIA DE SAÚDE
	1611	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1612	GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS
17	1710	SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA
	1711	GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS
	1711	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
18	1810	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1811	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	1811	GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS
19	1910	FUNDO DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES
	1912	POPULARES – FINCOHAP
	1912	SECRETARIA DE TURISMO
20	2010	GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS
	2011	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO
21	2110	SECRETARIA DE ESPORTES
	2110	GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS
22	2210	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE
	2210	SECRETARIA DE CULTURA
23	2310	GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS
	2310	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA
24	2410	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
	2410	GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS
25	2510	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	2510	GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS
26	2610	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
	2610	GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS
27	2710	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	2710	GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS
28	2810	OUIVORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
	2810	GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS
29	2910	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
	2910	GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS
30	3010	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
	3010	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
31	3110	FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
	3110	FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS
32	3210	CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS
	3210	- CAPEP
33	3310	ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
	3310	ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

ANEXO II
RELAÇÃO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS PARA 2005
Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do Planejamento e Orçamento

09 – LEGISLATIVO 0910 – CÂMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	031	AÇÃO LEGISLATIVA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO
10 – EXECUTIVO 1010 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002	SUPERV. E COORD. SUPERIOR
					0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC.HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	06	SEGURANÇA PÚBL.	181	POLICIAMENTO	0004	POLICIAMENTO CIVIL
	10	SAÚDE	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERÊNCIAS	0000	AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS
			846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL
10 – EXECUTIVO 1011 – GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002	SUPERV. E COORD. SUPERIOR
					0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 – EXECUTIVO 1012 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSIST.SOCIAL	244	ASSIST. COMUNITÁRIA	0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
11 – SECRETARIA DE GOVERNO 1110 – GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002	SUPERV. E COORD. SUPERIOR
					0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC.HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			129	ADMINISTR. DE RECEITAS	0012	ORGAN. E MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.
	11	TRABALHO	332	RELAÇÕES DE TRABALHO	0011	SERVIÇO SOCIAL
	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0007	PLANEJAMENTO URBANO
	17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0008	SANEAMENTO GERAL
	25	ENERGIA	752	ENERGIA ELÉTRICA	0009	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERÊNCIAS	0000	REGIÃO METROPOLITANA-CUSTEIO/INVEST.
	04	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAM. E ORÇAMENTO	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002	SUPERV. E COORD. SUPERIOR
					0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			124	CONTROLE INTERNO	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0014	INFORMÁTICA
			128	FORMAÇÃO DE REC.HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
23			129	ADMINISTR.DE RECEITAS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	23	COMÉRCIO E SERV.	692	COMERCIALIZAÇÃO	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO II
RELAÇÃO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS PARA 2005
Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do Planejamento e Orçamento

	28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS
			843	SERV.DA DÍVIDA INTERNA	0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PUBL.INTERNA
			844	SERV.DA DÍVIDA EXTERNA	0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PUBL. EXTERNA
	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002	SUPERV. E COORD. SUPERIOR
					0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0014	INFORMÁTICA
			128	FORMAÇÃO DE REC.HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	11	TRABALHO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0013	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO
					0015	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR
					0016	VALE TRANSPORTE
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	PASEP
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS	12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0022	MERENDA ESCOLAR
			361	ENSINO FUNDAMENTAL	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
					0015	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR
					0016	VALE TRANSPORTE
					0021	ENSINO REGULAR
					0023	CURSOS DE SUPLÊNCIA
					0024	TRANSPORTE ESCOLAR
					0036	TELEFONIA FIXA E CELULAR
					0037	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
					0038	ABASTECIMENTO D'ÁGUA
			362	ENSINO MÉDIO	0026	FORMAÇÃO P/O SETOR SECUNDÁRIO
			364	ENSINO SUPERIOR	0027	BOLSAS DE ESTUDO
			365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
					0015	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR
					0016	VALE TRANSPORTE
					0018	EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
					0019	CRECHES
					0020	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
					0036	TELEFONIA FIXA E CELULAR
					0037	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
					0038	ABASTECIMENTO D'ÁGUA
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1411 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0021	ENSINO REGULAR
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1412 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0021	ENSINO REGULAR
15 – SECRETARIA DE SAÚDE 1510 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	SAÚDE	302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0030	ASSIST. MÉD., HOSPITALAR E AMBULATORIAL
15 – SECRETARIA DE SAÚDE 1511 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS	10	SAÚDE	302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0030	0030 ASSIST. MÉD., HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002	0002 SUPERV. E COORD. SUPERIOR
					0003	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0014	0014 INFORMÁTICA
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			243	ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0032	0032 ASSISTÊNCIA AO MENOR
			244	ASSIST.COMUNITÁRIA	0005	0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
					0033	0033 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIR.INDIV., COLETIVOS E DIFUSOS	0005	0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA 1611 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSIST.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0032	0032 ASSISTÊNCIA AO MENOR
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA 1612 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0005	0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1710 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0035	0035 SUPORTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS
	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0003	0003 ADMINISTRAÇÃO GERAL
					0007	0007 PLANEJAMENTO URBANO
			452	SERVIÇOS URBANOS	0007	0007 PLANEJAMENTO URBANO
					0037	0037 SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
			695	TURISMO	0039	0039 EMPREENDIMENTO TURÍSTICO
	17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁS. URBANO	0008	0008 SANEAMENTO GERAL

					0038	0038	ABASTECIMENTO D'ÁGUA
					0042	0042	CONTROLE DA POLUIÇÃO
			695	TURISMO	0039	0039	EMPREENHIMENTO TURÍSTICO
	18	GESTÃO AMBIENTAL	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0041	0041	DEFESA CONTRA EROSÃO
	24	COMUNICAÇÕES	722	TELECOMUNICAÇÕES	0036	0036	TELEFONIA FIXA E CELULAR
25	ENERGIA	752	ENERGIA ELÉTRICA	0037	0037	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1711 – FUNDO DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES – FINCOHAP	16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	0003	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
18 – SECRETARIA DE TURISMO 1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	694	SERV. FINANCEIROS	0044	0044	SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO
			695	TURISMO	0002	0002	SUPERV. E COORD. SUPERIOR
					0003	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
					0043	0043	PROMOÇÃO DO TURISMO
18 – SECRETARIA DE TURISMO 1811 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	0043	0043	PROMOÇÃO DO TURISMO
19 - SECRETARIA DE ESPORTES 1910 - GABINETE DA SEMES E UNID. SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
	08	ASSIST.SOCIAL	244	ASSIST. COMUNITÁRIA	0040	0040	ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DE BANHISTAS
	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0034	0034	DESPORTO AMADOR
			812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0002	0002	SUPERV.E COORD. SUPERIOR
							ADMINISTRAÇÃO GERAL
							PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
						PROMOÇÕES ESPORTIVAS	
19 - SECRETARIA DE ESPORTES 1912 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20 – SECRETARIA DE CULTURA 2010 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	EQUIP. HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
			392	DIFUSÃO CULTURAL	SUPERV. E COORD. SUPERIOR		
					ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				PROMOÇÃO DA CULTURA			
20 – SECRETARIA DE CULTURA 2011 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	PROMOÇÃO DA CULTURA		
21 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 2110 – GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SUPERV. E COORD. SUPERIOR		
					ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	EQUIPAMENTOS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS		
	15	URBANISMO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		
					INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PLANEJAMENTO URBANO		
			452	SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
	17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SANEAMENTO GERAL		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	PROMOÇÃO DO TURISMO			
	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
22 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 2210 – GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SUPERV. E COORD. SUPERIOR		
					ADMINISTRAÇÃO GERAL		
					SUORTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
				DIVULGAÇÃO OFICIAL			
23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2310 – GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			541	PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
					PARQUES E JARDINS		
					PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
			542	CONTROLE AMBIENTAL	SUPERV. E COORD. SUPERIOR		
					ADMINISTRAÇÃO GERAL		
					CONTROLE DA POLUIÇÃO		
				LIMPEZA PÚBLICA			
24- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		

2410 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
25 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO 2510 – GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
26 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 2610 – GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			128	FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
27 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS 2710 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0017	FUNDAÇÕES PÚBLICAS
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28 – FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS 2810 – FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0017	FUNDAÇÕES PÚBLICAS
29 – CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS 2910 – ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
					0028	PROCESSAMENTO DE DADOS
			126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0028	PROCESSAMENTO DE DADOS
	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0029	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
					0055	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
			331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0055	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
	10	SAÚDE	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL
					0029	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
	11	TRABALHO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0016	VALE TRANSPORTE
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000	PASEP

ANEXO III
METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

A análise dos resultados obtidos no exercício de 2003 e comparando-os com as metas de resultado fixadas através da Lei nº 2.038 de 30 de julho de 2002 podemos observar o seguinte:

O Orçamento Programa consolidado para o exercício de 2003 estabeleceu como receita líquida prevista o montante de R\$ 491,7 milhões, assim divididos:

	R\$ mil
Receitas Correntes	488.721
Receitas de Capital	3.000
Receita Total	491.721

A arrecadação líquida efetiva do exercício ficou assim distribuída:

	R\$ mil
Receitas Correntes Arrecadadas	567.314
Receitas Correntes - Anulação de Restos a Pagar	3.200
Total Receitas Correntes	570.514
Receitas de Capital	221
Total Geral da Receita	570.735

A receita total arrecadada no exercício de 2002 foi de:

	R\$ mil
Receitas Correntes Arrecadadas	472.993
Receitas Correntes – Anulação de Restos a Pagar	5.679
Total Receitas Correntes	478.672
Receitas de Capital	620
Total Geral da Receita	479.292

Ao compararmos a arrecadação de 2002 com a de 2003 ocorreu um acréscimo nominal da ordem de 3,32% da receita geral prevista, sendo que em relação à receita real arrecadada (geral menos o efeito da anulação dos restos a pagar) houve um crescimento de 19,90%.

Cabe destaque para as campanhas de incentivo ao pagamento da Dívida Ativa que proporcionou um aumento substancial (R\$ 9 milhões), e ainda a arrecadação como um todo (IPTU, ISS, FPM, ICMS e IPVA) cujo desempenho foi muito superior ao previsto, configurando que havia margem para expansão da economia não considerada nas previsões iniciais.

No tocante as despesas, a L.D.O. de 2003 estabeleceu como meta de resultado primário e nominal os seguintes valores:

	R\$ mil
Resultado Primário	7.880
Resultado Nominal	4.500
Conforme publicado no Diário Oficial de 30/01/2004 (Relatório de Gestão Fiscal – 6º bimestre), podemos observar que obtivemos no exercício de 2003 os seguintes resultados:	
	R\$ mil
Resultado Primário	7.401
Resultado Nominal	-27.861

Demonstra-se que o resultado primário obteve posição tecnicamente igual a estabelecida, ficando, porém, o resultado nominal muito longe da meta inicial estabelecida, devendo este fato ao aumento substancial de algumas despesas absolutamente indispensáveis, como por exemplo a coleta de lixo, cuja mudança do local para a destinação final dos resíduos, provocou um incremento da ordem de R\$ 10 milhões/ano, assim sendo houve uma elevação no grau de endividamento (dívida consolidada).

Quanto ao último quesito, a Dívida Pública, a L.D.O. estabeleceu uma redução do estoque da Dívida, em percentual, da ordem de 0,5% a.a., porém conforme podemos observar no Quadro de “Resultado Nominal e Primário”, relatório da gestão fiscal houve sim uma elevação de 18,08%, fato este que está sendo equacionado no exercício de 2004.

Assim sendo podemos concluir que a Administração cumpriu as determinações e princípios da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que é a transparência, a responsabilidade e o respeito no trato das contas públicas.

ANEXO III
METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo das Metas Anuais
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

A meta de superávit primário do Governo Municipal proposta para 2005 é de 2,41% da Receita Corrente Líquida, apurada com data base em dezembro de 2003, tal como apresentado no quadro anexo. Esta meta foi definida com o objetivo de se atingir um índice de redução do estoque atualizado da dívida pública bruta da ordem de 0,5% a.a. Esta meta visa tornar mais realista e, dentro das possibilidades financeiras do Município, os resultados do presente anexo.

Para os anos 2006 e 2007 foram mantidas as mesmas premissas, podendo ser revistas anualmente em função das diversas variáveis que as determinam.

A Dívida Pública demonstrada no anexo está consubstanciada na posição projetada para o encerramento do Balanço Patrimonial de 2004, a saber:

R\$ mil				
Estoque da Dívida Bruta	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007
Principal do Exercício Anterior	233.355	232.188	231.027	229.871
(*) + Atualização (IPCA)	12.134	12.073	12.013	11.953
(-) Amortização	13.301	13.234	13.169	13.103
Saldo Final	232.188	231.027	229.871	228.721

(*) Projeção para o exercício de 2004 é de 5,2% acumulado.

Em relação aos níveis projetados de receita consideramos a seguinte composição, a saber:

PROJEÇÃO DE RECEITA

R\$ mil					
	2003 REALIZADO	2004 PROJETADO	2005 PREVISTO	2006 PREVISTO	2007 PREVISTO
ADM. DIRETA					
AD. Receita Total Líquida (*)	526.898	562.088	591.315	622.061	654.407
BD. Receitas Correntes	529.877	557.212	586.186	616.666	648.732
BD1. Receitas Próprias	305.575	315.965	332.395	349.679	367.862
BD1.1 - Receitas Tributárias	302.375	315.965	332.395	349.679	367.862
BD1.2 - Anulação Restos a Pagar	3.200	-	-	-	-
BD2. Transferências	223.081	245.432	258.194	271.620	285.744
BD3. (-) Contas Retificadoras	(15.704)	(17.103)	(17.992)	(18.927)	(19.911)
BD4. Receitas Financeiras	11.105	5.775	6.075	6.390	6.722
BD5. Outras	5.820	7.143	7.514	7.904	8.315
CD. Receitas Capital	221	4.876	5.129	5.395	5.675
ADM. INDIRETA					
AI.Receita Total Líquida (*)	52.584	57.841	60.848	64.010	67.336
BI. Receitas Correntes	52.584	57.841	60.848	64.010	67.336
BI1. Receitas Próprias	50.639	55.702	58.598	61.644	64.848
BI1.1 - Contribuição Patronal	16.057	17.662	18.580	19.546	20.562
BI1.2 - Contribuição Servidores	14.301	15.731	16.549	17.409	18.314
BI1.3 - Outras	20.281	22.309	23.469	24.689	25.972
BI2. Transferências	-	-	-	-	-
BI3. (-) Contas Retificadoras	-	-	-	-	-
BI4. Receitas Financeiras	1.680	1.848	1.944	2.045	2.151
BI5. Outras	265	291	306	321	337
CI. Receitas de Capital	-	-	-	-	-
E. Receita Total Líquida (Adm.Direta e Indireta)	579.482	619.929	652.163	686.071	721.743
F. Receita Corrente Total Bruta (Adm.Direta e Indireta)	598.165	632.156	665.026	699.603	735.979
Receita Corrente Líquida (F-BD1.2+BD3-BI1.1-BI1.2)	548.903	581.660	611.905	643.721	677.192

(*) Não leva em consideração a Anulação de Restos a Pagar no exercício e as contas retificadoras.

O aumento da Receita Corrente de 2004 para 2005 mantém uma expectativa de crescimento da ordem de 5,2% sobre o orçamento projetado para 2004, este índice representa a variação do IPCA projetado pelo Governo Federal até dezembro 2004, conforme relatório trimestral do Banco Central, apresentado para o 1º trimestre de 2004.

Vale salientar que a projeção para o exercício de 2004 praticamente mantém as expectativas de arrecadação de acordo com o ocorrido no exercício de 2003.

Destaque para as previsões de convênios a receber de outras esferas de governo (Estadual e Federal) que montam R\$ 15,40 milhões, alocados em transferências e receitas de capital, tendo como principais itens recursos do CDHU/OGU para o FINCOHAP, PMAT/BNDES/SEPLAN, FNAS/FEAS/FMAS – SEAC e DADE.

Seguindo as orientações do Governo Federal, no tocante a consolidação das contas públicas nacionais, o governo municipal apresenta (conforme demonstrado no quadro anterior) toda a sua projeção da receita e receita corrente líquida, de forma consolidada, isto é, Administração Direta (Executivo e Legislativo) e Administração Indireta (Autarquia e Fundações).

Assim sendo, podemos concluir que os superávits nominal e primário demonstrados nos anexos próprios evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal / financeira / orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção dos serviços públicos oferecidos e os investimentos necessários.

ANEXO III

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas e Projeções Fiscais para o Município

(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

Em R\$ mil			
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
A . RECEITA BRUTA TOTAL	670.155	704.998	741.654
A.1. (-) Contas Retificadoras	(17.992)	(18.927)	(19.911)
A.2. Receita Líquida Total	652.163	686.071	721.743
A.2.1. Rec.Líquida Não Financeira	644.144	677.636	712.870
A.2.2. Rec. Líquida Financeira	8.019	8.435	8.873
B. DESPESA TOTAL	646.193	679.791	715.137
B.1. Despesa Não Financeira	630.910	664.467	699.767
B.2. Despesa Financeira	15.283	15.324	15.370
C. RESULTADO NOMINAL (A .2.- B)	5.970	6.280	6.606
D. RESULTADO PRIMÁRIO (C - (A.2.2 - B.2))	13.234	13.169	13.103
E. DÍVIDA PÚBLICA (*)	231.027	229.871	228.721

(*) Trata-se da Dívida Pública Consolidada Bruta, que sempre é apresentada no Balanço Patrimonial.

ANEXO III

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas e Resultados Fiscais do Município

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Em R\$ mil					
ITENS	2002		2003		2004
	Fixado	Executado	Fixado	Executado	Fixado
A. RECEITA (*)	416.450	506.352	504.263	586.441	617.068
B. DESPESA	413.450	497.841	491.721	573.451	594.546
C. RESULTADO NOMINAL	3.000	5.749	4.500	(27.861)	6.000
D. RESULTADO PRIMÁRIO	7.228	8.511	7.880	7.401	11.641
E. DÍVIDA PÚBLICA (**)	-	200.778	-	233.355	-

(*) No Executado está incluída Receita oriunda da Anulação de Restos a Pagar

(**) Trata-se da Dívida Pública Consolidada Bruta.

Fonte: Secretaria de Economia e Finanças - Depto. de Contabilidade - Balanço Patrimonial e Orçamentário.

ANEXO III

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Patrimônio Líquido do Município

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

Em R\$ mil						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2001		2002		2003	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Ativo Real Líquido						
Anterior	213.960	37,54	569.996	60,00	949.991	69,19
Do Exercício	356.036	62,46	379.995	40,00	422.951	30,81
TOTAL	569.996	100,0	949.991	100,0	1.372.942	100,0

Fonte: Secretaria de Economia e Finanças - Depto. de Contabilidade - Balanço Patrimonial e Orçamentário.

ANEXO III

METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita de 2004

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

Em R\$ mil

RECEITAS	ESTIMATIVA	% PARTICIPAÇÃO	COMPENSAÇÃO
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
Taxas	-	-	-
Contribuição	-	-	-
Dívida Ativa	1.000	100	AUMENTO DA BASE TRIBUTÁRIA DO IPTU NO PERÍODO
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	1.000	100	

OBS.: Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANEXO III

METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado constará do projeto de lei orçamentária para 2005, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa à revisão anual de remuneração dos servidores públicos. Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

ANEXO III

METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Riscos Fiscais
(Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Foi estabelecido um superávit nominal da ordem de R\$ 5,97 milhões, que será alocado na Lei Orçamentária anual, na forma de Reserva de Contingência, onde parte desta citada reserva, aproximadamente 10%, será reservada para eventuais riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

ATOS DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE JULHO DE 2004**
PROCESSO Nº 38241/1999-44 - PROFISC - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA PROFISC E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMAL LEGAL.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE JULHO DE 2004**
PROCESSO Nº 21285/2004-74 - COFARM/DINFRA/SMS - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SMS E NOSTERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.
PROCESSO Nº 25273/1993-11 - IMPLAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À

VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SMS E NOSTERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMAL LEGAL.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0103/2004-CQ-GP, publicada em 16/07/2004

Onde se lê:
... Motorista, ...
Leia-se:
... Guarda Municipal I, ...

ATOS DA JUNTA DE
RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DE
22 DE JULHO DE 2004

Processo nº 24135/2004-68 – LITORAL REVESTIMENTOS LTDA. – “São irrecorríveis as decisões unânimes da Junta de Recursos Fiscais (artigo 196 do C.T.M.)”.

REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2004

Processos nºs 24.430/04-88 (59.050/04-73) – recorrente : Aginobaldo Fontes Santos – recorrido : Secretaria Municipal de Saúde – relatora : Srª Sandra Souza da Costa – decisão : Deram provimento ao recurso, por votação unânime, para cancelar o auto de infração nº 06172, aplicado pela Fiscalização da Higiene Pública; 77.995/99-65 – recorrente : Translion Transportes Rodoviários Ltda. – recorrido : Chefe do Departamento da Receita – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter as Notificações de Débito nºs 62.547, 62.548, 62.549, 62.550, 63.426 e 63.427, expedidas pela Fiscalização de Tributos Municipais.

REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 2004

Processos nºs 23.757/02-71 (112.401/01-57) – recorrente : Associação do Pessoal Técnico e Administrativo da Codesp–ATAC – Relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter as Notificações de Débito nºs 1082603, 1082632, 1082645, 1082616, 1082658, 1081620, 1081633, 1081646, 1081662, 1081617, 1081248, 1081251, 1081264, 1081280, 1081293, 1081303, 1081316, 1081319 e 1081332, expedidas pela Fiscalização de Tributos Municipais; 89.468/2000-72 (87.887/2000-24; 85.811/200-91; 45.523/2001-11; 12.833/2001-12) – recorrente : Chefe do Departamento de Obras Particulares “ex-officio” – recorrido : T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS LTDA. – relatora : Srª Ana Lúcia Dias – decisão : Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 3718 e 3720, aplicados pela Fiscalização de Obras.

SECRETARIA DE
ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
CADASTRO COMERCIAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 24 DE JUNHO DE 2004**
PROCESSOS Nºs: 62643/2004-53, GASPAR & POLIMENO LTDA-ME, 131114-1; 62648/2004-77, ANDREATA-

DEU DA CONCEICAO -ME, 130629-5; 62664/2004-23, DEN-GOSO MODAS E PRESENTES LTDA -ME, 59838-9; 62649/2004-30, MARIA JOSE SALVADO MIRA MARQUES -ME, 112935-9; 62666/2004-59, MARIA DA NATIVIDADE CALLADA-ME, 117652-2; 62655/2004-32, CASA DE CARNES A RAINHA LTDA-ME , 5605-4; 62651/2004-81, ARMINDA GUERRA VIEIRA-ME, 80400-2; 62662/2004-06, JOSE OTACILIO SOARES & SANTOS LTDA -ME, 9120-0; 62646/2004-41, DROGARIA CADINDO LTDA-ME, 38771-0; 62653/2004-15, BAR E PASTELARIA UNIAO SANTISTA LTDA-ME, 39180-3; 62658/2004-21, VINO & ABREU LTDA-ME, 5556-3; 62456/2004-14, BAR E LANCHES N. SENHORA APDE SANTOS .LTDA -ME, 7606-3; 62459/2004-02, BEST FIT BORDADOS LTDA -ME, 114604-4; 62454/2004-81, BAR E LANCHES TEIXEIRA LTDA-ME, 12511-8; 62475/2004-51, DEOCLECIANO ATAIDE DOS SANTOS PIZZARIA-ME, 144836-0; 62476/2004-13, CASA DE CARNES N.S DAS GRACAS LTDA-ME, 10958-7; 62477/2004-86, MINI MERCARDO CIRA LTDA-ME, 113660-1; 62462/2004-17, J. FERREIRA SANTOS & CIA LTDA -ME, 13968-3; 62303/2004-03, PONTUAL AGENCY EXPRESS ENTERGAS LTDA-ME, 121582-3; 62470/2004-37, LANCHONETE E RESTAURANTE DENDE LTDA-ME, 84080-4; 61184/2004-72, TERESA DA .A .M. A . JORGE -ME , 124520-4; 61185/2004-35, SISTEMA DOCUMENTOS LTDA , 143976-4; 61168/2004-16, ANTONIO ALEXANDRE D. ALMEIDA -ME, 104485-8; 61179/2004-32, CICHELLI I LTDA-ME, 46123-8; 61180/2004-11, J . A . GABRIEL ALIMENTOS -ME, 144162-6; 61181/2004-84, TORREFACAO E MOAGEM CAFÉ EXATO LTDA -ME, 112232-7; 61182/2004-47, LUIZ FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA -ME, 139738-5; 60899/2004-26, ADRIANA GARCIA BERDEGO -ME, 130118-1; 60898/2004-63, ALEXANDRE CESAR WEBER-ME, 010005-2; 60896/2004-38, AUTO MECANICA E ELETRICA A DRICAR- LTDA , 097858-5; 60900/2004-11, A . PIMENTAL DA TAGUIA -ME, 115951-0; 60905/2004-27, CARLOS E. A. NEGRAO -ME, 127370-0; 60923/2004-17, RIBANCA BAR E LANCHES LTDA -ME, 099759-5; 60918/2004-79, OLINDA SANTOS ANDE & CIA LTDA -ME, 008241-3; 61081/2004-30, JOSE CARREGOSA ANDRADE -ME, 134330-0; 60567/2004-04, COM .DE MATERIAIS AREIA BRANCA LTDA -ME, 134416-3; 60564/2004-16, BIR BACO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME , 151857-5; 60575/2004-24, LINCOLN MARQUES DE OLIVEIRA-ME, 150610-5; 6577/2004-50, LUIZ MARCELO DOS SANTOS DIAS-ME, 061558-9; 60579/2004-85, ANTONIO GIL CARDOSO -ME, 128949-3; 60571/2004-73, MILLENNIUM ART . P/ PESCA GERAL LTDA-ME, 130799-3; 59174/2004-86, FESTA GRILL COM. PROD. ALIM . E SERVISOS LTDA-ME, 143157-1; 59176/2004-10, CHURRASQUINHO VIP COM. PROD. A .E SERV S LTDA-ME , 117316-9; 59399/2004-04, /FRIKEY REFRIGERACAO NAVAL E INDUSTRIAL LTDA-ME, 008283-7; 59395/2004-45, NP PRODUTOS VETERINARIOS LTDA -ME, 136264-0; 59397/2004-71, BOMBONIERE JOSE MENINO LTDA-ME, 152952-2; 59582/2004-92, CARLOS A DE LIMA BAZAR –ME, 119021-0; 60006/2004-89, CARISMAR PRAIA DE VIAGENS LTDA-ME ., 105080-0; 60196/2004-16, MARCIO GLAUCO DE MELLO -ME , 127387-8; 60018/2004-68, ALAYDES DA SILVA OLIVEIRA –ME, 036397-0; 60907/2004-52, CALIFORNIA PARKING & CAR . WASH. LTDA-ME, 123645-9; 60913/2004-55, GP-GOMES & PRIETO LTDA-ME, 147802-6; 60901/2004-76, ARMAZEM 26 – MATERIAIS EM GERAL LTDA –ME, 119466-9; 60921/2004-83, RECANTO SANTISTA LTDA –ME, 078828-3; 60917/2004-14, NELSON NUNES JUNIOR –SANTOS -ME, 005350-7; 60912/2004-92, EGBERTO DE SOUZA PERES & CIA LTDA , 029866-9; 60929/2004-95, SEVERINO R . S . JACINTO - ME, 005355-2; 60928/2004-22, SANTOS & PIMENTEL LTDA -ME, 010123-9; 60924/2004-71, ROGELIO JOGA FERNANDEZ, 047674-4; 60925/2004-34, SMARTRONIC ASSISTENCIA TECNICA LTDA -ME, 092958-9; 60903/2004-00, BAR E MERCEARIA PELULA LTDA -ME, 014153-2; 60906/2004-90, COMAR COMERCIAL MARCELO LTDA -ME, 059576-4; 60914/2004-18, J . L . CARVALHO & CIA LTDA -ME, 093385-0; 60915/2004-81, MERCEARIA ARAGUARI LTDA -ME, 008571-1; 61550/2004-39, P .M . DE OLIVEIRA & CIA LTDA -ME, 094014-4; 61169/2004-89, MANOEL FERNANDO L .DE OLIVEIRA ME, 144144-8; 61297/2004-69, ADRIANA BRAZAO DUWEL -ME, 133952-1; 63237/2004-16, J . L . FELIX LEAL JARDINS -ME, 120276-8; 63702/2004-56, CAFÉ MILMAR TORREFACAO E MOAGEM LTDA -ME, 100978-3; 63228/2004-17, COBRON COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME, 031089-7; 63701/2004-93, ESCOLA ARCA ENCANTADA LTDA -ME, 096936-1; 63691/2004-31, C . C . RUAS & CIA LTDA -ME, 067279-7; 63704/2004-81, MARIA REGINA FERNANDES MATAR -ME, 038184-2; 63703/2004-19, DISC . VIDEO LTDA -ME, 080252-5; 63693/2004-67, GILMAR ALAS COUTINHO -ME/, 061169-3; -63697/2004-18, PEREZ & OLIVEIRA LTDA -ME, 060469-7; 63698/2004-81, PERPUZ CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME , 098865-6; 63700/2004-21, C . A . M . NEVES & CIA LTDA -ME, 094485-2; 63690/2004-79, TELEPASTEL PASTELARIA BAR E LANCHES LTDA -ME, 025058-8; 63692/2004-02, RAO DE SOL REC . INF . E COM . LTDA -ME, 077109-6; 63688/2004-27, P .M . SILVA & CONDE LTDA -ME, 097605-3; 63333/2004-00, DOCE MAIOR –COM . DE PRODUTOS ALIM –LTDA -ME, 084169-6; 63608/2004-98, SAVEIROS BAR E LANCHES LTDA -ME, 011119-3; 63745/2004-69, S . N . AVICOLA LTDA -ME, 026887-1; 63744/2004-04, BORRACHARIA CANAL SEIS LTDA -ME, 136923-2; 63044/2004-84, VERA LUCIA MACENA DE SANTANA -ME, 106421-0; 63045/2004-47, MARCO MODAS LTDA -ME, 091782-1; 63066/2004-17, SANDRA M . B . S . DE BARROS-ME, 081968-6; 63062/2004-66, ADLETE ELIAS HAMUCH- ME, 148100-0; 63222/2004-31, CASA DE CARNES SABARA LTDA -ME, 006306-3; 63229/2004-80, COPER ESCRITORIO LTDA -ME, 140204-7; 63219/2004-26, MERCEARIA E BAR SÃO PEDRO LTDA -ME, 004971-5; 63077/2004-33, ORION TECNOLOGIA VIRTUAL LTDA, 158008-2; 63024/2004-77, G . L . VIAGENS E TURISMO LTDA, 043080-3; 63238/2004-71, M DIAS YOUNG LATICINIOS -ME, 0957658; 63235/2004-82, S . A . B . DOS SANTOS BAZAR -ME, 145458-7; 63230/2004-69, DURANTE & UNGER LTDA -ME, 112305-4; 63225/2004-29, D . A . . GILBERTI - ME, 137034-4; 63023/2004-12, LUIZ GAMBINI GOMES -ME , 105347-0; 63224/2004-66, C . M . C . MENDES & CIA LTDA -ME, 010243-2; SIM COMO REQUER QUANTO AO BENEFICIO DE MICRO EMPRESA PARA O AO DE 2005.

**SECRETARIA DE
GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTES DESPACHADOS
EM 23 DE JULHO DE 2004**

OFÍCIO Nº 18/2004 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS - INDEFIRO O PEDIDO, COM BASE NO INFORMADO PELA SEAD E FACE AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 371/99.

PROCESSO Nº 47346/2004-32 – JOÃO FOSSA FILHO – DEFIRO O PEDIDO NOSTER-MOS DA L.C. Nº 82/93 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 2000/93 E COM BASE NA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL SMS.

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL****ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE JULHO DE 2004**

Processo nº: 71117/2004-10 - Paulo & Paulo Promoções e Negócios Ltda - Indefiro com base no parecer da Procuradoria Geral do Município.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****Expediente despachado
em 26 de julho de 2004****Foi baixada a Portaria:**

Nº 1553-P-DRH/2004 - Aposentando voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. DIVA COELHO ELIAS, registro nº 14.131-7, no cargo de Mensageiro, Nível N-B, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL

Secretário Municipal de Administração

Processo nº: 14.323/2004-41, Diva Coelho Elias - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o ato.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 22 DE JULHO DE 2004**

Processos nºs: 22.739/2004-15: Cláudia Aparecida Rodrigues Ruiz – Averbem-se 03 meses de serviços prestados como celetista no período de 23.02.00 a 22.05.00 nos termos do artigo 79 letra "a" da Lei 4.623/84 e Averbem-se 15 anos, 11 meses e 12 dias de serviços prestados a Empresa Privada nos períodos de 01.03.83 a 16.05.86, 05.06.87 a 22.02.00, nos termos do artigo 278 da Lei 4.623/84; 64.637/2004-21: Fabiana Recupero – Averbem-se 01 ano, 09 meses e 03 dias de serviços prestados como celetista no período de 01.03.02 a 03.12.03 nos termos do arti-

go 79, letra "a" da Lei 4.623/84, porém para efeito de benefícios será considerado 01 ano, 09 meses e 08 dias, conforme parecer da PROTRAB, exarado no processo nº 17.679/00-12 e Averbem-se 02 anos, 04 meses e 05 dias de serviços prestados a Empresa Privada no período de 01.04.91 a 05.08.93, nos termos do artigo 278 da Lei 4.623/84; 10.742/1998-11: Maria Alice Feijó Vicente – Revogo o despacho exarado em 18.03.98 face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 01 ano, 09 meses e 29 dias de serviços prestados a Órgão Público nos períodos de 01.04.92 a 31.12.92, 10.02.93 a 31.07.93, 18.05.94 a 31.12.94, nos termos do artigo 80 da Lei 4.623/84; 33.722/2004-84: Sebastião Augusto Ferreira – Revogo o despacho exarado em 27.05.04, face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 03 anos, 04 meses e 07 dias de serviços prestados como celetista, nos períodos de 30.06.00 a 31.12.00, 28.03.01 a 02.02.04, nos termos do artigo 79 letra "a" da Lei 4.623/84, porém para efeito de benefícios será considerado 03 anos, 04 meses e 16 dias, conforme parecer da PROTRAB exarado no processo nº 17.679/00-12; 26.200/1994-55: Edimara Aparecida Canela – Revogo o despacho exarado em 13.01.95 face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 03 anos e 02 meses de serviços prestados a Empresa Privada nos períodos de 01.07.82 a 30.07.83, 01.09.83 a 31.07.85, 02.02.87 a 31.03.87, nos termos do artigo 278 da Lei 4.623/84; 27.793/1993-13: Edimara Aparecida Canela – Revogo o despacho exarado em 09.06.95, face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 03 anos e 10 meses de serviços prestados como celetista no período de 01.04.87 a 31.01.91, nos termos do artigo 79 letra "a" da Lei 4.623/84, porém para efeito de benefícios será considerado 03 anos, 10 meses e 03 dias, conforme parecer exarado pela PROTRAB no processo nº 17.679/00-12.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE JULHO DE 2004**

Processos nºs: 64.524/2004-35: Adriana Rosa de Oliveira; 70.695/2004-11: Maria Inês Alonso Notari; 69.168/2004-18: Adelia Milanesi Cunha; 68.417/2004-77: Leuza Maria Borges Amante; 67.899/2004-84: Ana Maria dos Santos; 70.871/2004-33: Waldyr Laurindo Villar; 64.320/2004-95: Irene Ramos; 69.034/2004-43: Joazele Aparecida Rangel Luis Sant'Anna; 69.060/2004-53: Herta Feres; 69.292/2004-39: Adriana Praxedes Monteiro Bastos; 71.465/2004-98: Regina Célia Silva Moreira; 69.987/2004-11: Adalberto Alves; 70.611/2004-12: Alexandra Xavier Lopes; 72.242/2004-39: Rita Maria Nicotra; 68.372/2004-31: Eliana Moreira Moura; 68.551/2004-50: Teresinha Silva Diogo; 72.086/2004-15: Teresinha Santos – Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem Cronológica; 66.998/2004-21: Angela Maria dos Santos; 67.376/2004-56: Edna Maria Bezerra Patricio; 66.251/2004-45: Elaine Lino Barbosa; 68.881/2004-54: Lorival Antonio da Silva; 67.377/2004-19: Edna Maria Bezerra Patricio; 62.026/2004-67: Miriam Shinzato; 58.409/2004-12: Anamara Simões Martins; 69.143/2004-89: Eulina Amorim; 69.619/2004-27: Marili Rodrigues Moura; 67.166/2004-11: Pedro Carlos Lago Veneziano; 69.645/2004-37: Leda Marili Hernandez Chavez Wright – Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Deven-

do aguardar a liberação do valor na ordem Cronológica; 53.416/2004-09: Ana Maria Poli Conceição – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/07/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 45.712/2004-28: Waléria Alonso Valery Rua; 58.766/2004-90: Jussara Mereu Rodrigues – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 12/07/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 59.461/2004-78: Maria do Carmo Imada Barbeiro; 67.178/2004-92: Alexander Marreiro Galante – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 58.202/2004-84: Mônica Paiva Vella Pateo; 58.708/2004-93: Heloisa de Oliveira; 44.517/2004-17: Maria Cristina Souza Corrêa; 58.272/2004-60: Sérgio Luiz Rodrigues do Nascimento; 63.190/2004-46: Roseli Martinelli dos Santos; 54.659/2004-38: Maria de Nazaré Barros Félix dos Santos; 49.340/2004-27: José Maurílio de França; 57.684/2004-91: Elizabete Barbosa Celestino – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 49.374/2004-49: Carlos Alberto de Vita; 59.209/2004-69: Edna Maria dos Santos Rosa – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 57.767/2004-17: Carmen Arguello Perandones; 57.271/2004-61: Maria José Santos da Luz – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 04/08/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 63.189/2004-67: Ana Helena Baptista Pinto – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 09/08/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 58.144/2004-80: Dilmá Felipe de Oliveira; 62.111/2004-34: Maria de Souza Fernandes; 62.003/2004-61: Ivone da Silva; 61.610/2004-69: Antonio Fernando Alves de Moraes; 60.664/2004-52: Célia Maria Alves Giangiulio – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 49.341/2004-90: Mauriceia Beatriz da Silva; 60.701/2004-87: Noêmia da Costa – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02/09/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 60.665/2004-15: Leila Lopes Ferreira – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 04/10/04, nos termos do artigo 199 da Lei 4.623/84; 30.192/2004-86: Maria Vaneide dos Santos Ribeiro – Revogo o despacho exarado em 06.05.04 face ao Memorando 42/04 para constar: Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 05.07.04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 59.219/2004-12: Rayanna Bahia de Almeida; 57.274/2004-50: Vivian Andries Nogueira Canedo; 59.338/2004-10: Nelson Fernando Simões de Oliveira; 60.883/2004-96: Leonor Fossá Monteiro da Silva; 62.443/2004-64: Suzelaine Cardoso – Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4.623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 58.091/2004-15: Beatriz Maria Moreno Peneda – Indefiro face a manifestação da SMS; 66.397/2004-91: Douglas de Souza Brito – Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4.623/84; 52.014/2004-51: Maria Luiza César Cardia – Indefiro nos termos do artigo 145, § 3º, da Lei 4.623/84; 103.633/2003-11: Helena Aparecida Lorza Conde Machado – Defiro o pedido face a manifestação da CCP/DRH, bem como parecer exarado pela PROTRAB/PGM; 44.351/2004-66: Maria Santana Soares – Revogo o despacho exarado em 03.06.04 de acordo com o Memorando 27/04; 42.625/2004-19: Francisco Lourenço Silva – Revogo o despacho exarado em 04.06.04 face a manifestação da SEPAG/DRH para constar: Autorizo nos termos do artigo 145, § 6º, da Lei 4.623/84, alterado pela L.C. 465/02; 71.425/2004-73: Ofício nº 115/2004-SEMED/COMED – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º, da Lei 4.623/84.

**ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA
DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15.010/2004**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Administração, o Pregão Eletrônico nº 15.010/2004 - Processo nº 2221/2004-74, cujo objeto é a aquisição parcelada de luvas cirúrgicas, luvas para procedimento em látex e luvas descartáveis para procedimento em plástico. O encerramento dar-se-á em 09/08/2004, às 8:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone 13-32015011/ fax 13-32015039/ e-mail: comlicsms@santos.sp.gov.br.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14008/2004**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Administração, o Pregão Eletrônico nº 14008/2004 - Processo nº 20788/2004-50, cujo objeto é a aquisição e instalação de fogão industrial para as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. O encerramento dar-se-á em 10/08/2004, às 08:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5094/ fax (0xx13) 3201-5095 e e-mail: comlic1.sead@santos.sp.gov.br

Santos, 27 de Julho de 2004.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações - GAB/SEAD

COMUNICADO

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.024/2004 – Processo nº 123.164/2003-67, que tem como objeto a aquisição de diversos materiais elétricos para a Seção de Almoxarifado da Manutenção - Seduc, lote 1, à empresa ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., no valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Santos, 26 de julho de 2004.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria de Administração o **Pregão Eletrônico nº 17051/2004**, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento dar-se-á em **13/08/2004, às 08:45 horas**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br <<http://www.santos.sp.gov.br>>, através do aplicativo "Licitações-e". O presente certame exige amostra, que deverá ser apresentada nos termos do **Item 5**, do Edital. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13)3201-5009, telefax (13)3219-2630, e-mail: comlic@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de julho de 2004.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações – GAB/SEAD

COMUNICADO

A Assessoria Técnica supramencionada, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17046/2004 – Processo n.º 6.411/2004-51**, aquisição parcelada de microcomputador, estabilizador, No-break, monitor, impressora e scanner para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital, que a data de recebimento, abertura de propostas e disputa de preços fica suspensa “sine die”, para as devidas alterações no edital.

Santos, 27 de julho de 2004.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações – GAB/SEAD

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO “B”

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, n.º 195 - 8º andar - Centro - Santos, CEP 11010-151, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA N.º 14963/2004 - tipo menor preço

PROCESSO N.º 26412/2004-77

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de lingüiça e peito de frango, para as Creches, Unidades de Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental Municipal e Estadual e Unidades Assistenciais, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura e de entrega de envelopes: 27/08/2004 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Rua XV de Novembro n.º 195 - 8º andar - Centro - Santos.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, para consulta ou retirada ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5094.

Esta licitação exige a apresentação de amostras no prazo e condições previstas no edital.

Santos, 27 de julho de 2004.

ANA BEATRIZ MELO SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - Administração “B”

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - COMLIC/SAÚDE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Municipal de Licitações - SAÚDE, situada na Rua : XV de Novembro, n.º 195 - 8º andar- Centro – Santos - SP – Centro - Santos, telefax: (13) 3201-5039, comunica que, de acordo com a Lei 8666/93, está procedendo a seguinte licitação :

Processo n.º 16.518/2004-71

Unidade Requisitante: SEAMBESP – CENTRO / SMS

Tomada de Preços n.º 15.504/2004 -

Tipo Menor Preço

Edital n.º 04/2004

Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos com entrega única para a Seção Ambu-

latório de Especialidades Centro / Secretaria Municipal de Saúde

Data de Abertura: 12/08/2004 às 9h.

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comlic / Saúde

Rua: XV de Novembro, n.º 195 – 8º andar - Centro - Santos - SP

· Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas, em ramo pertinente e compatível com o referido objeto, na Assessoria Técnica de Licitação – GAB/SEAD, na Praça Visconde de Mauá, s/nº - Santos - Fone: (13) 3201-5094, assim como os demais interessados, desde que atendam às condições exigidas para cadastramento junto à Assessoria Técnica de Licitação / GAB/SEAD, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

· Cópia do respectivo Edital está à disposição dos interessados para consulta ou retirada, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais) no local supramencionado, no horário das 8h às 11h30min ou das 14h às 16h30min. Maiores informações sobre o objeto da presente Licitação deverão ser obtidas, no mesmo local.

Santos, 23 de julho de 2004.

REGINA APARECIDA LOPES DO LAGO
Presidente da Comissão de Licitações SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, convocamos os servidores abaixo relacionados, para no período de **26/07/2004 a 30/07/2004**, comparecerem à SEDISTRI - Seção de Distribuição, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente às procurações vencidas, para retirada de cestas básicas.

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira - das 8:30 às 11:30 horas
3ª e 5ª feira - das 14:30 às 17:30h

Nome	Registro
Adriano do Amaral	2.270-7
Afonso da Silva Amorim	15.462-5
Alice Labrujart de Andrade	6.529-2
Althamar dos Santos Marreiros	3.639-2
Ana Nair Maia	8.735-3
Antônio Gonzalez Delgado	17.009-2
Antônio Pereira do Nascimento	16.897-1
Antônio Procópio Pinheiro	16.905-2
Arnaldo de Mattos	5.689-5
Augusto Salles	5.460-1
Celina Rodrigues	10.862-1
Cirilo Borges dos Santos	6.769-7
Dalmo Moreira Rocha	7.219-9
Enoque Pereira de Souza	5.771-1
Evaldo José dos Santos	5.644-0
Fátima de Abreu Taveira	10.364-8
Fausto de Souza	4.472-7
Ilma Piauí dos Santos	16.720-5
Iraci Arias	15.992-1
Jandira da Costa Inácio	3.664-0
João Martins dos Santos	5.137-5
Joaquim Florencio Neto	4.243-2
Jorge Clementino de Miranda	5.391-8
José Adelino dos Santos	5.146-6
José Augusto Rosa Lima	5.122-7
José Justino ds Santos	16.135-6
Judite da Silva Santos	16.260-2
Laudo Maciel	6.953-4
Lígia Maria Machado Chaves	4.145-9
Luiz Alves Pinheiro	17.218-9
Luiz Papini	5.046-8
Luiz Pinto de Oliveira	7.901-2
Manoel Alves Bezerra	6.143-2
Manoel Messias dos Santos	16.922-7

Marcos Ferreira de Souza	16.167-9
Maria Antônia dos Santos	9.313-8
Maria Inês Barroso	9494-6
Maria Lúcia Santana Cabral	17.457-3
Militão Ferreira de Lima	5.683-8
Neusa Corrêa Hurtado Sierra	17.122-3
Olívia Moreira Elias	5.135-9
Pedro Alves da Silva	2.511-4
Pedro de Almeida Amarante	13.592-1
Pedro José Lourenço	5.353-8
Pedro Vieira Santos	16.562-1
Severino Elídio Germano da Silva	7.541-6
Simão Martins dos Santos	3.276-3
Valter Jensen	13.628-3
Waldemar Rodrigues Santanna	6.463-4
Waldir de Lima	6.407-1
Zorilda Silva dos Santos	7.085-4

JANE PERES ACOSTA
Chefe da Seção de Distribuição

ATOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Expediente despachado em 20 de julho de 2004

Processo n.º: 66.504/2004-07, Alexandre Santana Marques - Certifique-se.

Expediente despachado em 21 de julho de 2004

Processos n.ºs: 68.588/2004-60, Irineu Silveira; 69.407/2004-59, Orlando Gonçalves Oliveira; 69.517/2004-57, Ednaldo Severino da Silva; 69.913/2004-84, Noely Moraes Rodrigues Tambeiro - Certifique-se.

Expediente despachado em 26 de julho de 2004

Processo n.º: 729/2004-38, Livraria Luiza Ltda. - Face ao desinteresse demonstrado, archive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos o pessoal abaixo relacionado, para comparecer a SECAP- Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, 4º andar do Paço Municipal, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento:

2ª, 4ª, 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e
3ª, 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas.

NOME	Registro	Processo
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEREIRA	19.627-9	65.517/2004-13
CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21.372-8	67.109/2004-70
DAISY PRUDENTE	16.522-5	70.916/2004-70
ELIANA MENDANHA DIAS BOTELHO	15.873-3	68.154/2004-60
GERALDO MOREIRA DOS SANTOS	17.645-3	69.287/2004-07
JOÃO SERAFIN DE PAULA	13.840-4	65.027/2004-36
JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA	16.752-8	62.722/2004-28
NEUSA CORREA HURTADO SIERRA	17.122-3	63.545/2004-70
ONECIA MOREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	20.196-2	72.786/2004-37
ZILVANIR LOURENÇO DA SILVA	15.894-9	64.853/2004-77

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal

ATOS DO COORDENADOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os servidores estatutário abaixo relacionados, para um Treinamento de Integração de Segurança , para novos funcionários, com presença obrigatória, no próximo dia 05/08/04, às 14 hs, na Sala de Treinamento da COSEG/ DESMET/ SEAD, à Rua José Ricardo, n.º 40- Centro- Santos.

ATOS DA COORDENADORIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

Comunicamos as unidades que utilizam veículos abaixo relacionados que ainda não retiraram a cópia atualizada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, deverão fazê-lo com a máxima brevidade nesta Coordenadoria (Largo Sete de Setembro, 06) no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 com os Srs. Valdir, Milton ou Cleberson.

OBS: INCLUSIVE OS VEÍCULOS QUE ESTÃO EM MANUTENÇÃO.

Prefixo	Placa
PMS-425	BPY-2472
PMS-443	BPY-8122
PMS-455	BPY-8162
RE-070	DBA-1442
PMS-394	BFW-2552
PMS-389	BFW-2502
M018	BFZ-4023
PMS-500	BPY-8153
PMS-400	BFW-2543
PMS-407	BPY-2493
PMS-415	BPY-2463
PMS-308	CPV-3673
PMS-498	CZA-2273
TO-068	CPV-3693
PMS-515	DBA-1383
RB-03	DBA-2681
PMS-429	BPY-8121
PMS-310	CPV-3681
PS-058	BPY-2421
MOTO	CRX-3871
M-007	CRX-0781

HERMANN QUINTAS FILHO
Chefe do Departamento Administrativo e de Materiais

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	SEC.
André L. Carvalho	24934-2	Enfermeiro	SMS
André Vicente Guimarães	24911-0	Médico Cir. Geral	SMS
Adriana S. P. Leonez	24937-5	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Andrea R. S. Borges	24935-9	Acompanhante Ter.	SMS
Carlos Eduardo de Freitas	24927-6	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Clarice A. C. Antonio	24938-3	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Cláudia C. de Oliveira	24901-1	Oficial de Administração	SEAC
Gerson Aranha	24912-8	Médico Ginecologista	SMS
Getulio E. Pereira	24913-6	Oficial Administrativo	SMS
Isabel Cristina P. Ferreira	24943-3	Cir. Dentista	SMS
Jaiede N. da Silva	24933-4	Fonoaudiólogo	SMS
Jenifer L. M. Rocha	24942-5	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Jucely dos S. Rocha	24931-8	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Karina A. B. de Moraes	24925-0	Fisioterapeuta	SMS
Laurinda M. G. Camargo	24936-7	Auxiliar de enfermagem	SMS
Luiz Antonio Lopes	24941-7	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Márcia S. Carvalho	24926-8	Médico Pediatra	SMS
Márcio Gomes	23528-3	Assessor Técnico	GPM
Maria C. Miranda	24939-1	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Maria Helena A. Alves	24909-4	Téc. Imob. Ortopédico	SMS
Maria Helena M. Gonzalez	11255-7	Cir. Dentista	SMS
Marli A.Gravanich	24892-2	Assistente Social	SEAC
Monica M. da Silva	24929-2	Oficial Administração	SEAD
Osmar Passos Santana	24908	Motorista	SEAD
Patrícia X. S. Andrade	24903-7	Nutricionista	SEAC
Paulo Cunha	24940-9	Médico Anestesiata	SMS
Paulo José Oliveira	24930-0	Oficial de Administração	SMS
Roseli B. F. da Rocha	24944-1	Psicólogo	SMS
Silvana V. de Souza	24928-4	Oficial de Administração	SMS
Solange O. Chicória	24945-8	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Vanira A. Ricardo	24932-6	Auxiliar de Enfermagem	SMS
Viviana Z. O. Menezes	24906-0	Médico Ginecologista	SMS
Maiores informações pelo tel. 3219-6338- COSEG/DESMET/ SEAD			
EDISON VICENTE SILVINO			
COORDENADOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA			

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

Expediente despachado
em 20 de julho de 2004

Processo nº: 65.157/2004-41, Magali Fernandes de Barros - Providenciada a declaração nº 221/04-Sebdir.

Expediente despachado
em 21 de julho de 2004

Processo nº: 16.899/2004-15, Ivany Maluf Di Iorio - Certifique-se.

Expediente despachado
em 22 de julho de 2004

Processos nºs: 73.553/2004-24, Marinaldo Mongon; 72.670/2004-52, Álvaro Dias de Moura Ribeiro - Certifique-se.

Expediente despachado
em 23 de julho de 2004

Processos nºs: 65.905/2004-12, Emílio Ferreira Filho; 67.142/2004-45, Humberto Neres da Silva; 67.263/2004-60, Sonia Regina Lima; 66.477/2004-28, Eudemir Abilhoa Rodrigues - Arquite-se, com a ciência do funcionário; 71.439/2004-88, Lenina Bento da Silva; 74.003/2004-69, Paulo Roberto Mariano Costa; 73.314/2004-83, Antonio Pereira Filho; 73.312/2004-58, Mauro Jorge Reis de Souza; 71.438/2004-15, Angelica da Silva Cardoso; 73.229/2004-14, Samuel Rodrigues Lopes; 73.779/2004-15, Luiz Antonio Xavier; 74.015/2004-48, Maria Aparecida Gonçalves8.684/2004-95, Ana Carolina Fonseca Ribeiro; 62.060/2004-03, Guacira Zoega Andreatta; 9.429/2004-23, Rosimeire Rebouças; 31.770/2004-56, Rogerio José Ferreira; 31.658/2004-14, Keiko Miyasaki Teruya; 10.639/2004-73, Dalva dos Reis Sensato; 5.181/2004-68, Esmeralda Nogueira Braga - Certifique-se; 69.680/2004-38, Maria Palmira Freitas Rodrigues Cercelo - Assunto sendo tratado pelo processo nº 19500/2003-31; 72.196/2004-

13, Liana Aparecida Costa - Assunto sendo tratado pelo processo nº 18421/95-40; 72.037/2004-18, Sebastião Henrique dos Santos - Assunto sendo tratado pelo processo nº 67393/92-60; 109.398/2003-38, Rosimeire Rebouças - Assunto sendo tratado pelo processo nº 9429/2004-23; 10.301/2004-67, Augusto Zago - Arquite-se, face à desistência da requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL

ABANDONO DE EMPREGO
Convocamos a Srª MARIA DE LOURDES MARTINS MARIA, reg. 16379-0, contratada através da Lei 650/90, a comparecer ao DRH, na Secretaria de Administração, no prazo máximo de 03 dias, a contar da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de 30 dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.
ELAINE DE SANTANA LOPES
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 165 / 2004 - SEDUC
DE 22 DE JULHO DE 2004
A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores interessados em ampliar jornada / assumir aulas na **Disciplina de Inglês**, conforme abaixo e de acordo com a oferta que ora se apresenta:
- Professor de Ensino Fundamental II –

Inglês – Estatutários (com tempo de serviço e nomeados em 2003/2004);
- Professor Substituto de Ensino Fundamental II – Inglês – Contratados – através de Processo Seletivo de 2004, do nº 01 ao nº 04;
Dia: 27/07/2004 (Terça-feira)
Horário: 15h00m
Local: Seção de Recursos Humanos / Seduc
Rua Assis Corrêa nº 20, Gonzaga / Santos
JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 166 / 2004
DE 23 DE JULHO / 2004
A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores inscritos para substituir **Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico**, de acordo com a classificação final publicada em 21/05/2004, e que **não estejam substituindo Especialista de Educação**, conforme abaixo, para comparecerem:
- Professores Efetivos Estatutários, sem tempo de substituição de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico – do nº 03 ao nº 10.
Dia: 28/07/2004 (Quarta-feira)
Horário: 10h30m
Local: Seção de Recursos Humanos / Seduc
Rua Assis Corrêa nº 20 - Gonzaga / Santos
JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 167 / 2004
DE 23 DE JULHO / 2004
A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores inscritos para substituir **Especialista de Educação I – Orientador Educacional**, de acordo com a classificação final publicada em 21/05/2004 e retificação em 25/05/2004, e que **não estejam substituindo Especialista de Educação**, conforme abaixo, para comparecerem:
- Professores Efetivos Substitutos, sem tempo de serviço de substituição no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional – do nº 01 ao nº 07.
Dia: 28/07/2004 (Quarta-feira)
Horário: 09h30m
Local: Seção de Recursos Humanos / Seduc
Rua Assis Corrêa, nº 20 – Gonzaga / Santos
JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 168 / 2004 - SEDUC
DE 23 DE JULHO DE 2004
A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Substitutos de Educação Infantil**, conforme abaixo, **que estejam assinando ponto no Sistema Municipal de Ensino de Santos**, para ampliação de carga horária e de acordo com a oferta que ora se apresenta:
- Professores Substitutos de Educação Infantil – Contratados através de Processo Seletivo – do nº 56 ao nº 62.
Dia: 28/07/2004 (Quarta-feira)
Horário: 16horas
Local: Seção de Recursos Humanos/ Seduc
Rua: Assis Corrêa nº 20, Gonzaga/Santos
JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 76
Assunto: Avaliação Institucional Trimestral - 2º Bimestre / 2004.
- A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Resolve:
As Avaliações Institucionais Trimestrais

do 2º Bimestre serão realizadas nas datas e componentes curriculares como segue:

I – Ensino Fundamental:	
Ciclo I (1ª a 4ª série)	
Datas	Componentes Curriculares
30/07	Língua Portuguesa / Inglês
02/08	História / Geografia
03/08	Matemática / Ciências
Ciclo II (5ª a 8ª série)	
Datas	Componentes Curriculares
30/07	Língua Portuguesa / Inglês
02/08	História / Geografia
03/08	Matemática / Ciências

Observações:
As avaliações Institucionais Trimestrais do 2º Bimestre deverão ser aplicadas nas datas e por componentes curriculares acima definidos, **não sendo permitida a suspensão de aulas, após o término das provas**, devendo ser o tempo restante aproveitado para revisão e orientações sobre o programa das próximas Avaliações Institucionais.
Os professores auxiliares de classe e demais substitutos estão convocados a cumprir o horário do turno de trabalho nos dias de aplicação das Avaliações Institucionais Bimestrais com a finalidade de apoiar o titular da classe na aplicação de provas e nos momentos de correção das mesmas.
Cabe ao Diretor da Escola, a organização e o gerenciamento do processo.
Santos, 27 de julho de 2004.
JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 198/2004. **PROCESSO Nº:** 59.328/2004-58. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Viação Piracicabana Ltda. **OBJETO:** Aquisição de auxílio transporte em créditos eletrônicos para a Secretaria Municipal de Planejamento. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses de sua assinatura. **UNIDADE:** DEPLA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.544/2004. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Márcio Antônio Rodrigues de Lara, e pela contratada, o Sr. Lenize Conceição Ricardo, em 02/07/2004.
ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 196/2004. **PROCESSO Nº:** 56.961/2004-94. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Universidade Santa Cecília, por meio do Instituto Superior de Educação Santa Cecília - ISESC. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de apoio à atualização do Cadastro Técnico Municipal nas áreas dos morros e de habitações subnormais das áreas planas. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.540/2004. **UNIDADE:** SEPLAN. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Muni-

cial de Planejamento, Engº Márcio Antônio Rodrigues de Lara, e pela contratada, a Profª Sílvia Ângela Teixeira Penteado e a Profª Drª Lúcia Maria Teixeira Furlani, em 02/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 179/2004-C. **PROCESSO Nº:** 72.782/2004-86. **PARTE:** Prefeitura Municipal de Santos e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros da União para apoio à implantação urbana sustentável. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** Na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2005. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e pela Caixa Econômica Federal, o Sr. Waldir Monti, em 18/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

COMUNICADO CONVITE N.º 002/2004

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos comunica a rescisão do Contrato n.º 012/2004, celebrado com a empresa **Reflex Line Ltda.-EPP**, a partir do dia 26/07/2004, oriundo do Convite n.º 002/2004, bem como a aplicação das demais penalidades contratuais, em decorrência da inadimplência da Contratada.

Santos, 26 de julho de 2004.

Arq.ª LUCIANE BECK
Diretora Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO
ADITAMENTO N.º 017/2004. CONTRATO N.º 025/2003. PROCESSO N.º 001/2003. CONTRATANTE: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. **CONTRATADA:** Indutil Indústria de Tintas Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 025/2003 - Fornecimento de tintas acrílicas para sinalização de solo e solvente apropriado. **ASSINATURA:** 08/07/2004. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **VALOR:** R\$ 194.359,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santos, 23 de julho de 2004.

Arq.ª LUCIANE BECK
Diretora-Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os permitidos do serviço de **CAMINHÃO DE ALUGUEL** a comparecerem nesta Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Santos, para realizar a vistoria referente ao exercício 2004.

Período: 02 a 31/08/2004

Horário: das 8 às 12 horas

Entrada de veículos: Rua Treze de Maio x Rua Júlio Conceição

Atendimento ao público: Av. Rangel Pestana n.º 126

Documentação necessária: Alvará de Estacionamento, Alvará 2004 (PMS), certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV e IPVA 2004.

Maiores informações poderão ser fornecidas pelo telefone: 3228-9300 nos ramais 9406 ou 9312 das 8 às 17h ou pelo e-mail uncav@cetsantos.com.br

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico-Operacional
CET-Santos

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os permitidos do serviço de **AUTO-LOTAÇÃO** a comparecerem nesta Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Santos, para realizar a vistoria referente ao exercício 2004.

Período: 02 a 31/08/2004

Horário: das 8 às 12 horas

Entrada de veículos: Rua Treze de Maio x Rua Júlio Conceição

Atendimento ao público: Av. Rangel Pestana n.º 126

Documentação necessária: Alvará de Estacionamento, Alvará de Características do Veículo, Alvará 2004 (PMS), bilhete do seguro obrigatório do veículo, certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV, credencial do Curso de Formação de Condutores em Transporte de Passageiros expedida pelo DETRAN/SP e guia da contribuição sindical 2004 e IPVA 2004.

Maiores informações poderão ser fornecidas pelo telefone: 3228-9300 nos ramais 9406 ou 9312 das 8 às 17h ou pelo e-mail uncav@cetsantos.com.br

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico-Operacional
CET-Santos



A Fundação Arquivo e Memória de Santos, vem por meio deste, solicitar a presença dos membros da Comissão Central e Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, na **reunião** que acontecerá no dia **29 de julho, das 9h às 17 horas**, no Auditório da Câmara Municipal de Santos, Rua do Comércio n.º 103.

Informamos que os trabalhos que serão desenvolvidos têm como objetivo principal a Implantação do Sistema Municipal de Arquivos, sendo fundamental a participação dos funcionários indicados.

CLAUDIA RITA ALVES KARAM
Diretora-Presidente da Fundação
Arquivo e Memória de Santos
Interina

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2004. PROCESSO Nº: 107/2004. **PARTE:** Fundação Arquivo e Memória de Santos e Michel Augusto Pereira. **OBJETO:** Locação de imóvel (Casa da Fronteira Azulejada). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.342,47 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **ASSINATURAS:** Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Diretora-Presidente, Wânia Mendes Seixas, e pela locatária, Michel Augusto Pereira, em 07/07/04.

CLAUDIA ALVES KARAM
Diretora-Presidente Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos comunica que irá proceder à seguinte licitação:

CONVITE: 004/2004
PROCESSO: 0502/2004

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15 - BIÊNIO 2003/2005

Convocamos os conselheiros representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para a **15ª Reunião Ordinária**, que se realizará, no MISS-Museu da Imagem e do Som de Santos Auditório - Teatro Municipal, sito à Av. Pinheiro Machado n.º 48, no dia **28 de julho** p.f., às **09h00**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária n.º 14/2004;
- 2- Analisar e deliberar sobre as propostas de complementação da "Minuta do Projeto de Lei Complementar que institui o Código Municipal de Meio Ambiente";
- 3- Assuntos gerais.

Santos, 20 de julho de 2004.

Arq.º BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS Cidade Saudável

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Santos - Cidade Saudável convoca todos os conselheiros e convida os demais interessados para a **Plenária Ordinária** de Julho a realizar-se no dia **27 de julho de 2004**, 3ª feira, às **18h30**, no auditório da PRODESAN, à Praça dos Expedicionários, n.º 10 - Santos.

A pauta proposta será:

- 1) Leitura e aprovação de ata anterior;
- 2) Informes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3) Informes da Secretaria - Executiva / CMSS-CS
- 4) Informes das Comissões / CMSS-CS:
 - Orçamento e Finanças
 - Políticas de Saúde;
 - Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde;
- 5) Apresentação, discussão e deliberação de relatório sobre ações em DST/Aids no Município;
- 6) Deliberação de documento ao Ministério Público sobre "Atuação do CMSS-CS";
- 7) Assuntos gerais.

Santos, 22 de julho de 2004

Adm. IDRENO DE ALMEIDA
Presidente / CMSS-CS

DO OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) aparelhos de fax de impressão térmica.

ABERTURA: 09 de agosto de 2004.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Plenário Ulisses Guimarães - Rua XV de Novembro, 103/109 - Centro - Santos/SP.

Maiores informações bem como a retirada do edital completo deverão ser obtidas na Seção de Compras, sita à Rua XV de Novembro, 103/109 - Centro - Santos/SP.

CELSO PAIVA DOS SANTOS
Diretor Administrativo
em substituição



CNPJ. n.º 58.131.582/0001-25 ATA DA 218ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28 de junho, 2004. **HORÁRIO:** 16h00m. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários n.º 10 - 4º andar, em Santos-SP. **PRESENTES:** **DELCHI MIGOTTO FILHO, JOSÉ FERNANDES PIRES e SIDNEY LAZZARINI**, na qualidade, respectivamente, de Presidente do Conselho, Primeiro e Segundo Conselheiros. **DELIBERAÇÕES:** nos termos da deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada às 16h00 do dia 31 de maio de 2004, foram reempenhados nos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Primeiro Conselheiro, os Srs. **DELCHI MIGOTTO FILHO** e **JOSÉ FERNANDES PIRES** e empossado no cargo de Segundo Conselheiro o Sr. **SIDNEY LAZZARINI**. A seguir, por unanimidade de seus membros e de acordo com o disposto no artigo 12, inciso II do Estatuto Social, deliberou o Conselho de Administração reeleger e dar posse à Diretoria da Sociedade, que fica constituída da seguinte forma: para **DIRETOR-PRESIDENTE**, por força do artigo 13, parágrafo 3º do mesmo Estatuto Social, o **Eng.º DELCHI MIGOTTO FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, RG n.º 7.686.900, CIC n.º 001.778.618-51, engenheiro civil, CREA n.º 0601077179, residente e domiciliado na Rua Governador Pedro de Toledo n.º 09, ap. 61, em Santos-SP; para **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, o Sr. **WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA**, brasileiro, casado, RG n.º 8.405.208, CIC n.º 014.836.178-15, técnico em contabilidade, registro no Conselho Regional de Contabilidade n.º 18441, residente e domiciliado na Rua Freitas Guimarães n.º 668, em São Vicente-SP; permanecerão vagos, até ulterior deliberação, os cargos de Diretor de Operações e de Diretor Jurídico, pelo que prevalecerá a ordem de substituição prevista no artigo 14 do Estatuto Social. Os Diretores ora reeleitos e reempenhados exercerão seus mandatos até a investidura de seus sucessores. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 28 de junho de 2004. a) Presidente do Conselho de Administração: Eng.º Delchi Migotto Filho; a) Primeiro Conselheiro: José Fernandes Pires; a) Segundo Conselheiro: Sidney Lazzarini; Secretária: Rafaela V. G. Simões.

Registrada na JUCESP sob n.º 345.592/04-9, em 13/07/04. Secretário Geral: Pedro Ivo Biancardi Barboza.



Inglês para 1ª série agrada alunos, pais e professores

A novidade da volta às aulas para os alunos da rede municipal, ocorrida ontem, foi a implementação das aulas de Inglês para a primeira série do Ensino Fundamental.

A iniciativa da Secretaria de Educação (Seduc) agradou alunos, pais e professores, e reflete a busca do Município pelo aperfeiçoamento do ensino. A disciplina já era aplicada a partir da 2ª série, e será ministrada uma vez por semana, por 45 minutos.

Conforme a professora da 1ª série, Denise José Barbosa Martins, os alunos não entendiam porque só eles não tinham aulas de Inglês e agora ficaram contentes. Lavínia e Leonardo estão ansiosos para começar a nova aula. “Vai ser legal aprender Inglês”, opina Lavínia.

Vanessa Assuad, mãe de Igor da 1ª série, também aprovou a iniciativa. “É importante para o futuro começar a aprender Inglês desde cedo.” Para os estudantes da 4ª série, Nelson Mendonça, Rayra e Matheus Felipe, que já estão mais habituados com o idioma, as aulas

Lavínia
Jéssica (ao
lado), Matheus
Felipe (à dir.) e
Nelson
Mendonça são
alunos da
Emef Dino
Bueno



FOTOS DE WAGNER DANTAS

são sempre boas. “Além do Inglês, gosto muito das aulas de Informática no laboratório da escola”, opina Matheus.

Uniforme escolar

Nas escolas municipais, a segurança dos estudantes e o total aproveitamento nas aulas continua sendo prioridade. Dessa forma, a Seduc solicita aos pais que enviem os filhos para a escola, no horário correto e com o uniforme completo.



COMAD

Membros do Conselho Municipal Antidrogas serão empossados

Os 23 membros titulares e 23 suplentes indicados e eleitos para integrar o Conselho Municipal Antidrogas (Comad) – ligado à Secretaria Municipal de Governo (SGO) – tomarão posse amanhã, às 11 horas, em cerimônia que será realizada no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio, no Paço Municipal. Os conselheiros, representantes da sociedade civil e das administrações pública e estadual, participarão das atividades do Comad durante

o biênio 2004/2006.

O Comad de Santos, cujo objetivo é nortear as ações no combate às drogas no Município, é um dos pioneiros do país no desenvolvimento deste tipo de trabalho. Amplamente reconhecido, tem servido de exemplo a outros municípios. O telefone do Comad é 3225-3330.

Centro de Informação

Durante a solenidade de posse dos membros do Comad,

haverá o lançamento do Centro de Informação sobre Drogas (CID). A unidade, itinerante, vai percorrer os mais variados locais da Cidade levando informação e esclarecendo dúvidas através de apresentações de vídeo e distribuição de folhetos sobre o assunto. O CID é composto por uma biblioteca com diversos livros, aparelho de televisão e videocassete. Todo material foi doado ao Comad pela Associação Parceria Contra Drogas.

HOMENAGEM

Motoristas comemoram seu dia

No último domingo, foi comemorado o Dia do Motorista. A categoria, que trabalha na agitação no dia-a-dia, no trânsito, teve sua data instituída pelo Decreto nº 63.461, de 21 de outubro de 1968. Escolhida por ser o dia do padroeiro São Cristóvão, é uma forma de homenagear esses profissionais que atuam com responsabilidade e respeito ao próximo.

Só na Prefeitura da Cidade existem cerca de 240 motoristas, divididos entre as secretarias municipais. Exemplos de dedicação são os profissionais que atuam nos veículos de resgate da Secretaria de Saúde. Há quase 30 anos trabalhando como motorista de ambulância, José Jessé de Carvalho, afirma ser gratificante saber que através de sua atividade é possível salvar vidas. “Trabalhamos em parceria com os auxiliares para garantir a sobrevivência dos pacientes e é muito bom quando, no final, tudo dá certo”.

Quem também se sente realizado com a profissão é Marco Aurélio Quirino, que há 8 anos dirige os carros de resgate. “Muitas vezes ficamos abalados com o que vemos, mas logo nos recompomos porque existem outras pessoas que precisam de nós. E, é por saber disso, que trabalho feliz”.

CURTA

Radar - A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos informou no final da tarde de ontem que, a partir de amanhã, o radar instalado nas duas pistas da Av. Nossa Senhora de Fátima (em frente ao Cemitério Areia Branca) entrará em funcionamento. Os motoristas que excederem a velocidade de 50 km/h, estabelecida para aquele local, estarão sujeitos às penalidades previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro.